

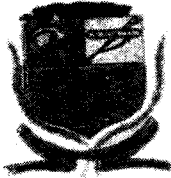
PROCESSO

Nº 1268

DATA 30 | 03 | 2023

NOME: A Coordenação Administrativa

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades a unidade de vigilância em zoonoses - UVZ, pertencente à rede municipal de saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. No	01
PROC. No	1268
	7

Ofício N° 135/2023 - SMS.

Caxias - MA, 30 de março de 2023.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONOSSES - UVZ, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.


Solicitamos a Vossa Senhoria, que adote as medidas cabíveis para à aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender as necessidades a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do município de Caxias - MA, nos termos e especificações constantes no termo de referência em anexo.

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde: Hepatites Virais - DST/AIDS - Ações CCZ com conta corrente n° 37.125-4.

Atenciosamente,
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo 1268
Caxias-MA 30/03/2023


Edileuzza Balthazar da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 1041-3



ANEXO I
"TERMO DE REFERÊNCIA"

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência detalhar os medicamentos de uso veterinário para atender as demandas da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação da Aquisição de medicamentos de uso veterinário é de suma importância para a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, uma vez que o objetivo desse órgão é realizar o controle das principais zoonoses, vetores, reservatórios e animais peçonhentos de interesse à Saúde Pública do município de Caxias, evitando problemas que afetam a população humana e animal da região, bem como realizar o controle de doenças transmitidas por animais.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	Frasco	720
02	Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL. Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).	Frasco	600
03	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p -	Frasco	600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. No.	03
PROC. No.	1268
	1

	1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.		
04	ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.	Frasco	24
05	Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.	Frasco	240
06	Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.	Frasco	40
07	ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia	Frasco	80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. No.	04
PROC. No.	7268
	P

	prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.		
08	Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	Frasco	288
09	Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.	Frasco	600
10	Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmoses. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalências, nas perdas de peso e apetite.	Frasco	600
11	Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.	Frasco	288
12	Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o	Frasco	288



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. No.	05
PROC. No.	1268
	1

	tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).		
13	Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.	Frasco	240
14	Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	Frasco	600
15	Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica,	Frasco	720



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. N.º	06
PROC. N.º	1768
	P

	<p>3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.</p>		
16	<p>Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.</p>	Frasco	720
17	<p>Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.</p>	Frasco	600
18	<p>Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de</p>	Frasco	240



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. N.º 07
PROC. N.º 1268
7

	bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.		
19	Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	Frasco	600
20	Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	Frasco	24
21	Vetol – ampola com 2,0 ml . Cada ampola contém monoclórídato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.	Frasco	1.440
22	Unguento – pcte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.	Pote	120

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Saúde, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação - CCL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados;

7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FLS. N.º	08
PROC. N.º	1368
	9

7.5 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3 O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

10.2 Em atendimento ao artigo 73 da lei nº 8.666/93, os bens serão recebidos da seguinte forma:

10.2.1 Os bens serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

10.2.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.2.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do do objeto e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

10.2.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

10.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. N.º	09
PROC. N.º	1760

Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço à Secretaria Municipal de Saúde de Caxias;

11.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 10.1;

11.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

11.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

12.1.4 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

12.1.5 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

12.1.6 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

12.1.7 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.1.8 Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

12.1.9 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

12.1.10 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.11 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

12.1.12 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

12.1.13 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

12.1.14 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. N.º	10
PROC. N.º	1368
	1

para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

12.1.15 A Contratada antes de fornecer o objeto licitado, deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA;

12.1.16 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

12.1.17 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

13.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;

13.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

13.5 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em Co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

14.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.5 Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. N.º	11
PROC. N.º	1268

15. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento dos materiais as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

15.1.1 Advertência;

15.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

15.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

15.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

15.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Saúde.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS

16.1 As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/Vigilância em Saúde: Hepatites Virais – DST/ AIDS – Ações CCZ com conta corrente nº 37.125-4.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A critério da Comissão Central de Licitação.

Caxias, 30 de março de 2023.

DE ACORDO

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. 12
A

Fis. Nº
Proc. Nº 1062
Rubrica
Silviana Barbosa da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

A.

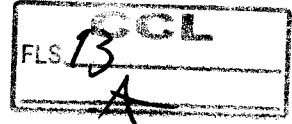
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARA PROVIDENCIAR

CAXIAS-MA 30/03/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

*Encaminho os autos do Processo Administrativo 1268/2023 - SMS
ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado.*

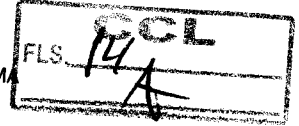
Caxias - MA, 30 de março de 2023.

*Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 2711/2021
COREN-MA 77609*

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOZOSES - UVZ

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

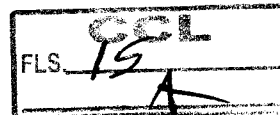
REFERÊNCIA EXTERNA: OFÍCIO 135/2023 SMS

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 25/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

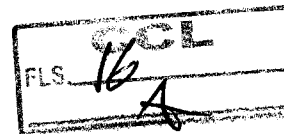
NOME: PROCESSO 1268/2023 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
NÚMERO: 23210/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOZOZES - UVZ
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTISTA: ANTONIO REGO NETO
REFERÊNCIA EXTERNA: OFICIO 135/2023 SMS
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 25/07/2023

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	ACEPRAN 1% FRASCO COM20 ML, CX C/100. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML. PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DURANTE OS EXAMES, TRATAMENTO, EMBARQUES E TRANSPORTES. BASTANTE EFICAZ QUANDO EMPREGADO EM CONJUNTO COM ANESTESIA LOCAL NAS CASTRAÇÕES, NEURECTOMIAS, "PONTAS DE FOGO", REMOÇÃO DE TUMORES DA PELE E CIRURGIAS OCULARES.	FRASCO	720,00	46,94	33.796,80
00/002	ANCYLEX- FRASCO C/10 ML, FRASCO/AMPOLA, CX C/25. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: DISOFENOL (2,6 - DIÍODO - 4 - NITROFENOL) - 37,5 MG, VEÍCULO QSP - 1,0 ML INDICAÇÃO: ANTIHELMÍNTICO INJETÁVEL E ORAL, DE AÇÃO PROLONGADA, ESPECÍFICO PARA CÃES. INDICADO PARA COMBATER O ANCYLOSTOMA CANINUM, ANCYLOSTOMA BRASILIENSE, UNCINARIA STENOCEPHALA E SPIROCERCA LUPI. CÃES QUE USAM ANCYLEX NÃO TRANSMITEM AO HOMEM A LARVA MIGRANS (BICHO GEOGRÁFICO).	FRASCO	600,00	65,96	39.576,00
00/003	AZIUM- FRASCO C/ 10 ML, CX C/2. FÓRMULA: EM CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA - 2MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMONAL IMEDIATA. POR CONSEQUINTE, É INDICADO POR VIA INTRAVENOSA NOS ESTADOS DE CHOQUE, TOXEMIA E CRISES CIRCULATÓRIAS. VIAS DE APLICAÇÃO: I.M. E I.V.	FRASCO	600,00	35,60	21.360,00
00/004	ADE INJETÁVEL - FRASCO C/200 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: RETINOL (PALMITATO - VIT. A) - 2.500.000 UI, CALCIFEROL (VIT. D3) - 500.000 UI, TOCOFEROL (ACETATO VIT. E) - 1.650 UI, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. É INDICADO NO TRATAMENTO DE CARÊNCIA DAS VITAMINAS A, D E E. ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO VITAMÍNICA FAVORECE A CONVERSÃO ALIMENTAR, A FERTILIDADE, O AUMENTO DA RESISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE LEITEIRA. COMO ESTIMULANTE, ACELERA A RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA. ADMINISTRAR POR VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	FRASCO	24,00	94,46	2.267,04
00/005	BACTROVET SPRAY 500 ML - FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, DDVP - 1,6 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P - 100,0 G. INDICAÇÕES: LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. É INDICADO PARA BOVINOS DE TODAS AS IDADES.	FRASCO	240,00	39,83	9.559,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/006	CÁLCIO GLICOSADO - FRASCO C/ 200 ML - FÓRMULA: CADA 100ML CONTEM: GLUCANATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO - 5G, CLORETO DEMAGNESIO - 5G, DEXTROSE (GLICOSE) - 10G, ACIDO BÓRICO - 2G, VEICULO Q.S.P - 100G. INDICAÇÕES: HIPOCALCEMIAS ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, PARESIAS, PARALISIAS E TETANIAS DAS PASTAGENS, DAS VIAGENS E DO PARTO, ESTADOS ALÉRGICOS (ECZEMAS, URTICÁRIAS E CHOQUES MEDICAMENTOSOS). INTOXICAÇÕES (BHC, DDT, CANFENO CLORADO E OUTROS), ACETONEMIAS. EM TODOS OS CASOS DE DESCALCIFICAÇÃO OU CARÊNCIA DE CÁLCIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO; NAS FÊMEAS EM PERÍODO DE LACTAÇÃO OU GESTAÇÃO; NOS ANIMAIS EM CONVALESCÊNCIA.	FRASCO	40,00	46,70	1.868,00
00/007	ECP INJETÁVEL-FRASCO C/ 10 ML - FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: CIPIONATO DE ESTRADIOL - 2 MG, CLOROBUTANOL - 5 MG, ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO Q.S.P - 1 ML. É INDICADO PARA CORREÇÃO DO ANESTRO (AUSÊNCIA DE CIO). TRATAMENTO DE GADO LEITEIRO QUE RETEVE CORPO LÚTEO. PARA EXPELIR PUS DO ÚTERO NA PIOMETRITE DE VACAS E CADELAS. TRATAMENTO DA HIPERTROFIA PROSTÁTICA EM CÃES, ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO HORMÔNIO SEXUAL E INATIVAÇÃO DA GLÂNDULA PROSTÁTICA. COMO TERAPIA DE REPOSIÇÃO EM CADELAS CASTRADAS, PARTICULARMENTE AQUELAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA. PARA ESTIMULAR A EXPULSÃO UTERINA DE PLACENTAS RETIDAS E DE FETOS MUMIFICADOS. PARA TRATAMENTO DA "FALSA PREENHEZ" NAS CADELAS. PREVENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ÓVULO FERTILIZADO NA CADELA ERRONEAMENTE ACASALADA.	FRASCO	80,00	35,63	2.850,40
00/008	MONOVIN A- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA A - 2.000.000 UI, VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. - 100 ML. INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSES A E SEUS SINTOMAS.	FRASCO	288,00	53,29	15.347,52
00/009	MONOVIN B1- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/25. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. -100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E INAPETÊNCIA EM CANINOS, FELINOS E EQUINOS. TRANSTORNOS GASTRINTESTINAIS EM CANINOS, FELINOS E AVES. CORRIGE E SUPLEMENTA OS ESTADOS DE HIPO OU AVITAMINOSE B1 NOS ANIMAIS	FRASCO	600,00	24,53	14.718,00
00/010	MONOVIN B12 - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/ 25 FORMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,10G, VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCÍTICAS E NAS APÓS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS ANEMIANTES: PIROPLASMOSE, ANAPLASMOSE. NO TRATAMENTO DOS REUMASTISMOS E ALERGIAS. COMO REVITALIZADOR E RESTAURADOR DAS FORÇAS, DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, COVALENÇAS, NAS PERDAS DE PESO E APETITE.	FRASCO	600,00	63,17	37.902,00
00/011	PULMODRAZIN - FRASCO C/ 10 ML, CX C/25. FÓRMULA: CADA FRASCO- AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINA PROCAÍNA - 1.000.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 500.000 UI, ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISONIAZIDA - 1,0 G, PREDNISOLONA - 20 MG, DILUENTE ESTÉRIL - 10 ML. TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS QUE ACOMETEM OS ANIMAIS. INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, SUÍNOS, CÃES E GATOS. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS VIROSES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, PREVENINDO OU COMBATENDO AS INFECÇÕES SECUNDÁRIAS. APLICAR VIA INTRAMUSCULAR.	FRASCO	288,00	36,28	10.448,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/012	IVERMECTINA 1%- FRASCO C/500 ML, CX C/04 - FÓRMULA: ENDECTOCIDA INJETÁVEL CLÁSSICO, À BASE DE IVERMECTINA Merial A 1%. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS PULMONAR) E EXTERNOS DOS BOVINOS (BERNE, CARRAPATO, PIOLHOS SUGADORES, ÁCAROS DAS SARNAS PSORÓPTICA E SARCÓPTICA), OVINOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES; ÁCAROS DA SARNA PSORÓPTICA, SARCÓPTICA E PSOREREGATES OVIS; TODOS OS ESTÁGIOS PARASITÁRIOS DO "BICHO DA CABEÇA" - OESTRUS OVIS) E SUÍNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DOS VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES; ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DO VERME REDONDO DA GORDURA PERI-RENAL - STEPHANURUS DENTATUS - ÁCAROS DA SARNA SARCÓPTICA, PIOLHO).	FRASCO	288,00	78,12	22.498,56
00/013	MERCEPTON, FRASCO C/ 100 ML, CX C/ 50 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA - 5,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA - 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA - 0,60 G, RIBOFLAVINA - 0,02 G, NICOTINAMIDA - 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO - 0,20 G, GLICOSE - 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P - 100 ML. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES LIPOTRÓPICOS E ANTITÓXICOS EM VEÍCULO ENERGÉTICO INDICADO COM ADJUVANTE NAS INTOXICAÇÕES CAUSADAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS DETERIORADOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS. NAS DEGENERAÇÕES DAS CÉLULAS HEPÁTICAS E INFILTRAÇÕES GORDUROSAS. NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DAS HIPOVITAMINOSES DO COMPLEXO B. INJEÇÕES INTRAMUSCULARES OU ENDOVENOSAS.	FRASCO	240,00	37,74	9.057,60
00/014	LIDOCAÍNA - FRASCO C/ 500 ML - COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA DE OSMOSE REVERSA). É INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA; POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA; POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL; E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO OS BLOQUEIOS PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO	600,00	22,98	13.788,00
00/015	PENCIVETPLUS- FRASCO C/15 ML, CX C/ 24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 3.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA, 2.500 MG DE ESTREPTOMICINA BASE. CADA AMPOLA DILUENTE DE 15 ML CONTÉM: 225 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. INDICAÇÕES: ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA + DICLOFENACO SÓDICO (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO-HORMONAL, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO), PARA BOVINOS E EQUINOS ADULTOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, ACOMPANHADAS DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS OU CRÔNICOS QUE ACOMETEM OS TRATOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO, GENITURINÁRIO, PELE, TECIDOS MOLES E ARTICULAÇÕES, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM+ E GRAM-. USO INTERNO, PELA VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	FRASCO	720,00	47,44	34.156,80
00/016	ROMPUN- FRASCO C/ 10 ML, CX C/ 30 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DI-HIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR, PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERRUPTA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS.	FRASCO	720,00	50,50	36.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/017	SULFATO DE ATROPINA-0,25 MG AMPOLA 1 ML, CX C/ 25 - COMPOSIÇÃO: CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG OU 0,5 MG E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1 ML. COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA PARA REDUZIR A SALIVAÇÃO E A SECREÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO E PARA BLOQUEAR O REFLEXO INIBITÓRIO VAGAL NO CORAÇÃO DURANTE A INDUÇÃO DA ANESTESIA E INTUBAÇÃO; NO TRATAMENTO DE ARRITMIAS OU BRADICARDIA SINUSAL SEVERA E SÍNCOPE DEVIDO À HIPERATIVIDADE DO REFLEXO SINOCAROTÍDEO; NO CONTROLE DO BLOQUEIO CARDÍACO ATRIOVENTRICULAR DECORRENTE DE UM AUMENTO DA ATIVIDADE VAGAL; COMO COADJUVANTE EM RADIOGRAFIAS GASTRINTESTINAIS; NO TRATAMENTO DE PARKINSONISMO; NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES POR INIBIDORES DA COLINESTERASE.	FRASCO	600,00	9,22	5.532,00
00/018	TERRA-CORTRIL SPRAY- FRASCO C/150 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 6,8 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G. VEÍCULO Q.S.P. - 100,0 ML. É UM ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRIO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA (PINK EYE) DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS, FÍSTULAS, SUPURAÇÕES EM GERAL.	FRASCO	240,00	30,37	7.288,80
00/019	TRIBISSEN - FRASCO C/15 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM, TRIMETOPRIMA - 80 MG, SULFADIAZINA - 400 MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTERÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E POTENTE, À BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA, ALTAMENTE EFICAZ NOS TRATAMENTOS DAS VÁRIAS INFEÇÕES BACTERIANAS DOS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS.	FRASCO	600,00	30,73	18.438,00
00/020	VERRUDEL FRASCO - AMPOLA 20ML - FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM CLOROBUTANOL, 5G ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIGUEIRA OU VERRUGA (PAPILOMATOSE) DOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE.	FRASCO	24,00	30,01	720,24
00/021	VETOL - AMPOLA COM 2,0 ML. CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, VEÍCULO Q.S.P 2ML.	FRASCO	1.440,00	8,12	11.692,80
00/022	UNGUENTO - PCTE C/250 G - FÓRMULA: CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL - 54G, TRICLORFON - 0,75G, EXCIPIENTE Q.S.Q - 100G. INDICADO NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FRIEIRAS DECORRENTES DE AFTOSA, OU DE OUTRAS FERIDAS COMO: RACHADURAS, CORTES RESULTANTES DE CIRURGIA DE CASCOS, BICHEIRAS E PODRIDÃO DOS CASCOS. PARA PEQUENOS ANIMAIS CONTRA BERNE OU BICHEIRA.	POTE	120,00	51,47	6.176,40
VALOR GLOBAL					355.402,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FLS. 191
A

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	2,99	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148) CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI 17.919.517/0001-81	INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MOSSORÓ (UASG 158365) VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 28.591.670/0001-49	8º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS MANO AGROCOMERCIAL LTDA 19.914.556/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	087/2022	004/2022	047/7241000/0000
PREÇO	R\$ 43,0000	R\$ 47,5600	R\$ 50,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 43,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 46,94	MEDIANA	R\$ 47,56	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:872022/UASG:158148. 02: Data: 19/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:158365. 03: Data: 03/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230519914556000111550010000477241714350411.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=872022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158365&uasg=158365&numprp=42022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230519914556000111550010000477241714350411/>

LOTE/ITEM	002	DESVIO PADRÃO	1,96	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,98%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICAN - CONTROLADORIA GERAL DA UNI BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP 10.919.350/0001-00	UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA (UASG 158658) BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA 10.919.350/0001-00	COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM (UASG 160413) E. R. FELIX - PROD. AGROP 07.296.219/0001-29	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UASG 154069) APICE CIENTIFICA EIRELI 05.990.063/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/6561000/0000	015/2022	008/2022	049/2022
PREÇO	R\$ 64,0000	R\$ 64,0000	R\$ 67,8600	R\$ 67,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 64,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 65,96	MEDIANA	R\$ 65,93	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230110919350000100550010000126561969434012. 02: Data: 14/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152022/UASG:158658. 03: Data: 01/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:160413. 04: Data: 01/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:492022/UASG:154069.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230110919350000100550010000126561969434012/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158658&uasg=158658&numprp=152022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160413&uasg=160413&numprp=82022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154069&uasg=154069&numprp=492022&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ITEM	003	DESVIO PADRÃO	2,41	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,78%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA (UASG 200326) ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 35.310.181/0001-37	2 BATALHAO LOGISTICO (UASG 160463) EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.905.502/0001-76	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS - 13.034.603/0001-56 - BPS - BANCO DE FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED 34.443.180/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	060/2022	004/2022	000/0000
PREÇO	R\$ 33,1900	R\$ 34,7100	R\$ 38,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 33,19	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 35,60	MEDIANA	R\$ 34,71	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:602022/UASG:200326. 02: Data: 14/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:160463. 03: Capturado do BPS em 04/11/2022

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200326&uasg=200326&numprp=602022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160463&uasg=160463&numprp=42022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

LOTE/ITEM	004	DESVIO PADRÃO	6,75	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,14%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE JATEI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - MS - PNCP/MS ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 27.455.068/0001-11	BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF (UASG 160060) J E MICHYORI COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 32.088.302/0001-50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA / 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA IMPORTADORA QUIMICA DELAWARE LTDA 92.695.188/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/8385900/0102100/00042023	010/2022	955/9176400/0105100/00222023
PREÇO	R\$ 89,3900	R\$ 90,0000	R\$ 104,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 89,39	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 94,46	MEDIANA	R\$ 90,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 03783859000102-1-000004/2023. 02: Data: 16/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:160060. 03: Data: 15/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95591764000105-1-000022/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/03783859000102/2023/000004>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160060&uasg=160060&numprp=102022&codigoModalidade=5

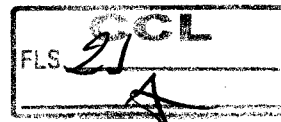
LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/95591764000105/2023/000022>

LOTE/ITEM	005	DESVIO PADRÃO	0,17	COEFICIENTE DE VARIACÃO	0,43%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGAO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA (UASG 155903) LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA 40.600.760/0001-54	PREFEITURA MUN.DE BOA VISTA DO TUPIM/BA (UASG 983375) ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 12.769.449/0001-06	PREF.MUN.DE CARLOS CHAGAS/MG (UASG 984273) M. L. FARMACIA BIOTERAPICA LTDA 05.815.625/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	008/2022	023/2022
PREÇO	R\$ 39,6000	R\$ 39,9000	R\$ 40,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 39,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 39,83	MEDIANA	R\$ 39,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:155903. 02: Data: 30/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:983375. 03: Data: 11/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:232022/UASG:984273.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155903&uasg=155903&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983375&uasg=983375&numprp=82022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984273&uasg=984273&numprp=232022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	006	DESVIO PADRÃO	1,98	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGAO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - BEC/SP/SP SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP 11.262.969/0001-57	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO (UASG 155913) BAXTER HOSPITALAR LTDA 49.351.786/0011-52	INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL - BEC/SP/SP Baxter Hospitalar Ltda 49.351.786/0011-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	047/2022000/0000	116/2022	234/2022000/0000
PREÇO	R\$ 44,0000	R\$ 47,4000	R\$ 48,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 44,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 46,70	MEDIANA	R\$ 47,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 816800801002022OC00038. 02: Data: 04/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1162022/UASG:155913. 03: Data: 30/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 532101530552022OC00107.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=816800801002022OC00038

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155913&uasg=155913&numprp=1162022&codigoModalidade=5

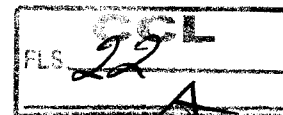
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=532101530552022OC00107

LOTE/ITEM	007	DESVIO PADRÃO	4,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,23%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A (UASG 399003) CAT DOG ATACADO LTDA 49.386.357/0001-49	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148) CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI 17.919.517/0001-81	COUDELARIA DE RINCAO/RS (UASG 160514) VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 28.591.670/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	087/2022	008/2022
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 38,0000	R\$ 38,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 35,63	MEDIANA	R\$ 38,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:399003. 02: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:872022/UASG:158148. 03: Data: 12/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82022/UASG:160514.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=399003&uasg=399003&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=872022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160514&uasg=160514&numprp=82022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	008	DESVIO PADRÃO	4,80	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,01%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UASG 158092) VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 28.591.670/0001-49	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (UASG 925532) CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 03.541.496/0001-07	COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ (UASG 160292) COMERCIAL CEDRO LTDA 10.732.150/0001-43	IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/CE (UASG 193104) LUIZ MAURO FERREIRA 01.397.622/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2022	012/2023	014/2022	005/2022
PREÇO	R\$ 45,0000	R\$ 55,5700	R\$ 56,0000	R\$ 56,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 45,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 53,29	MEDIANA	R\$ 55,79	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:158092. 02: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:925532. 03: Data: 26/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142022/UASG:160292. 04: Data: 29/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:193104.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158092&uasg=158092&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925532&uasg=925532&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160292&uasg=160292&numprp=142022&codigoModalidade=5

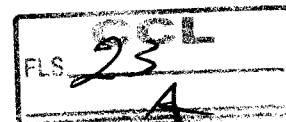
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=193104&uasg=193104&numprp=52022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	009	DESVIO PADRÃO	2,57	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	46000 - PM DE CRUZ ALTA - LICITACON (TCE/RS)/RS CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 03.541.496/0001-07	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR (UASG 456961) EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 15.439.366/0001-39	EMBRAPA PECUARIA SUDESTE/SÃO CARLOS/SP (UASG 135024) VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 28.591.670/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/182022000/0000	112/2022	004/2023
PREÇO	R\$ 22,0000	R\$ 23,5500	R\$ 28,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 22,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 24,53 **MEDIANA** R\$ 23,55 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 460007182022PRE. 02: Data: 07/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1122022/UASG:456961. 03: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:135024.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1007948,5,46000&cs=167n_esQxg0saloW3j8N48-ej4

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=456961&uasg=456961&numprp=1122022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135024&uasg=135024&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	010	DESVIO PADRÃO	9,32	COEFICIENTE DE VARIACÃO	14,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MG (UASG 193111) DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA 34.308.212/0001-52	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UASG 154069) TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA 11.163.447/0001-06	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS (UASG 988599) TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI 26.525.513/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2022	075/2022	290/2022
PREÇO	R\$ 50,0000	R\$ 69,6700	R\$ 69,8500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 50,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 63,17 **MEDIANA** R\$ 69,67 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:193111. 02: Data: 19/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:752022/UASG:154069. 03: Data: 23/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2902022/UASG:988599.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=193111&uasg=193111&numprp=42022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154069&uasg=154069&numprp=752022&codigoModalidade=5

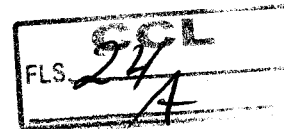
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988599&uasg=988599&numprp=2902022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	011	DESVIO PADRÃO	1,10	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB (UASG 154040) RENATO MACHADO PINTO 35.534.016/0001-69	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO (UASG 158099) VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 28.591.670/0001-49	43000 - PM DE CACHOEIRA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 28.591.670/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/2022	065/2022	001/482022000/0000
PREÇO	R\$ 34,9000	R\$ 36,3300	R\$ 37,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 34,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 36,28	MEDIANA	R\$ 36,33	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172022/UASG:154040. **02:** Data: 07/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:652022/UASG:158099. **03:** Data: 10/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 430001482022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154040&uasg=154040&numprp=172022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158099&uasg=158099&numprp=652022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:986812,5,43000&cs=1csY9Vko4jLe_C8vnXY6IJIEDVk

LOTE/ITEM	012	DESVIO PADRÃO	4,16	COEFICIENTE DE VARIACÃO	5,33%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UASG 158092) VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 28.591.670/0001-49	IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/CE (UASG 193104) LUIZ MAURO FERREIRA 01.397.622/0001-68	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE (UASG 158125) E. R. FELIX - PROD. AGROP 07.296.219/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2022	005/2022	014/2022
PREÇO	R\$ 75,0000	R\$ 75,3600	R\$ 84,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 75,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 78,12	MEDIANA	R\$ 75,36	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:158092. **02:** Data: 29/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:193104. **03:** Data: 31/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142022/UASG:158125.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158092&uasg=158092&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=193104&uasg=193104&numprp=52022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158125&uasg=158125&numprp=142022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	013	DESVIO PADRÃO	2,66	COEFICIENTE DE VARIACÃO	7,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	45800 - PM DE CORONEL BICACO - LICITACON (TCE/RS)/RS MIGUEL BREITENBACH 28.280.260/0001-87	INSTITUTO FED. DE E. CIEN. TEC. DO TOCANTINS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/TO.. COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS 02.893.830/0001-10	INSTITUTO FEDERAL EDUC CIEN TECNOL ESP SANTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES.. COMERCIAL MANSUR LTDA EPP 05.996.625/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072023000/0000	143/6025000/0000	008/3961000/0000
PREÇO	R\$ 34,0000	R\$ 39,3200	R\$ 39,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 34,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 37,74	MEDIANA	R\$ 39,32	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 17230102893830000110550050001436021199730205. 03: Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32230405996625000179550010000083961805878810.

LINK DA AMOSTRA 01: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:PID_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1025574,5,45800&cs=1CpT4Eikdm7Q5qOrp7aUzMLxk0E

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/17230102893830000110550050001436021199730205/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32230405996625000179550010000083961805878810/>

LOTE/ITEM	014	DESVIO PADRÃO	0,36	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,58%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB (UASG 154040) D PRONTO NUTRICAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA 39.248.098/0001-36	PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA (UASG 987091) CIRURGICA ONIX LTDA 20.419.709/0001-33	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA (UASG 925532) VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 28.591.670/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	035/2022	004/2023	012/2023
PREÇO	R\$ 22,5500	R\$ 22,9500	R\$ 23,4360
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 22,55	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 22,98	MEDIANA	R\$ 22,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:352022/UASG:154040. 02: Data: 23/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:987091. 03: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:925532.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154040&uasg=154040&numprp=352022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987091&uasg=987091&numprp=42023&codigoModalidade=5

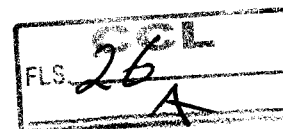
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925532&uasg=925532&numprp=122023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	015	DESVIO PADRÃO	8,23	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	17,35%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO (UASG 158099)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UASG 158092)	GRUPAMENTO DE SANTA MARIA (UASG 120643)
	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 28.591.670/0001-49	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 28.591.670/0001-49	AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA 94.780.178/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	065/2022	009/2022	001/2023
PREÇO	R\$ 36,3300	R\$ 50,0000	R\$ 56,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 36,33	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 47,44	MEDIANA	R\$ 50,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:652022/UASG:158099. 02: Data: 13/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:158092. 03: Data: 09/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:120643.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158099&uasg=158099&numprp=652022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158092&uasg=158092&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120643&uasg=120643&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	016	DESVIO PADRÃO	0,79	COEFICIENTE DE VARIÇÃO	1,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	-------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS (UASG 153114) ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.402/0001-80	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (UASG 155911) ACCORD FARMACEUTICA LTDA 64.171.697/0004-99	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (UASG 155007) CAMBER FARMACEUTICA LTDA. 24.633.934/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	090/2022	103/62023	045/2022
PREÇO	R\$ 49,8800	R\$ 50,0000	R\$ 51,6100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 49,88	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 50,50	MEDIANA	R\$ 50,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:902022/UASG:153114. 02: Data: 18/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:10362023/UASG:155911. 03: Data: 04/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:452022/UASG:155007.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153114&uasg=153114&numprp=902022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155911&uasg=155911&numprp=10362023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155007&uasg=155007&numprp=452022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	017	DESVIO PADRÃO	0,20	COEFICIENTE DE VARIÇÃO	2,19%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	-------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FLS. 27
A

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB (UASG 153073) MATOS MEDICAMENTOS LTDA. 38.457.380/0001-60	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR (UASG 928285) COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 36.325.157/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ (UASG 460961) J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA 27.168.027/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2022	179/2022	060/2022
PREÇO	R\$ 8,9400	R\$ 9,3300	R\$ 9,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 8,94	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,22	MEDIANA	R\$ 9,33	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92022/UASG:153073. 02: Data: 17/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1792022/UASG:928285. 03: Data: 11/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:602022/UASG:460961.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153073&uasg=153073&numprp=92022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928285&uasg=928285&numprp=1792022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=460961&uasg=460961&numprp=602022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	018	DESVIO PADRÃO	1,15	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,80%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (523942) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. RANCHO ALEGRE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 12.798.443/0006-63	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (523942) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. RANCHO ALEGRE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 12.798.443/0006-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL DOMINGOS AGROPECUARIA LTDA. - EPP 04.816.764/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	132/9761000/0000	132/5101000/0000	003/6772000/0000
PREÇO	R\$ 29,5500	R\$ 29,5500	R\$ 32,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 29,55	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 30,37	MEDIANA	R\$ 29,55	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 26230112798443000663550010001329761966160688. 02: Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 26230112798443000663550010001325101578053945. 03: Data: 03/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 27230404816764000100550020000036771753781250.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26230112798443000663550010001329761966160688/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26230112798443000663550010001325101578053945/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/27230404816764000100550020000036771753781250/>

LOTE/ITEM	019	DESVIO PADRÃO	4,03	COEFICIENTE DE VARIACÃO	13,13%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03	04
----------	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FLS. **28**
A

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS CESAR & ROCHA COM. PRODUTOS AGROPECUARIO 03.541.496/0001-07	PREFEITURA MUNIC.DE DIVINO DAS LARANJEIRAS (UASG 984441) EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.905.502/0001-76	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/. SUPRAMIL COMERCIAL LTDA 11.262.969/0001-57	60000 - PM DE SAPUCAIA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP 11.262.969/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/7871000/0000	010/2023	006/7451000/0000	000/322022000/0000
PREÇO	R\$ 25,0000	R\$ 28,9000	R\$ 34,0000	R\$ 35,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 25,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 30,73 **MEDIANA** R\$ 31,45 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403541496000107550010000127871310748933. 02: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:984441. 03: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230411262969000157550010000067451170849931. 04: Data: 14/07/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 60000322022PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403541496000107550010000127871310748933/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984441&uasg=984441&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230411262969000157550010000067451170849931/>

LINK DA AMOSTRA 04:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:955557,5,60000&cs=1nnPGEqeGc94EJ_1niHxLbhfzmXw

LOTE/ITEM 020 **DESVIO PADRÃO** 6,52 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 21,74% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148) VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 28.591.670/0001-49	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A (UASG 399003) CAT DOG ATACADO LTDA 49.386.357/0001-49	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148) CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI 17.919.517/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2023	012/2023	087/2022
PREÇO	R\$ 22,0200	R\$ 30,0000	R\$ 38,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 22,02 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 30,01 **MEDIANA** R\$ 30,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:158148. 02: Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:399003. 03: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:872022/UASG:158148.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=399003&uasg=399003&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=872022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 021 **DESVIO PADRÃO** 1,54 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 18,98% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

29
A

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ (UASG 160242) FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 37.714.493/0001-31	PREFEITURA MUN. DE SAO JOSE DA BELA VISTA (UASG 987091) DROGARIA PIACEZZI LTDA 17.128.259/0001-15	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (UASG 155009) MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 16.553.940/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	004/2023	022/2023
PREÇO	R\$ 6,3000	R\$ 8,0000	R\$ 10,0700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,12	MEDIANA	R\$ 8,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:160242. 02: Data: 23/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:987091. 03: Data: 10/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:155009.

JUSTIFICATIVA: O SCP não retornou três ou mais amostras. Utilizei as palavras-chave VETOL INJETÁVEL.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160242&uasg=160242&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987091&uasg=987091&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=155009&uasg=155009&numprp=222023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	022	DESVIO PADRÃO	2,54	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,94%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - CONTROLADORIA GERAL D VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENOS LTDA 28.591.670/0001-49	45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI 26.525.513/0001-00	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA (UASG 158148) CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI 17.919.517/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/0751000/0000	002/332022000/0000	087/2022
PREÇO	R\$ 49,5900	R\$ 49,7500	R\$ 55,0600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 49,59	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 51,47	MEDIANA	R\$ 49,75	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230428591670000149550010000050751955102306. 02: Data: 24/08/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 450002332022PRE. 03: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:872022/UASG:158148.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230428591670000149550010000050751955102306/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:962593,5,45000&cs=1sSEz3fZuUw27hFERJRF3Vf-93zk

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158148&uasg=158148&numprp=872022&codigoModalidade=5

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
002 - ANCYLEX- FRASCO C/10 ML, FRASCO/AMPOLA, CX C/25. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: DISOFENOL (2,6 - DIODO - 4 - NITROFENOL) - 37,5 MG, VEÍCULO QSP - 1,0 ML INDICAÇÃO: ANTIHELMÍNTICO INJETÁVEL E ORAL, DE AÇÃO PROLONGADA, ESPECÍFICO PARA CÃES. INDICADO PARA COMBATER O ANCYLOSTOMA CANINUM, ANCYLOSTOMA BRASILIENSE, UNCINARIA STENOCEPHALA E SPIROCERCA LUPI. CÃES QUE USAM ANCYLEX NÃO TRANSMITEM AO HOMEM A LARVA MIGRANS (BICHO GEOGRÁFICO).	11,13%	11,13%	A
010 - MONOVIN B12 - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/ 25 FORMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,10G, VEÍCULO Q,S.P. - 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCÍTICAS E NAS APÓS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS ANEMIANTES: PIROPLASMOSE, ANAPLASMOSE. NO TRATAMENTO DOS REUMATISMOS E ALERGIAS. COMO REVITALIZADOR E RESTAURADOR DAS FORÇAS, DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, COVALENÇAS, NAS PERDAS DE PESO E APETITE.	10,66%	21,80%	A
016 - ROMPUN- FRASCO C/ 10 ML, CX C/ 30 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DIHDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR, PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS.	10,23%	32,03%	A
015 - PENCIVETPLUS- FRASCO C/15 ML, CX C/ 24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 3.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA, 2.500 MG DE ESTREPTOMICINA BASE. CADA AMPOLA DILUENTE DE 15 ML CONTÉM: 225 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. INDICAÇÕES: ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA + DICLOFENACO SÓDICO (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO-HORMONAL, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO), PARA BOVINOS E EQUINOS ADULTOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, ACOMPANHADAS DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS OU CRÔNICOS QUE ACOMETEM OS TRATOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO, GENITURINÁRIO, PELE, TECIDOS MOLES E ARTICULAÇÕES, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM+ E GRAM-. USO INTERNO, PELA VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	9,61%	41,64%	A
001 - ACEPRAN 1% FRASCO COM20 ML, CX C/100. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML. PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DURANTE OS EXAMES, TRATAMENTO, EMBARQUES E TRANSPORTES. BASTANTE EFICAZ QUANDO EMPREGADO EM CONJUNTO COM ANESTESIA LOCAL NAS CASTRAÇÕES, NEURECTOMIAS, "PONTAS DE FOGO", REMOÇÃO DE TUMORES DA PELE E CIRURGIAS OCULARES.	9,50%	51,15%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FLS. 31
A

<p>012 - IVERMECTINA 1%- FRASCO C/500 ML, CX C/04 - FÓRMULA: ENDECTOCIDA INJETÁVEL CLÁSSICO, À BASE DE IVERMECTINA MERIAL A 1%. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS PULMONAR) E EXTERNOS DOS BOVINOS (BERNE, CARRAPATO, PIOLHOS SUGADORES, ÁCAROS DAS SARNAS PSORÓPTICA E SARCÓPTICA), OVINOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES; ÁCAROS DA SARNA PSORÓPTICA, SARCÓPTICA E PSORERGATES OVIS; TODOS OS ESTÁGIOS PARASITÁRIOS DO "BICHO DA CABEÇA" - OESTRUS OVIS) E SUÍNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DOS VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES; ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DO VERME REDONDO DA GORDURA PERI-RENAL - STEPHANURUS DENTATUS - ÁCAROS DA SARNA SARCÓPTICA, PIOLHO).</p>	6,33%	57,48%	A
<p>003 - AZIUM- FRASCO C/ 10 ML, CX C/2. FÓRMULA: EM CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA - 2MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMONAL IMEDIATA. POR CONSEQUENTE, É INDICADO POR VIA INTRAVENOSA NOS ESTADOS DE CHOQUE, TOXEMIA E CRISES CIRCULATÓRIAS. VIAS DE APLICAÇÃO: I.M. E I.V.</p>	6,01%	63,49%	A
<p>019 - TRIBISSEN - FRASCO C/15 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM, TRIMETOPRIMA - 80 MG, SULFADIAZINA - 400 MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTERÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E POTENTE, À BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA, ALTAMENTE EFICAZ NOS TRATAMENTOS DAS VÁRIAS INFECÇÕES BACTERIANAS DOS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS.</p>	5,18%	68,67%	A
<p>008 - MONOVIN A- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA A - 2.000.000 UI, VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. - 100 ML. INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSES A E SEUS SINTOMAS.</p>	4,31%	72,99%	A
<p>009 - MONOVIN B1- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/25. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E INAPETÊNCIA EM CANINOS, FELINOS E EQUINOS. TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS EM CANINOS, FELINOS E AVES. CORRIGE E SUPLEMENTA OS ESTADOS DE HIPO OU AVITAMINOSE B1 NOS ANIMAIS</p>	4,14%	77,13%	A
<p>014 - LIDOCAÍNA - FRASCO C/ 500 ML - COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA DE OSMOSE REVERSA). É INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA; POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA; POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL; E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO OS BLOQUEIOS PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL.</p>	3,87%	81,01%	B
<p>021 - VETOL - AMPOLA COM 2,0 ML. CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, VEÍCULO Q.S.P 2ML.</p>	3,29%	84,30%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

<p>011 - PULMODRAZIN - FRASCO C/ 10 ML, CX C/25. FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINA PROCAÍNA - 1.000.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 500.000 UI, ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISONIAZIDA - 1,0 G, PREDNISOLONA - 20 MG, DILUENTE ESTÉRIL - 10 ML. TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS QUE ACOMETEM OS ANIMAIS. INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, SUÍNOS, CÃES E GATOS. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS VIROSES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, PREVENINDO OU COMBATENDO AS INFECÇÕES SECUNDÁRIAS. APLICAR VIA INTRAMUSCULAR.</p>	2,93%	87,24%	B
<p>005 - BACTROVET SPRAY 500 ML - FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, DDVP - 1,6 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P - 100,0 G. INDICAÇÕES: LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. É INDICADO PARA BOVINOS DE TODAS AS IDADES.</p>	2,68%	89,93%	B
<p>013 - MERCEPTON, FRASCO C/ 100 ML, CX C/ 50 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA -5,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA - 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA - 0,60 G, RIBOFLAVINA - 0,02 G, NICOTINAMIDA - 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO - 0,20 G, GLICOSE - 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P - 100 ML. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES LIPOTRÓPICOS E ANTITÓXICOS EM VEÍCULO ENERGÉTICO INDICADO COM ADJUVANTE NAS INTOXICAÇÕES CAUSADAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS DETERIORADOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS. NAS DEGENERAÇÕES DAS CÉLULAS HEPÁTICAS E INFILTRAÇÕES GORDUROSAS. NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DAS HIPOVITAMINOSES DO COMPLEXO B. INJEÇÕES INTRAMUSCULARES OU ENDOVENOSAS.</p>	2,54%	92,48%	B
<p>018 - TERRA-CORTRIL SPRAY- FRASCO C/150 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 6,8 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G. VEÍCULO Q.S.P. - 100,0 ML. É UM ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRIO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA (PINK EYE) DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECCÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS, FÍSTULAS, SUPURAÇÕES EM GERAL.</p>	2,05%	94,53%	B
<p>022 - UNGUENTO - PCTE C/250 G - FÓRMULA: CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL - 54G, TRICLORFON - 0,75G, EXCIPIENTE Q.S.Q - 100G. INDICADO NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FRIEIRAS DECORRENTES DE AFTOSA, OU DE OUTRAS FERIDAS COMO: RACHADURAS, CORTES RESULTANTES DE CIRURGIA DE CASCOS, BICHEIRAS E PODRIDÃO DOS CASCOS. PARA PEQUENOS ANIMAIS CONTRA BERNE OU BICHEIRA.</p>	1,73%	96,27%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

017 - SULFATO DE ATROPINA-0,25 MG AMPOLA 1 ML. CX C/ 25 -COMPOSIÇÃO: CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA0,25 MG OU 0,5 MG E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1 ML. COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA PARA REDUZIR A SALIVAÇÃO E A SECREÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO E PARA BLOQUEAR O REFLEXO INIBITÓRIO VAGAL NO CORAÇÃO DURANTE A INDUÇÃO DA ANESTESIA E INTUBAÇÃO; NO TRATAMENTO DE ARRITMIAS OU BRADICARDIA SINUSAL SEVERA E SÍNCOPE DEVIDO À HIPERATIVIDADE DO REFLEXO SINOCAROTÍDEO; NO CONTROLE DO BLOQUEIO CARDÍACO ATRIOVENTRICULAR DECORRENTE DE UM AUMENTO DA ATIVIDADE VAGAL; COMO COADJUVANTE EM RADIOGRAFIAS GASTRINTESTINAIS; NO TRATAMENTO DE PARKINSONISMO; NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES POR INIBIDORES DA COLINESTERASE.	1,55%	97,83%	C
007 - ECP INJETÁVEL-FRASCO C/ 10 ML - FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: CIPIONATO DE ESTRADIOL - 2 MG, CLOROBUTANOL - 5 MG, ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO Q.S.P - 1 ML. É INDICADO PARA CORREÇÃO DO ANESTRO (AUSÊNCIA DE CIO). TRATAMENTO DE GADO LEITEIRO QUE RETEVE CORPO LÚTEO. PARA EXPELIR PUS DO ÚTERO NA PIOMETRITE DE VACAS E CADELAS. TRATAMENTO DA HIPERTROFIA PROSTÁTICA EM CÃES, ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO HORMÔNIO SEXUAL E INATIVAÇÃO DA GLÂNDULA PROSTÁTICA. COMO TERAPIA DE REPOSIÇÃO EM CADELAS CASTRADAS, PARTICULARMENTE AQUELAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA. PARA ESTIMULAR A EXPULSÃO UTERINA DE PLACENTAS RETIDAS E DE FETOS MUMIFICADOS. PARA TRATAMENTO DA "FALSA PREENHIZ" NAS CADELAS. PREVENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ÓVULO FERTILIZADO NA CADELA ERRONEAMENTE ACASALADA.	0,80%	98,63%	C
004 - ADE INJETÁVEL - FRASCO C/200 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: RETINOL (PALMITATO - VIT. A) - 2.500.000 UI, CALCIFEROL (VIT. D3) - 500.000 UI, TOCOFEROL (ACETATO VIT. E) - 1.650 UI, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. É INDICADO NO TRATAMENTO DE CARÊNCIA DAS VITAMINAS A, D E E. ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO VITAMÍNICA FAVORECE A CONVERSÃO ALIMENTAR, A FERTILIDADE, O AUMENTO DA RESISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE LEITEIRA. COMO ESTIMULANTE, ACELERA A RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA. ADMINISTRAR POR VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	0,63%	99,27%	C
006 - CÁLCIO GLICOSADO - FRASCO C/ 200 ML - FÓRMULA: CADA 100ML CONTEM: GLUCANATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO - 5G, CLORETO DEMAGNESIO - 5G, DEXTROSE (GLICOSE) - 10G, ACIDO BÓRICO - 2G, VEICULO Q.S.P - 100G. INDICAÇÕES: HIPOCALCEMIAS ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, PARESIAS, PARALISIAS E TETANIAS DAS PASTAGENS, DAS VIAGENS E DO PARTO, ESTADOS ALÉRGICOS (ECZEMAS, URTICÁRIAS E CHOQUES MEDICAMENTOSOS). INTOXICAÇÕES (BHC, DDT, CANFENO CLORADO E OUTROS), ACETONEMIAS. EM TODOS OS CASOS DE DESCALCIFICAÇÃO OU CARÊNCIA DE CÁLCIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO; NAS FÊMEAS EM PERÍODO DE LACTAÇÃO OU GESTAÇÃO; NOS ANIMAIS EM CONVALESCÊNCIA.	0,52%	99,79%	C
020 - VERRUDEL FRASCO - AMPOLA 20ML - FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM CLOROBUTANOL, 5G ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIGUEIRA OU VERRUGA (PAPILOMATOSE) DOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE.	0,20%	100,00%	C

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexecutableis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preço, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

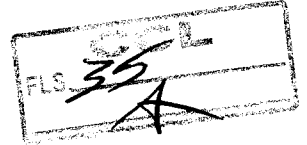
A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

ANTONIO REGO NETO
CPF/Matricula 994.231.543-87
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

DESPACHO




À
Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Processo: 1268/2023
Data: 30/03/2023

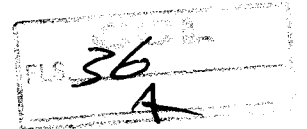
Encaminho o Processo Administrativo para Dotação Orçamentária e Autorização da Despesa.

Caxias (MA), 25 de Julho de 2023.


Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1268/2023 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 25 de julho de 2023.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

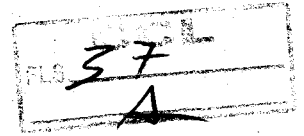
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00 Exercício: 2023

Página 1



COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1268 / 2023.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: VIG. EPIDEMIOLÓGICA E ZONÓSES

Dotação: 10.305.0056.2079.0000 3.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo R\$: 107.100,00

Fonte de Recurso: 00 600


Divanillo da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 61810-A

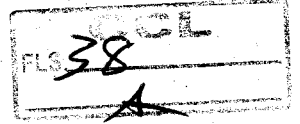
Caxias-MA, 25/07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00 Exercício: 2023

Página 1



COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1268 / 2023.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo R\$: 9.383.031,87

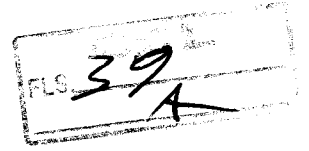
Fonte de Recurso: 00 600


Divanildo da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 61810-4

Caxias-MA, 25/07/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1268/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da lei federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **1268/2023**.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5488/2022 Caxias - MA, 13/05/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 155 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 3.000,00 m², localizada no Povoado Malhada de Areia II, 3º Distrito no município de Caxias/MA, com memorial descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art.2º A área de que trata o art. 1º destina-se a Construção de Escola Padrão de 01 (uma) Sala.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

Art.4º A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159 DE 13 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do



Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A DISPENSA do membro da Comissão Central de Licitação, abaixo indicado:

NOME	FUNÇÃO
ALMIR LIMA DA SILVA	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º. A DESIGNAÇÃO dos membros da Comissão Central de Licitação, abaixo indicados:

NOME	FUNÇÃO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	PRESIDENTE
ARNALDO BEMVINDO MACEDO LIMA	MEMBRO DA COMISSÃO
JOVAN BALBI CUNHA	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS TREZE DIAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655de
f39d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022.
PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01159/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.966.249/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 2.022,40 (DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/05/2022 E TÉRMINO 05/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.08.244.0045.2232.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.08.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: ANA LÚCIA SOARES DA SILVA XIMENES, CPF Nº 324.990.193-87, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; PELO CONTRATADO: SR. DAVID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 613.371.023-34. CAXIAS - MA, 05 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01161/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA A DOS R LOBAO FILHO E CIA LTDA, CNPJ: 32.321.797/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 0121/2021. E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 56.100,55 (CINQUENTA E SEIS MIL, CEM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
 Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
 Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
 Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
 Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
 MACÊDO**
 Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

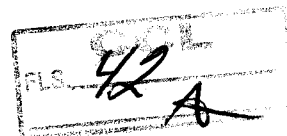
Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ès a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclajem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

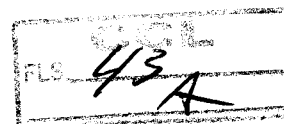


MUNICIPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CAXIAS:060828200
00156
Dados: 2022.05.13
18:44:01 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5166 • CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

Edição de Hoje: 04 páginas

DECRETO N° 046, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Pregoeiros e compõem Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, para atuarem como Pregoeiros em Licitações na modalidade pregão, na forma presencia e eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias, os servidores:

- I. ALAN BUENO E SILVA
- II. FRANCISCO VAZ DA SILVA
- III. JOSÉ HAMILTON LIMA SANTOS
- IV. LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES

Art. 2º. Designar, para atuarem como Equipe de Apoio em Licitações na modalidade pregão, na forma presencia e eletrônica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias, os servidores:

- I. ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA
- II. CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
- III. LÚCIO DANIEL GOMES ALMEIDA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

DECRETO N° 045, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Presidente e Membros da Comissão Central de Licitação para atuarem em licitações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, os servidores relacionados para constituírem a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, com as funções que seguem:

- I. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
- PRESIDENTE
- II. ALMIR LIMA DA SILVA - MEMBRO
- II. JOVAN BALBY CUNHA - MEMBRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCO DE SOUSA SENA	Coordenador de Recursos Humanos	AS - 4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ANDRE LUIS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral

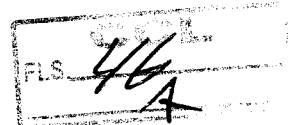
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, planejamento e administração

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira



Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da noya cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

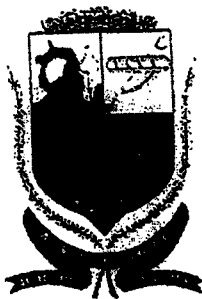


CAXIAS

Diário Oficial do Município - Ato do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA



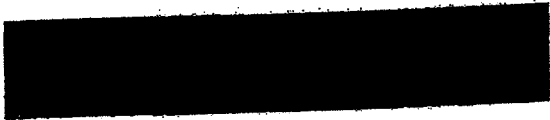
CAXIAS

FLS. 47

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5183 - CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Edição de Hoje: 06 páginas



DECRETO Nº 099/GAB, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 0803050-60.2020.8.10.0029), da 1ª Vara Cível, da Comarca de Caxias-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo abaixo indicado:

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
COLOCAÇÃO	NOME	C.P.F.
07	PEDRO ARCANJO DA CONCEIÇÃO FILHO	250.476.123-68

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Procuradoria Geral do Município de Caxias/MA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALINE SOUZA DE BARROS E SILVA	ASSESSORA JURÍDICA SÊNIOR	AS-3
AMANDA GLAUCA CHAVES MESQUITA	SUBPROCURADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO	AS-4

CARLINDA BARBOZA FERREIRA	SUBPROCURADOR CONTENCIOSO	AS-4
JACKSON FELIPE SILVA LIMA	ASSISTENTE ESPECIAL	AS-9
JUCELENE DA SILVA VIANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	AS-10
MICHELLE SOUSA MAGALHÃES ITALIANO	CHEFE DE GABINETE	AS-2
RENATA NAYRA GALIZA SENA	SECRETÁRIA	AS-8
SUZANA KELLY DE CARVALHO SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3
TALLES PEREREIRA ALMEIDA REIS	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3

Art. 2º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Controladoria Geral do Município.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3
CLAUDIO RICARDO NEIVA MOREIRA	COORDENADOR DE AUDITORIA-GERAL	AS-4
CLAERTON FAUSTINO DA SILVA	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	AS-4
RAYANNA YERLE LIMA LOPES MARANHÃO	COORDENADOR DE NÚCLEO GESTÃO FINANÇAS	AS-4
TICIANA SENA RODRIGUES	ASSESSOR JURÍDICO	AS-6

Art. 3º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Comissão Central de Licitação de Caxias/MA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTÔNIO CESAR MEDEIROS TORRES	ASSISTENTE ESPECIAL	AS-9
JOSÉ NILSON DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	AS-10
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO	PREGOEIRO	AS-6
MARIA GORETH DA SILVA GOSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	AS-10
NILSON CAMPOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	AS-10

RAIMUNDO VILANOVA ASSUNÇÃO NETO	COORDENADOR JURÍDICO	AS-4
TORQUATO COUTINHO BAËTA	ASSESSOR II	AS-7

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RONYAR A BITTENCO URT A. PIMENTEL	COORDERNA DORA	AS-4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 004/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo de comissão de Contador para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no município de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 2.192, de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. CARLOS EDUARDO MONTEIRO ARAÚJO para exercer o cargo de comissão de GONTADOR, com lotação na Diretoria Financeira, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publiquese e cumpra-se, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO DE MAGEDO FERRAZ MELO GOMES
Presidente do CaxiasPREV

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082 CAXIAS:06082820000156
820000156 Dados: 2021.02.11
23:53:24 -03'00'

FLS. 50
A

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo** nº.01268/2023.
- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Descrição: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R\$: 355.402,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS:).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS


Observar / Justificativas de interesse público: A aquisição de medicamentos de uso veterinário é de suma importância para Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, uma vez que o objeto desse órgão é realizar o controle das principais zoonoses, vetores, reservatórios e animais peçonhentos de interesse à Saúde Pública do município de Caxias, evitando problemas que afetam a população humana e animal da região, bem como realizar o controle de doenças transmitidas por animais.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da CCL


ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA.
Membro


JOVAN BALBY CUNHA
Membro.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01268/2023.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 0160/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	<i>Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA.</i>
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	___ de ___ de 2023. ___h:___min (___).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Sigiloso
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 0160/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__H: __ MIN DO DIA ____/____/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__H: __ MIN DO DIA ____/____/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__H: __ MIN DO DIA ____/____/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__H: __ MIN DO DIA ____/____/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: *Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

2.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

- 4.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- 4.3.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.1.1.** Por se tratar de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5. A mera declaração como ME e/ou EEP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC n.º 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

■ O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ■

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no ■" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes,

procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. O licitante que, de má fé, apresentar proposta ou lance que não possa demonstrar sua exequibilidade, terá sua proposta desclassificada, e será enquadrado nas condutas tipificadas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo com vistas a penação das empresas que praticarem tal ato, será aplicada ainda multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta e declaração de inidoneidade, podendo ainda haver responsabilização na esfera judicial.

8.3.3. Os atos acima praticados por qualquer licitante, serão comunicados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para que tomem conhecimento sobre o comportamento do(s) licitante(s).

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de [REDACTED], após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas,

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

9.9.5.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.5.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado

por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais /produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. Alvará, atestado, certificado ou Certidão expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município do domicílio ou sede do licitante;

Certificado de Registro de Estabelecimento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao Decreto- Lei nº.467 de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº.5.053 de 22 de abril de 2004;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [REDACTED] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [REDACTED], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão á Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

- 14.7.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 14.8.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9.** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11.** O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13.** A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15.** O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17.** As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Caxias-MA;
- 14.18.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19.** Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Caxias, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Caxias.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá a Comissão Central de Licitação como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos

não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato e/ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da ata de registro de preços.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

25.1.3. Apresentar documentação falsa;

25.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.6. Não manter a proposta;

25.1.7. Cometer fraude fiscal;

25.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Caxias-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- f) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.7. ATOS LESIVOS À PREFEITURA DE CAXIAS

25.7.1. Com fundamento no artigo 5º da Lei n.º 12.846/2013, o licitante estará sujeito às sanções estabelecidas no item 25.1 deste Edital, observados o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das demais cominações legais, no caso dos atos lesivos à Prefeitura Municipal de Caxias, assim definidos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar a licitação ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações no ato convocatório da licitação;

25.8. As sanções indicadas no item 25.1 se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9. RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

25.9.1. A prática, pelo licitante, de qualquer ato lesivo previsto no item 25.1 deste edital ou no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, o sujeitará, com fundamento no artigo 6º da Lei n.º 12.846/2013, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções administrativas:

- a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;
- b) Publicação extraordinária da decisão condenatória.

25.9.2. Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei n.º 8.666/ 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, e tenha ocorrido a apuração conjunta, o licitante também estará sujeito a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública.

25.9.3. As sanções descritas no item 25.1 serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

25.9.4. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

25.9.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

25.9.6. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

25.9.7. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9.8. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

CAXIAS-MA, EM ____ DE _____ DE 2023.

PRESIDENTE DA CCL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência detalhar os medicamentos de uso veterinário para atender as demandas da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação da **Aquisição de medicamentos de uso veterinário** é de suma importância para a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, uma vez que o objetivo desse órgão é realizar o controle das principais zoonoses, vetores, reservatórios e animais peçonhentos de interesse à Saúde Pública do município de Caxias, evitando problemas que afetam a população humana e animal da região, bem como realizar o controle de doenças transmitidas por animais.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	Frasco	720
02	Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o <i>Ancylostoma caninum</i> , <i>Ancylostoma brasiliense</i> , <i>Uncinaria stenocephala</i> e <i>Spirocerca lupi</i> . Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).	Frasco	600

03	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	Frasco	600
04	ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.	Frasco	24
05	Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.	Frasco	240
06	Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veiculo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.	Frasco	40
07	ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e	Frasco	80

	<p>cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.</p>		
08	<p>Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.</p>	Frasco	288
09	<p>Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.</p>	Frasco	600
10	<p>Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.</p>	Frasco	600
11	<p>Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.</p>	Frasco	288
12	<p>Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o</p>	Frasco	288

	tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).		
13	Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e anti-tóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.	Frasco	240
14	Lidocaína - frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	Frasco	600
15	Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica,	Frasco	720

	<p>3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.</p>		
16	<p>Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.</p>	Frasco	720
17	<p>Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina 0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.</p>	Frasco	600
18	<p>Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos</p>	Frasco	240

	e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.		
19	Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	Frasco	600
20	Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	Frasco	24
21	Vetol – ampola com 2,0 ml . Cada ampola contém monoclórídrico de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.	Frasco	1.440
22	Unguento – pcte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.	Pote	120

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Saúde, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação - CCL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados;

7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3 O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

10.2 Em atendimento ao artigo 73 da lei nº 8.666/93, os bens serão recebidos da seguinte forma:

10.2.1 Os bens serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

10.2.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.2.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do do objeto e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

10.2.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

10.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou

Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço à Secretaria Municipal de Saúde de Caxias;

11.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 10.1;

11.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

11.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

12.1.4 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

12.1.5 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

12.1.6 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

12.1.7 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.1.8 Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

12.1.9 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

12.1.10 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.11 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

12.1.12 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

12.1.13 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

12.1.14 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

12.1.15 A Contratada antes de fornecer o objeto licitado, deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA;

12.1.16 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

12.1.17 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

13.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;

13.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

13.5 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em Co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

14.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.5 Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento dos materiais as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

15.1.1 Advertência;

15.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

15.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

15.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

15.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Saúde.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS

16.1 As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/Vigilância em Saúde: Hepatites Virais – DST/ AIDS – Ações CCZ com conta corrente n° 37.125-4.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17. Por item.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/20..

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE
JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS
ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. ____/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. ____/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____/ UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0._____/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. ____/20..

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____/ UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº/....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de - Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de _____, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____ - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias-MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA**
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

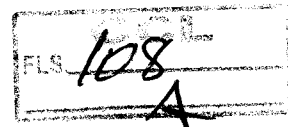
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de..... de 2023.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

A



ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originado do processo administrativo nº.01268/2023, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº.8.666/1993.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2023.



Francisco Vaz da Silva
Aux. de Administração
Mat. 6472314

**PROCONSULTE COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1268/2023 - SMS**

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou, em 17 de agosto de 2023, análise da regularidade da abertura das etapas do processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico para Formação de Registro de Preços** para a futura aquisição de *material de medicamentos veterinários*, destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Caxias - MA.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício n.º 0135/2023 datado de 25 de julho de 2023 e assinado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo; Termo de Referência; Orçamento Estimativo, datado de 08 de março de 2023 e assinado pelo Sr. Antonio Rego Neto; Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Divanildo da Silva Alves, em 25 de julho de 2023; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo, datada de 25 de julho de 2023; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, bem como os demais membros da Comissão, em 07 de agosto de 2023. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos¹.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

¹ Conforme Enunciado n° 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas estas considerações, passo a análise.

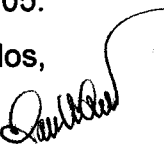
DO PREGÃO – Pregão Eletrônico

O pregão é a modalidade de licitação, realizada de forma presencial ou eletrônica, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns.

Foi implantado no Brasil pela Medida Provisória n°. 2.026 de 2000 apenas no âmbito da União Federal. Tal Medida Provisória foi reeditada dezoito vezes com alterações. Posteriormente, em 18 de julho de 2002 foi publicada a Lei. n°. 10.520, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios nova modalidade de licitação denominada pregão.

A Lei n°. 10.520/02 possibilitou a realização de duas espécies de pregão, o presencial e o eletrônico. O primeiro se caracteriza pela presença, em ambiente físico, dos agentes da Administração e dos interessados em participar ou acompanhar o processo licitatório. O segundo se processa em ambiente virtual, mediante a utilização da tecnologia de informação (Internet).

No âmbito federal o pregão presencial é regulamentado pelo Decreto n°. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e o eletrônico, pelo Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, entrando em vigor dia 28 de outubro de 2019, revogando assim os Decretos n° 5.450 de 31 de maio de 2005 e o n° 5.504 de 05 de agosto de 2005. Cabe aos Estados e Municípios formularem regulamentação própria, subordinados, evidentemente, às orientações e diretrizes traçadas pela Lei 10.520/02.



A União através do Ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia publicou a Instrução Normativa nº 206 de 18 de outubro de 2019, estabelecendo prazos para que os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Municipal, Distrital, direta ou Indireta, se utilizem de forma obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico ou a Dispensa Eletrônica quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias como Convênios e contrato de repasse com intuito de adquirir bens ou contratações de serviços comuns. Cabendo a esse Ente Municipal o prazo para implantação estabelecido no artigo 1º, II da IN nº. 206/19, sendo de até o dia 03 de fevereiro de 2020, conforme preceitua os artigos 52 e 59 do Decreto nº. 10.024/2019.

O pregão é a sexta modalidade de licitação, agregando-se às modalidades definidas na Lei nº. 8.666 de 1993, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. Não existe hierarquia entre a Lei nº. 8.666/93 e a Lei nº. 10.520/02 que instituiu o pregão. Além disso, em se tratando de pregão, a Lei nº. 8.666/93 será utilizada subsidiariamente, ou seja, sempre que houver omissão.

O artigo 1º do Decreto nº. 10.024/19 regulamenta que o pregão na modalidade Eletrônica, foi criado para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no qual continua a descrição de "bens e serviços comuns", definidos, de forma um tanto quanto imprecisa, como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado", preceituado no artigo 3º, II do referido Decreto.

Muito se discute sobre a abrangência da aplicação deste instrumento licitatório, como vinha sendo analisado sua interpretação ao artigo 1º da Lei nº.10.520/02, tendo na doutrina interpretações tanto restritivas quanto ampliativas. No entanto, pode-se afirmar, com certa tranquilidade, que bens e serviços comuns são aqueles que não demandam significativas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado.

Deve-se ressaltar ainda que, o **pregão para o registro de preços** não apresenta maiores diferenças em relação aos demais. Portanto, a licitação para promover registro de preços segue, em linhas gerais, a mesma sistemática de uma licitação comum.

Registra-se que, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema. A Lei nº. 10.024/2019 menciona a utilização do SRP, para que seja feito o procedimento licitatório na modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, do tipo menor preço, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital.

Portanto, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, do Decreto nº. 10.024/2019, tendo em vista que os bens a serem licitados enquadram-se no conceito de comuns.

DA FASE INTERNA DO CERTAME:

Verifica-se que restaram parcialmente atendidos os pressupostos impostos pela norma trazida pelo Art.8º do Decreto nº. 10.024/19, que regulamenta a fase preparatória dessa modalidade de licitação, *in verbis*:

"Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro, conforme o caso; [...]"



Pelo rol de documento acostados ao procedimento alhures mencionado, devidamente analisado por esta assessoria consultiva, verifica-se que a priori encontram-se atendidas tais exigências quanto à fase interna.

DA FASE EXTERNA DO CERTAME:

Resta doravante necessário verificar o atendimento dos requisitos da fase externa do certame para deflagração do processo licitatório, mormente o Edital do certame e seus anexos.

Quanto ao Edital do certame, isso pela minuta ofertada a esse órgão consultivo, vislumbra-se atendimento do disposto no Art. 20 do Decreto n°. 10.024/2019, *fine*:

"Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação."

Para efeito do que deverá conter no Edital o artigo 3º do mesmo Decreto legal, preceitua:

"Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - aviso do edital - documento que contém:
- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
 - b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
 - c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

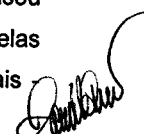
V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais Siasg;



X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

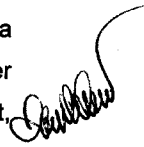
c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica." 

Portanto, há legalidade quanto à escolha da modalidade e maneira de sua execução. Quanto à análise da minuta do termo do contrato face às exigências albergadas no Art. 55 da Lei 8.666/1993, havendo necessidade de sofrer algumas adequações, será objeto de apreciação quando do surgimento da pretensão de contratar.

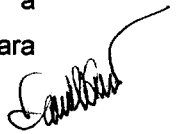
Tratando de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, justifica-se referido procedimento nos termos dos artigos 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Conforme se depreende dos autos, trata-se de Pregão Eletrônico e como tal os itens a serem licitados, não ultrapassam o valor previsto na Lei Complementar nº 123/2006, o que atrai a aplicação da licitação com itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte.



Conforme se depreende dos autos, trata-se de Pregão Eletrônico e como tal os itens a serem licitados, não ultrapassam o valor previsto na Lei Complementar nº 123/2006, o que atrai a aplicação da licitação com itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte.

Por sua vez, o Decreto Federal nº 8.538/2015, atualizado pelo Decreto Federal nº 10.273/2020, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Referido decreto ensina em seu art. 1º, inciso I que nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, nos termos deste Decreto, com o objetivo, entre outros, de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional. Objetivo este perfeitamente demonstrado no projeto apresentado pela Secretaria Municipal conforme ofício e termo de referência inicial.

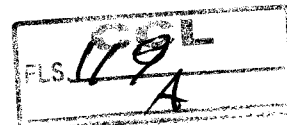
Por fim, tratando de licitação com cotas exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte, justifica-se referido procedimento nos termos dos artigos 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e artigos 01 e 06 a 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015.

3. DA CONCLUSÃO

Dá análise das condições estabelecidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conclui-se que foram observadas, na totalidade, as disposições consubstanciadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Estatuto da Modalidade Pregão, bem como as estabelecidas nos Decretos nº 7.892/13 nº 10.024/2019, assim, efetuada a análise minuciosa dos autos, mais precisamente das **minutas do edital e do contrato**, esta Assessoria Jurídica, em conformidade com o art. 38, parágrafo único, da lei nº 8.666/93 c/c Artigo 9º da lei 10.520/2002, **opina no**

sentido da regularidade de seu conteúdo, haja vista encontrarem-se de acordo com as disposições legais pertinentes ao processo licitatório.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.



Caxias/MA, 18 de agosto de 2023.



Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica – CCL
OAB/MA 19.743

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01268/2023.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 0160/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	<i>Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA.</i>
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	12 de setembro de 2023.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Sigiloso
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 0160/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00MIN DO DIA 30/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59MIN DO DIA 06/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO:	23H:59MIN DO DIA 06/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00MIN DO DIA 12/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:01MIN DO DIA 12/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: **Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

2.1.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

- 4.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- 4.3.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.1.1.** Por se tratar de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.3.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.3.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.3.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.3.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.3.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5. A mera declaração como ME e/ou EEP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC n.º 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

■ O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ■

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no [REDACTED] em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. O licitante que, de má fé, apresentar proposta ou lance que não possa demonstrar sua exequibilidade, terá sua proposta desclassificada, e será enquadrado nas condutas tipificadas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo com vistas a pena das empresas que praticarem tal ato, será aplicada ainda multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta e declaração de inidoneidade, podendo ainda haver responsabilização na esfera judicial.

8.3.3. Os atos acima praticados por qualquer licitante, serão comunicados ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público para que tomem conhecimento sobre o comportamento do(s) licitante(s).

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de [REDACTED], após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas,

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

9.9.5.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.5.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maior que 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais /produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12. Alvará, atestado, certificado ou Certidão expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município do domicílio ou sede do licitante;

Certificado de Registro de Estabelecimento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao Decreto- Lei nº.467 de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº.5.053 de 22 de abril de 2004;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [REDACTED] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [REDACTED], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

- 14.7.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 14.8.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9.** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11.** O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13.** A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15.** O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;
- 14.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17.** As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Caxias-MA;
- 14.18.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19.** Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Caxias, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Caxias.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá a Comissão Central de Licitação como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos

não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato e/ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da ata de registro de preços.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

25.1.3. Apresentar documentação falsa;

25.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.6. Não mantiver a proposta;

25.1.7. Cometer fraude fiscal;

25.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Caxias-MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Caxias-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- f) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.7. ATOS LESIVOS À PREFEITURA DE CAXIAS

25.7.1. Com fundamento no artigo 5º da Lei n.º 12.846/2013, o licitante estará sujeito às sanções estabelecidas no item 25.1 deste Edital, observados o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das demais cominações legais, no caso dos atos lesivos à Prefeitura Municipal de Caxias, assim definidos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar a licitação ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações no ato convocatório da licitação;

25.8. As sanções indicadas no item 25.1 se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9. RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

25.9.1. A prática, pelo licitante, de qualquer ato lesivo previsto no item 25.1 deste edital ou no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, o sujeitará, com fundamento no artigo 6º da Lei n.º 12.846/2013, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções administrativas:

- a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;
- b) Publicação extraordinária da decisão condenatória.

25.9.2. Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei n.º 8.666/ 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública, e tenha ocorrido a apuração conjunta, o licitante também estará sujeito a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública.

25.9.3. As sanções descritas no item 25.1 serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

25.9.4. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

25.9.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

25.9.6. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

25.9.7. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

25.9.8. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 27.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 27.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 27.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 27.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO X** – MINUTA DO CONTRATO;

CAXIAS-MA, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.


OTHON LUZ MACHADO MARANHÃO
PRESIDENTE DA CCL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

1.2 Visa o presente Termo de Referência detalhar os medicamentos de uso veterinário para atender as demandas da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação da **Aquisição de medicamentos de uso veterinário** é de suma importância para a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, uma vez que o objetivo desse órgão é realizar o controle das principais zoonoses, vetores, reservatórios e animais peçonhentos de interesse à Saúde Pública do município de Caxias, evitando problemas que afetam a população humana e animal da região, bem como realizar o controle de doenças transmitidas por animais.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	Frasco	720
02	Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL. Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).	Frasco	600
03	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	Frasco	600
04	ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da	Frasco	24

	suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.		
05	Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.	Frasco	240
06	Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contém: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos), Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.	Frasco	40
07	ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.	Frasco	80
08	Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	Frasco	288
09	Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.	Frasco	600
10	Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.	Frasco	600
11	Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de	Frasco	288

	infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.		
12	Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).	Frasco	288
13	Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.	Frasco	240
14	Lidocaína - frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	Frasco	600
15	Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.	Frasco	720

16	Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.	Frasco	720
17	Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina 0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.	Frasco	600
18	Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.	Frasco	240
19	Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	Frasco	600
20	Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	Frasco	24
21	Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclórídrido de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.	Frasco	1.440
22	Unguento – pcte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.	Pote	120

5. DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Municipal de Saúde, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1 A critério da Comissão Central de Licitação - CCL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados;

7.3 Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciada na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.

9.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

9.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

9.3 O dia para a entrega será estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

10. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 Os produtos devem ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

10.2 Em atendimento ao artigo 73 da lei nº 8.666/93, os bens serão recebidos da seguinte forma:

10.2.1 Os bens serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

10.2.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.2.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do do objeto e conseqüente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

10.2.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

10.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SEFIP que estão prestando serviço à Secretaria Municipal de Saúde de Caxias;

11.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 10.1;

11.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

11.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

12.1.4 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

12.1.5 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

12.1.6 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

12.1.7 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.1.8 Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

12.1.9 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

12.1.10 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.11 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

12.1.12 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

12.1.13 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

12.1.14 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

12.1.15 A Contratada antes de fornecer o objeto licitado, deverá, caso seja solicitado, apresentar amostra na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA;

12.1.16 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

12.1.17 A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento do objeto solicitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

13.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do objeto;

13.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

13.5 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em Co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

14.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.5 Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento dos materiais as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

15.1.1 Advertência;

15.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

15.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

15.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

15.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Saúde.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS

16.1 As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com Recursos do Fundo Municipal de Saúde/Vigilância em Saúde: Hepatites Virais – DST/ AIDS – Ações CCZ com conta corrente nº 37.125-4.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 Por item.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0._____/20..

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0._____/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE
JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS
ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0._____/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0. _____/20..

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_____/ UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2023

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº/....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de _____, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de

serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.
- 7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias-MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ...,
inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
DE, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o)
....., e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a)
no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante
designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no
Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei
nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº
7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão
Eletrônico nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e
quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta
vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$		
					UNITÁRIO	TOTAL	
VALOR TOTAL:							

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de
___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666,
de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de de 2023.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA
RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 12/09/2023.

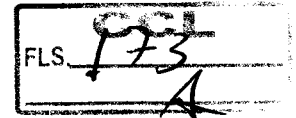
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

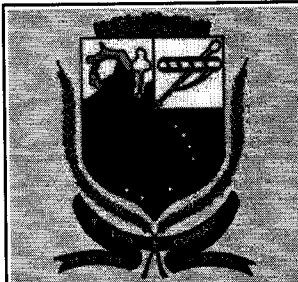
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.

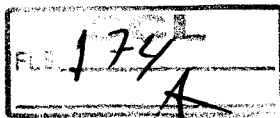
Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação





Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5801/2023 Caxias - MA, 25/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei Nº 2331/2017 | exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98; Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamento de hospitalar (tomógrafo), para atender as necessidades

do Complexo Hospitalar Municipal Gentil Filho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/09/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades operacionais do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/09/2023.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no



endereço eletrônico:
www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-
RELANÇAMENTO**

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de ar condicionado do tipo SPLIT, de acordo com as especificações mínimas indicadas no termo de referência e instalação desses equipamentos destinados a Rede de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/09/2023.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e

Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção, segurança e individual para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 12/09/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

[REDACTED] 023

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

[REDACTED]

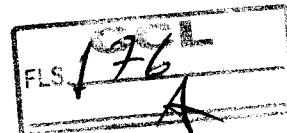
[REDACTED] 09h:00min (NOVE HORAS)

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das



08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.
Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de hidrômetros para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 12/09/2023.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

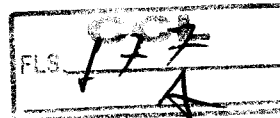
Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

FLS. 178
A



STF forma maioria para determinar que Congresso atualize número de deputados por estado na Câmara

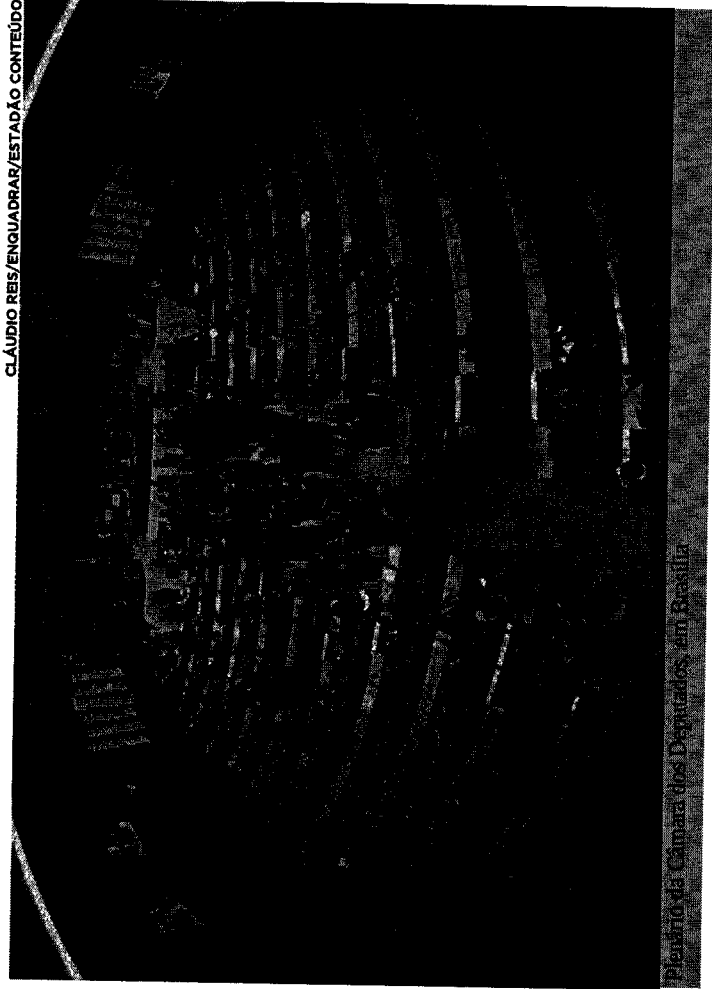
Corte analisa ação do governo do Pará sobre a falta de lei para detalhar quantos deputados federais cada estado e o DF deve ter. Lei de 1993 estabelece somente números mínimo e máximo

FERNANDA VIVAS
TV GLOBO - BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria de votos, nessa sexta-feira (25), para fixar prazo ao Congresso para aprovar lei que atualiza a quantidade de deputados por estado, com base na população de cada unidade da federação. Os ministros acompanharam o voto do relator, Luiz Fux, que propôs estabelecer que os congressistas devem aprovar lei sobre o tema até 30 de junho de 2025.

Segundo o voto de Fux, o cálculo para atualizar o tamanho das bancadas estaduais na Câmara deverá levar em conta: número máximo de 513 deputados e os dados do último Censo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022.

Na prática, significa que as mudanças serão feitas a partir de uma redistribuição das cadeiras já existentes. A revisão será válida para as eleições de 2026, com mandatos iniciados em 2027



Plenário da Câmara dos Deputados em Brasília

máximo para o número de deputados, mas não detalha a representação de cada estado. O governo parense disse ainda que o texto não estabelece uma regra para o ajuste da representação

A análise deveria ser encerrada às 23h59 dessa sexta, se não houver pedido de vista (mais tempo para análise) ou de destaque (o que leva o caso ao plenário presencial).

A regra estabelece ainda que serão usados, para o cálculo da população, os dados do Censo fornecidos pelo IBGE no ano anterior à cada eleição. Uma vez feitos os cálculos, o Tribunal Superior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-RELANÇAMENTO LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA MEPEPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de ar condicionado do tipo SPLIT, de acordo com as especificações mínimas indicadas no termo de referência e instalação desses equipamentos destinados a Rede de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 11/08/2023.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.

Othon Luiz Michtado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção, segurança e individual para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 12/08/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OTTO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.

Othon Luiz Michtado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

129

das cadeiras já existentes. A revisão será válida para as eleições de 2026, com mandatos iniciados em 2027. Se após prazo ainda não houver regra pronta, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinar a revisão até 1º de outubro de 2025. Ao determinar o prazo para a atualização, Luiz Fux considerou que houve omissão do Congresso em relação o tema e que isso tem impactos para a democracia. A Corte analisa ação apresentada pelo governo do Pará. O estado afirma que uma lei de 1993 estabelece os limites mínimo e

de vista (mais tempo para "ise) ou de destaque (o - leva o caso ao plenário presencial). **TAMANHO DAS BANCADAS** A lei mencionada na ação fixa a composição total da Câmara em 513 deputados. O texto prevê que a bancada de cada estado será proporcional à sua população, e não pode ser maior que 70 nem menor que 8 deputados. Anualmente, o único estado com o limite máximo de bancada é São Paulo. Dez estados e o Distrito Federal têm o número mínimo de 8 parlamentares.

do Censo fornecidos pelo IBGE no ano anterior à cada eleição. Uma vez feitos os cálculos, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informaria a quantidade de vagas para cada unidade da federação. Em 2013, o TSE chegou a editar resolução para redefinir a distribuição do número de deputados federais por estado. Pelo texto, 13 estados teriam a quantidade de deputados federais alteradas nas eleições de 2014. A norma, no entanto, foi considerada inconstitucional pelo STF. À época, a Corte concluiu que o tema deve ser detalhado em lei.

Defesa de Bolsonaro entrega extratos bancários ao STF

Entrega foi feita de forma espontânea pelos advogados

A defesa de Jair Bolsonaro entregou, nessa sexta-feira (25), ao Supremo Tribunal Federal (STF) os extratos bancários do ex-presidente. A medida foi feita de forma espontânea pelos advogados uma semana após o ministro Alexandre de Moraes determinar a quebra do sigilo bancário de Bolsonaro na investigação que apura o suposto funcionamento de uma organização criminosa para desviar e vender presentes recebidos pelo ex-presidente de autoridades estrangeiras. Os advogados informaram que os extratos são referentes ao período em que Bolsonaro exerceu o cargo. A defesa afirmou que o ex-presidente está à disposição da Justiça para prestar esclarecimentos sobre sua movimentação bancária. "O peticionário comparece de forma espontânea aos presentes autos, para apresentar seus extratos

bancários, do período em que atuou como presidente da República, afastando a necessidade de se movimentar a máquina pública para apurar os dados bancários em questão", afirmou a defesa. Segundo as investigações, os desvios começaram em meados de 2022 e terminaram no início deste ano. Entre os envolvidos estão o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, Mauro Cid, e o pai dele, o general de Exército, Mauro Lourenza

RT-PCR no mesmo dia!
Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

WhatsApp: 3133 3300
LABORATORIO Gemma

Fls 180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPF).
ORGAO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.530/15, e Decreto Federal nº 7.882/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.668/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA.
ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
HORARIO: 08h:00min (NOVE HORAS)
ENVIO: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.
Otonon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPF).
ORGAO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.530/15, e Decreto Federal nº 7.882/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.668/93 e suas alterações.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de hidrômetros para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGAO SOLICITANTE: SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 12/09/2023.
HORARIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 23 de agosto de 2023.
Otonon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 158 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado Saúde e Outra..... 05

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 08 e 30

COMUNICAÇÕES

BRK Ambiental Maranhão S.A e Outras 12

CONTRATOS

Casa Civil e Outros..... 14

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 18

CONVOCAÇÕES

Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA e Outras 23

DECISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH .. 24

DESPACHO

Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA 24

ERRATAS

Secretaria de Estado da Educação e Outra 25

PARECERES

Secretaria de Estado da Fazenda 25

PROJETOS

Secretaria de Estado da Educação 28

TERMO DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 28

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 28

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 29

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comando de Policiamento de Área de Interior/5 – CPAI-5
10º Batalhão de Polícia Militar - 10º BPM “Guardião da Baixada” ... 30

Esta edição publica em Suplemento as Atas RP 40 a 52
PA 1907 da Secretaria do Estado da Saúde.

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2023 PROCESSO Nº 129969/2023 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, CNPJ Nº 06.202.808/0001-38. OBJETO: O presente acordo busca viabilizar o funcionamento da unidade de atendimento do PROCON/MA no município de Poção de Pedras/MA, localizada na Avenida Israel Gonçalves, S/N, Centro, CEP: 65740-000, Poção de Pedras/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e **FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**, RG nº. 42250895-0 SSP/MA, CPF nº 857.755.173-34, Prefeito Municipal de Poção de Pedras/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 122860/2023/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 69.388.361/0001-53, representada por FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF n.º 977.285.868-15. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos constante na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 67/2021/SEGOV/MA. **PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) dias o prazo constante na Cláusula Oitava e Décima Segunda do Contrato n.º 67/2021/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução e de vigência a serem 930 (novecentos e trinta) dias, a partir de 08/09/2023 com termino em 05/01/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 67/2021/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.



182
A

Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades operacionais do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 11/09/2023. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023-RELANÇAMENTO (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de ar condicionado do tipo SPLIT, de acordo com as especificações mínimas indicadas no termo de referência e instalação desses equipamentos destinados a Rede de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 11/09/2023. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção, segurança e individual para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 12/09/2023. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e

Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de hidrômetros para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 12/09/2023. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2023. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2023, tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de Codó-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. FOI REVOGADA, em decorrência de necessidade em adequação ao projeto básico e termo de referência. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 23 de agosto de 2023. Antonio Edson Freire da Silva - Secretária Municipal De Infraestrutura.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 57/2023 AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 57/2023, tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de radiocomunicadores com central para o SAMU (serviço de atendimento médico de urgência), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE de Codó - MA. **DATA:** 11/09/2023 **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, <https://www.codo.ma.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 164, segunda-feira, 28 de agosto de 2023

HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

[REDACTED]

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 23 de agosto de 2023.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO Nº AD/03.02.1401.012/2022 do CONTRATO Nº TP/02.1401.012/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e a empresa A3m Serviços e Construções Ltda. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da UBS São Sebastião e construção de academia ao ar livre, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. DA ALTERAÇÃO: De acordo com o art 57, parágrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº TP/02.1401.012/2022, de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 012/2021, por mais 195 dias. BASE LEGAL: art. 57, parágrafo 1, inciso III e VI da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023. SIGNATÁRIOS: Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Responsável legal da Contratante, Anderson Ribeiro Alves, empresário, Responsável legal da Contratada.

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.2307.005/2021: AD/03. 01.2307.005/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca neste ato representado pelo Sr. Evaldo Sabino do Carmo, CONTRATADO: Realiza Construções e Serviços, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32 sediada na Rua Moura, Nº 08 Bairro: Centro, Tridela do Vale/MA CEP: 65 777-000. Responsável legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

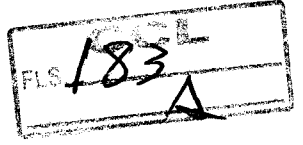
CONTRATO Nº 239/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.08.09.0017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº047/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 110.868,00 (Cento e dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023. Vigência: 12 meses. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-ORGÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNID. ORÇAM:13 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056- Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica/ELEM. DE RECURSO: 1600000000-TRANS SUS BLOCO Terceiros- Pessoa Jurídica/FONTE DE RECURSO: 1600000000-TRANS SUS BLOCO MANUTENÇÃO/1500100200- RECEITAS DE IMPOSTO E TRANS DA SAÚDE. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo. p/CONTRATADA: Maria de Jesus Costa Silva- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATOS DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 188/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.07.0056. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e VIRTICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME. OBJETO: termo de rescisão do Contrato Nº 188/2020 da Tomada de Preço nº 010/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 322/2020 e seus respectivos Termos Aditivos, em conformidade com o artigo 78, inciso XVII e 79, inciso I da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação asfáltica na sede do município de Itapecuru mirim - MA. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Carlos Eduardo Brito Fialho - representante legal.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 127/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.05.0030 . PARTES: Município de Itapecuru -Mirim e VIRTICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME. OBJETO: termo de rescisão do Contrato nº 127/2020 da Tomada de Preço nº 005/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 040/2020 e seus respectivos termos aditivos, em conformidade com o artigo 78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para construção da quadra coberta no Bairro Roseana Sarney do Município de Itapecuru mirim - MA. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Carlos Eduardo Brito Fialho - representante legal.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 129/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0007 . PARTES: Município de



TRANSPORTE. CLÁUSULA SEGUNDA: Da Alteração: De acordo com o art. 57 parágrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 01.1307.011/2020 de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 011/2020, por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias. FUNDAMENTO LEGAL: incisos III a VI, do artigo 57 da Lei 8666/93 parágrafo 1. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023. SIGNATARIOS: Suledo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela CONTRATANTE e JOSE LAURO DE CASTRO pela CONTRATADA.

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.3101.010/2022; Nº AD/02.01.3101.010/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE. CONTRATADA: Construtora Rocha Eireli inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.917.174/0001-77. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 902757/2020/MDR/CAIXA. CLÁUSULA SEGUNDA: Da Alteração: De acordo com o art 57 parágrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 01.3101.010/2022 de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 008/2021, por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias. FUNDAMENTO LEGAL: incisos III a VI, do artigo 57 da Lei 8666/93 parágrafo 1. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023. SIGNATARIOS: Suledo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela CONTRATANTE e Francimar Moura Rocha pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de execução de empreitada por fornecimento, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material didático destinado a atender as necessidades de atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Programa Educar Pra Valor atendendo as necessidades do Município de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do Certame estava prevista para o dia 01 de setembro de 2023, às 09h (nove horas), será adiada para o dia 06 de setembro de 2023 às 09h (nove horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce.ma.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 25 de agosto de 2023.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023082800230

CONTRATO Nº 400/2023. Prorrogação Espécie: 1º (Primeiro) Termo de Aditamento, com a empresa Gomes Construtora Ltda, CNPJ 23.270.273/0001-51. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 07/01/2024. Assinado em: 24/08/2023; Base Legal: 57, § 10, II, da Lei 8.666/93; Processo nº: 250/2023; Signatários: pelo Contratante, Maria Raimunda Lopes Mota, e pelo Contratado, empresa Gomes Construtora Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023

REPUBLICAÇÃO

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraibano/MA. Data: 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilherme Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

Paraibano - MA, 24 de agosto de 2023.

MILTON PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - CPL/PMPR

A Secretária Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos - MA, no uso de suas atribuições legais e com base no permissivo da Lei nº 8.666/93, e considerando: Que a Administração Pública pode suspender, revogar ou anular a qualquer tempo seus atos; Que a suspensão dos atos administrativos deve fundamentar-se em critérios de oportunidade e conveniência; Que foram constatadas alterações nas especificações do objeto constadas no Termo de Referência, resolve: 1 - ANULAR o Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA; 2 - Que sejam encaminhados os autos ao órgão solicitante para que sejam feitas as devidas correções necessárias no Termo de Referência e Edital; 3 - Determinar que as providências aqui descritas sejam executadas com máxima prioridade, dada a natureza do objeto; 4 - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo Ramos/MA, 24 de agosto de 2023.

PAULIANE SILVA SILVEIRA

230

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

184
A

ERRATA DE PUBLICAÇÃO



O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ERRATA da PUBLICAÇÃO do aviso da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2023**, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA, de forma que: **ONDE SE LÊ:** LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP, **LEIA-SE:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

Caxias - MA, 28 de agosto de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

Reforma tributária beneficiará ao menos 82% dos municípios, prevê Ipea

Cidades favorecidas concentram 67% da população brasileira

JOSÉ CRUZ, AGÊNCIA BRASIL

O texto da reforma tributária aprovado na Câmara dos Deputados e que tramita agora no Senado vai beneficiar ao menos 82% dos 5.568 municípios brasileiros e 60% dos estados.

A avaliação consta de estudo divulgado nessa segunda-feira (28) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento.

O documento Impactos Redistributivos da Reforma Tributária: Estimativas Atualizadas foi elaborado pelos pesquisadores Sérgio Gobetti e Priscila Monteiro e faz uma comparação de como ficará a arrecadação de estados e municípios.

O estudo comparou as receitas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Serviços (ISS) obtidas em 2022 por todos os municípios e receitas de 2019 com

2,5% a.a. depois da reforma tributária (um pouco acima da média), nenhum município terá perdas até o trigésimo ano, e apenas cinco terão perdas até o quinquagésimo ano", completa. Os pesquisadores apontam que, pelas próximas duas décadas, a combinação entre impactos positivos da reforma sobre a economia e regra de transição deve restringir o universo de perdedores a uma centena de cidades, e a ampla maioria delas não deve ter queda de arrecadação, mas apenas crescimento inferior ao que teriam na ausência das mudanças tributárias que, para os autores do estudo, são "essenciais para o país".

PERFIL DE PERDEDORES
O relatório indica que as cidades que correm o risco de ter queda de arrecadação são, em geral, sedes de refinaria de petróleo ou

das 108 cidades populosas e pobres (G100, criado pela Frente Nacional dos Prefeitos - FNP), 98% serão ganhadoras com a reforma. Entre as grandes cidades, registram-se ganhos para 59% das capitais e 72% das que têm

10%, segundo as novas regras. Esses percentuais vão cair e aumentar, respectivamente, 2 pontos percentuais ao ano (a.a.), de modo que, apenas no quinquagésimo ano, toda receita será integralmente entregue ao destino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ERRATA da PUBLICAÇÃO do aviso da licitação [REDACTED] que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA, de forma que: **ONDE SE LÊ: LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEIA-SE: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.**

Caxias - MA, 28 de agosto de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

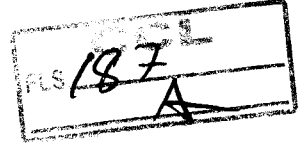
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023-MATINHA, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. *Parceira Especial*

186



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 160 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	02
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	09
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	09
ATO	
Prefeitura Municipal de Paulino Ramos - MA	14
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	14
COMUNICAÇÕES	
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A e Outras	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros	24
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	38
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	38
ERRATAS	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED e Outras	38
ESTATUTO	
Associação Recreativa Cultural Bloco Tradicional "Os Brasinhas"	39
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	39
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ..	40
REPACTUAÇÃO	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA	40
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo	41
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	41
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA	42
TERMO DE RESCISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH ..	42

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023-SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, pelo seu Secretário, Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado de Governo, portador do RG n.º 426861 e do CPF n.º 237.742.823-15; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o n.º 976.346.386-68 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO- MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.611.716/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor JOÃO BATISTA MARTINS, inscrito no CPF sob o n.º 329.267.743-20; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de SEAP, de 50.000 (cinquenta mil) blocos intertravados de concretos e 2.000 (dois mil) meios-fios para a Prefeitura de Bequimão, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023, Márcio Ribeiro Machado - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP. João Batista Martins - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO - MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023-SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, pelo seu Secretário, Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado de Governo, portador do RG n.º 426861 e do CPF n.º 237.742.823-15; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o n.º 976.346.386-68 a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.834/0001-10, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 225.226.203-63; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de SEAP, 5.000 (cinco mil) blocos intertravados de concretos para a Prefeitura de Governador Nunes Freire, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

FLS. 188
A

ERRATA. PROCESSO Nº 102699/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 028/2022. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. **OBJETO:** Na publicação do Diário Oficial do Estado, Seção Publicações de Terceiros de 23 de agosto de 2023, pág.04, onde se lê: “PROCESSO Nº 102699/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 008/2022: LOCADOR: FRANCISCO COELHO OLIVEIRA FILHO...” deve ser lido como: “PROCESSO Nº 102699/2022/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 028/2022: LOCADOR: FRANCISCO COELHO OLIVEIRA FILHO.....”. Dr. Giuliano Araújo da Silva, Assessor Jurídico da AGED. São Luís, 23 de agosto de 2023.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021-GCC/EMSEH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH** e a empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.130.979/0001-79, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128424/2023-EMSEH**, tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 24.08.2023, disponibilizado à fl. 2 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128424/2023-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128424/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2022-GCC/EMSEH.” **LEIA-SE:** “RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128424/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021-GCC/EMSEH.” São Luís (MA), 25 de agosto 2023. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSEH – Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **RESCITAÇÃO** do aviso da licitação nº 003/2023, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA, de forma que: **ONDE SE LÊ:** LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP, **LEIA-SE:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. Caxias - MA, 28 de agosto de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. ERRATA DO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023- TERMO DE CONTRATO, A Prefeitura Municipal de Zé Doca. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 08/08/2023, Publicação de Terceiros, Página 39: **ONDE SE LÊ:** VALOR R\$ 11.674,00 (Onze Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais), **LEIA-SE:** VALOR R\$ 10.488,68 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 24 de agosto de 2023. **Hebert Costa Penha Junior.** Pregoeiro do município.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO TRADICIONAL “OS BRASINHAS”

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO TRADICIONAL “OS BRASINHAS”, também designada pela sigla ARC/T OS BRASINHAS, fundada em 23/02/1977 é uma pessoa jurídica de direito privado, caráter civil, recreativo, cultural, beneficente e sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, regido pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, e com sede e foro no município de São Luís, no Estado do Maranhão. **FINALIDADE:** tem como finalidade: Congregar o potencial da juventude do Bairro de Fatima em torno do uma Associação Carnavalesca, objetivando: I – promover, divulgar e preservar a cultura do Bloco Tradicional, como manifestação cultural, popular e carnalesca autenticamente ludovicense. II - zelar pela defesa dos valores culturais e folclóricos nacionais, e especialmente os locais, dando absoluta prioridade ao carnaval. III – promover uma maior congregação dos Jvens da Comunidade, visando o bem comum. IV- promover a Ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, a solidariedade e outros valores universais. **PATRIMÔNIO:** O Patrimônio e a Receita da ARC/BT OS BRASINHAS serão constituídos de bens e direitos que lhes couberem moveis imóveis, veículos, semoventes, ações, e apólices de dívida pública. Pelo que vier adquirir no exercício de suas atividades e pela contribuição de seus sócios pelas subvenções e doações oficiais particulares. **Parágrafo Único:** A ARC/BT OS BRASINHAS poderá receber contribuições, doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos. **Manoel Inacio Fontenele Mendes** Presidente da Instituição.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001033/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.520/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO VINÍCIUS LEONARDO DOS SANTOS ROCHA, ENGENHEIRO CIVIL, NOMEADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0038515-97.2013.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO – GP Nº 09/2017, E A RESOLUÇÃO Nº 232/2016, DO CNJ. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/08/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: VINÍCIUS LE-

Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.compraspinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.
E esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 -SRP

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. 240802/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.compraspinzaldonortema.com.br/>, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023**

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preço para futura, parcelada e eventual aquisição de Equipamentos hospitalar, Material Permanente e Eletros, para atender as necessidades do Município de Paraibano/MA. Data: 13 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal de Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitação, <https://www.licitanet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023

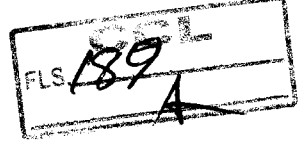
O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Município de Paraibano/MA. Data: 13 de setembro de 2023, às 15:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal de Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitação: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

Paraibano - MA, 25 de agosto de 2023.
MILTON PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

REPETIÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419.15.06/2023-PMR.
A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal torna público para realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2023 no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

REPETIÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419.15.06/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 20/2023 no dia 14 de setembro de 2023 às 09h00min (nove horas) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para suprir as necessidades das secretarias do município de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 08:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 28 de agosto de 2023.
CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTR Nº 202303002/2023 TP 001/2023
CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATADO: TECNIC CONSTRUTORA LTDA, Qd 130 Casa 31 Conjunto Residencial Jacinta Andrade - Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 04.717.160/0001-07., neste ato representada pela Sra.: TICIARA CRISTINA ALVES CAVALCANTE CPF: 030.806.513-16, por CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO. OBJETO: execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Campo de Futebol no município de São Bernardo/MA, RECURSO: Ministério da Cidadania Nº/ANO DA PROPOSTA: 013782/2020 e CONVENIO 902746/2020. VALOR CONTRATADO: R\$: 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). 27.812.0770.1016.0000 141.704,24 - CONST. AMPL. E REF. DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS DATA. 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023, Vigência: 30/03/2024 Base legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores..

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BERNARDO, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP001/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta objeto a Empreitada por Preço Global, para a contratação de

pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

Capinzal do Norte/MA, 28 de agosto de 2023.
LUCIANO ALVES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

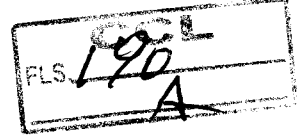
O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-Ma, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a abertura de processo de licitação nº 000/2023, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, pertencente à Rede de Saúde de Caxias-MA, de forma que: ONDE SE LÊ: LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEIA-SE: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

Caxias (MA), 28 de agosto de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros para Educação Infantil da rede de ensino



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros para Educação Infantil da rede de ensino do município de Icatu - MA. ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, 25 de agosto de 2023
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-MATINHA**

A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023-MATINHA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinha/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. DATA: dia 12 de setembro de 2023 às 8h30min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Assim como no Portal do município <https://www.matinha.ma.gov.br>.

Matinha, 24 de agosto de 2023.
PÂMELLA AMARAL PINTO
Pregoeira



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023082900255

CONST. AMPL. E REF. DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS DATA. 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023, Vigência: 30/03/2024 Base legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores..

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

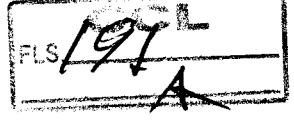
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BERNARDO, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP001/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta objeto a Emprestada por Preço Global, para a contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Campo de Futebol no município de São Bernardo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº TP001/2023 à (s) proponente (s) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.717.160/0001-07, estabelecida na Qd 130 Casa 31 Conjunto Residencial Jacinta Andrade - Teresina/PI, com o Valor de R\$: 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São Bernardo-MA, 14 de fevereiro de 2023.
ELIZA DOS S A LIMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BERNARDO, através da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP001/2023 que teve como objeto a Emprestada por Preço Global, para a contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Campo de Futebol no município de São Bernardo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP001/2023 à(s) proponente(s) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.717.160/0001-07, estabelecida na Qd 130 Casa 31 Conjunto Residencial Jacinta Andrade - Teresina/PI, com o Valor de R\$: 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São Bernardo-MA, 14 de fevereiro de 2023.
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
Secretário Municipal de Finanças

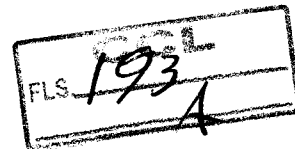




PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.

PROPOSTAS APRESENTADAS.

Q



Aceitação das Propostas

Processo

Número: 099/2023	Número do Processo Interno: 01268/2023
Modalidade: Pregão para Registro de Preços	Tipo Julgamento: Menor Preço
Abertura: 12/09/2023 - 09:01	Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Município: Caxias / MA	

Legenda da Variação Percentual

Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

1 - Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares. | Valor Referência: R\$ 46,94

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 36.000,00	6,5190%	APROMAZIN SYNTEC	APROMAZIN SYNTEC	0000	60
<p>Detalhe: Acepran 1% frasco com20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.</p>						
R\$ 53,10	R\$ 38.232,00	13,1231%	APROMAZIN	SYNTEC	MAPA 7.598	60

FLS 194

Detalhe: Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL

Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.

R\$ 79,90	R\$ 57.528,00	70,2173	apromazin	syntec	720	120
		%	✓ X			

Detalhe: Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL.

Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.

R\$ 1.000,00	R\$ 720.000,00	2.030,37	APROMAZIN 1%	SYNTEC	SP0002003-4	60
		92%	20ML	✓ X		

Detalhe: Acepran 1% frasco com 20 ml. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.

R\$ 28,35	R\$ 20.412,00	-39,6037	APROMAZIN 1%	APROMAZIN	9498/09	60
		%	20ML/ SYNTEC	1% 20ML/ SYNTEC	✓ X	

Detalhe: Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares. APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC

R\$ 45,00	R\$ 32.400,00	-4,1329	APROMAZIN	SYNTEC	9.498/2009	60
		%	✓ X			

Detalhe: Acepran 1% frasco com 20 ml, Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares

2 - Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico). | Valor Referência: R\$ 65,96

Lance	Valor Total	Varição %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 166,67	R\$ 100.002,00	152,6834 %	DISOFENOL ✓ ✗	IBASA	4.053/92	60
<p>Detalhe: Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).</p>						
R\$ 62,50	R\$ 37.500,00	-5,2456 %	ancylex ✓ ✗	champion	600	120
<p>Detalhe: Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).</p>						
R\$ 1.000,00	R\$ 600.000,00	1.416,07 03 %	ANCYLEX INJ 10ML ✓ ✗	CHAMPION	1340/1981	60
<p>Detalhe: Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).</p>						

3 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. | Valor Referência: R\$ 35,60

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 30.000,00	40,4194 %	Cortvet UCB	Cortvet UCB	0000	60
<p>Detalhe: Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.</p>						
R\$ 16,67	R\$ 10.002,00	-53,1742 %	BIODEX	BIOFARM	5.738/96	60
<p>Detalhe: Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.</p>						
R\$ 25,00	R\$ 15.000,00	-29,7753 %	dexaflan	lema	600	120
<p>Detalhe: Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.</p>						
R\$ 10,53	R\$ 6.318,00	-70,4213 %	Dexametasona	Calbos	0000248000005	60
<p>Detalhe: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.</p>						
R\$ 1.000,00	R\$ 600.000,00	2.708,98 88 %	DEXAFLAN 10ML	LEMA	8.948/2004	60

Detalhe: Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

R\$ 7,48	R\$ 4.488,00	-78,9888 %	DEXAFLAN 10ML/ LEMA	DEXAFLAN 10ML/ LEMA	8948/04	60
----------	--------------	---------------	------------------------	------------------------	---------	----

✓ ✗

FLS. 197
A

Detalhe: Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. DEXAFLAN 10ML/ LEMA

R\$ 12,00	R\$ 7.200,00	-66,2921 %	DEXAFLAN	LEMA	8.948/2004	60
-----------	--------------	---------------	----------	------	------------	----

✓ ✗

Detalhe: Azium- frasco c/ 10 ml, Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

4 - ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda. | Valor Referência: R\$ 94,46

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 100,00	R\$ 2.400,00	5,8649 %	ADE CEVA	ADE CEVA	0000	60

✓ ✗

Detalhe: ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

R\$ 62,53	R\$ 1.500,72	-33,8027 %	VIT ADE	Calbos	5293	60
		✓	✓	✓	✓	✓
			✗			

FLS. 198 A

Detalhe: ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

R\$ 90,00	R\$ 2.160,00	-4,7216 %	FR 200 ML	CALBOS	5.293/1995	60
		✓	✓	✓	✓	✓
			✗			

Detalhe: ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

5 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades. | Valor Referência: R\$ 39,83

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 12.000,00	25,5335 %	BACTROVET KONIG	BACTROVET KONIG	0000	60
		✓	✓	✓	✓	✓
			✗			
<p>Detalhe: Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.</p>						
R\$ 94,25	R\$ 22.620,00	136,6307 %	bactrovet	konig	240	120
		✓	✓	✓	✓	✓
			✗			

Detalhe: Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

R\$ 23,90	R\$ 5.736,00	-39,9950	Aerocid	agener	8711	60
		%	✓	união ✓	✓ ✗	✓

FLS. 999 A

Detalhe: Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

R\$ 1.000,00	R\$ 240.000,00	2.410,67	BACTROVET	KONIG	5.198/1995	60
		03 %	PRATA 500ML	✓ ✗		✓

Detalhe: Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

R\$ 36,00	R\$ 8.640,00	-9,6159	SILVERBAC PRATA	LABGARD	8.229 2002	60
		%	✓	✓ ✗		✓

Detalhe: Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

6 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em periodo de lactação | Valor Referência: R\$ 46,70

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	2.041,32 76 %				

CÁLCIO

LABOVET

BA-000143-0

60

✓ ✗

FLS.

200

GLICOSADO

200ML

Detalhe: Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 2g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.

R\$ 18,40

R\$ 736,00

-60,8996
%

Calfoz

Calbos

000024800005

60

✓ ✗

Detalhe: - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência.

7 - ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada. | Valor Referência: R\$ 35,63

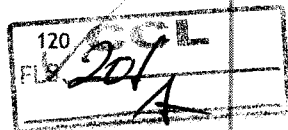
Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	40,3312 %	ECP ZOETIS	ECP ZOETIS	0000	60

✓ ✗

Detalhe: ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.

R\$ 89,50 R\$ 7.160,00 151,1928 / % ecp zoetis 80

✓ ✕



Detalhe: ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.

R\$ 1.000,00 R\$ 80.000,00 2.706,62 / 36 % ECP INJ 10ML ZOETIS SP0000728-51 60

✓ ✕

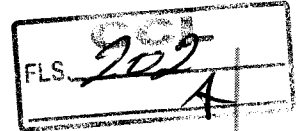
Detalhe: ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.

R\$ 37,83 R\$ 3.026,40 6,1746 % ECP Injetável Zoetis 0109 60

✓ ✕

Detalhe: Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.

R\$ 60,00 R\$ 4.800,00



68,3974 ✓ FR 10ML ZOETIS 205 em 18/09/ 60 ✓ ✗

Detalhe: ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.

R\$ 40,00 R\$ 3.200,00 12,2649 ✓ E.C.P. 10ML / ZOETIS E.C.P. 10ML / ZOETIS 0205/1972 60 ✓ ✗

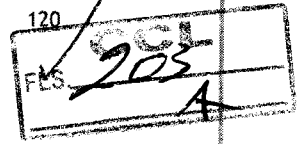
Detalhe: ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada. E.C.P. 10ML / ZOETIS

8 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas. | Valor Referência: R\$ 53,29

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 100,00	R\$ 28.800,00	87,6525 ✓	mONOVIN A BRAVET	mONOVIN A BRAVET	0000	60 ✓
Detalhe: Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.						
R\$ 65,33	R\$ 18.815,04	22,5934 ✓	MONOVIN A	BRAVET	n° 0240	60 ✓

Detalhe: Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

R\$ 102,00	R\$ 29.376,00	91,4055 %	monovim	bravet	288	
			✓ ✗	✓		



Detalhe: Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

R\$ 1.000,00	R\$ 288.000,00	1.776,52 47%	VITAMINA A 20ML	LABOVET	3.916	60
			✓ ✗	✓		✓

Detalhe: Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

R\$ 45,91	R\$ 13.222,08	-13,8488 %	Monovin A	Bravet	0240	60
			✓ ✗	✓		✓

Detalhe: Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

R\$ 39,43	R\$ 11.355,84	-26,0086 %	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	3916/92	60
				✓ ✗		✓

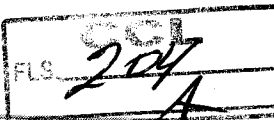
Detalhe: Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas. VITAMINA A 20ML/ LABOVET

R\$ 63,00	R\$ 18.144,00	18,2211 %	FR	BRAVET	0.240/1972	60
			✓ ✗	✓		✓

Detalhe: Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

9 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. - 100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e

aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. Frasco | Valor Referência: R\$ 24,53



Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 30.000,00	103,8320 %	ZOOVIT B1 BIOFARM	ZOOVIT B1 BIOFARM	0000	60
<p>Detalhe: Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.</p>						
R\$ 56,00	R\$ 33.600,00	128,2919 %	MONOVIN B1	BRAVET	Nº 0239	60
<p>Detalhe: Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.</p>						
R\$ 86,05	R\$ 51.630,00	250,7949 %	monovim	bravet	600	120
<p>Detalhe: Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. Frasco</p>						
R\$ 1.000,00	R\$ 600.000,00	3.976,64 08 %	VITAMINA B1 20ML	LABOVET	3.919	60
<p>Detalhe: Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.</p>						
R\$ 38,23	R\$ 22.938,00	55,8500 %	Monovin B12	Bravet	0239	60

Detalhe: Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.

R\$ 60,00	R\$ 36.000,00	144,5985 %	FR 20 ML	BRAVET	0192 -1973	60
		✓	✓ ✗	✓		✓

Detalhe: Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais

R\$ 26,58	R\$ 15.948,00	8,3571 %	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	3919/92	60
		✓		✓	✓ ✗	✓

Detalhe: Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. VITAMINA B1 20ML/ LABOVET

10 - Monovin B12 - frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. - 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmosse. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite. | Valor Referência: R\$ 63,17

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 100,00	R\$ 60.000,00	58,3030 %	mONOVIN B12 BRAVET	mONOVIN B12 BRAVET	0000	60
		✓		✓	✓ ✗	✓
<p>Detalhe: Monovin B12 13 frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. 13 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmosse. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.</p>						
R\$ 87,03	R\$ 52.218,00	37,7711 %	MONOVIN B12	BRAVET	Nº 0192	60
		✓		✓		✓

✓ ✗

Detalhe: Monovin B12 13 frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q,s.p. 13 100ml.

Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasnose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.

R\$ 133,85	R\$ 80.310,00	111,8886	monovim	bravet	600	120
		% ✓				✓

✓ ✗

Detalhe: Monovin B12 frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q,s.p. 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasnose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.

R\$ 1.000,00	R\$	1.483,02	HIPOVITA B12	IBASA	4.438/1993	60
	600.000,00	99 %	20ML			✓

✓ ✗

Detalhe: Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q,s.p. - 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasnose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.

R\$ 61,30	R\$ 36.780,00	-2,9603	Monovin B12	Bravet	0192	60
		% ✓				✓

✓ ✗

Detalhe: Monovin B12 13 frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q,s.p. 13 100ml.

Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasnose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.

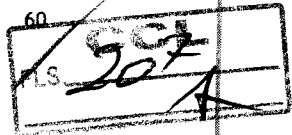
R\$ 33,88	R\$ 20.328,00	-46,3669	VITAMINA B12	VITAMINA	3660/91	60
		% ✓	20ML/ LABOVET	B12 20ML/ LABOVET		✓

✓ ✗

Detalhe: Monovin B12 13 frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q,s.p. 13 100ml.

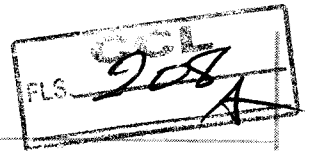
Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasnose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite. VITAMINA B12 20ML/ LABOVET

R\$ 33,00	R\$ 19.800,00	-47,7600 %	HIPOVITA B12	IBASA	4.438/1993	60
		✓	✓	✓		60
<p>Detalhe: frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q,s.p. 13 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite</p>						



11 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. | Valor Referência: R\$ 36,28

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 58,50	R\$ 16.848,00	61,2459 %	PULMODRAZIN	PEARSON	009-4.0001	60
		✓	✓	✓		60
<p>Detalhe: Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.</p>						
R\$ 75,00	R\$ 21.600,00	106,7255 %	pulmodrazin	eurofarma	288	120
		✓	✓	✓		120
<p>Detalhe: Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.</p>						
R\$ 37,38	R\$ 10.765,44	3,0320 %	pulmodrazin	Pearson	6631/1998	60
		✓	✓	✓		60



✓ ✗

Detalhe: Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaina - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

R\$ 1.000,00	R\$	2.656,33	PULMOVET	CALBOS	9.018	60
	288.000,00	96 %	REFORÇADO	✓ ✗		

Detalhe: Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaina - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

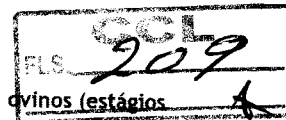
R\$ 60,00	R\$ 17.280,00	65,3804	PULMODRAZIN	EUROFARMA	2038 - 1964	60
		%	REFORÇADO	✓ ✗		

Detalhe: Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaina - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

R\$ 50,00	R\$ 14.400,00	37,8170	PULMODRAZIN	PULMODRAZ	2038/64	60
		%	10ML /	IN 10ML /		
			EUROFARMA	EUROFARMA	✓ ✗	

Detalhe: Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaina - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. PULMODRAZIN 10ML / EUROFARMA

12 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais



pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho). | Valor Referência: R\$ 78,12

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 100,00	R\$ 28.800,00	28,0082 %	IVERMIC MICROSULES	IVERMIC MICROSULES	0000	60
<p>Detalhe: Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).</p>						
R\$ 132,73	R\$ 38.226,24	69,9053 %	IVERMECTINA	J.A	nº 8.364	60
<p>Detalhe: Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).</p>						
R\$ 200,00	R\$ 57.600,00	156,0164 %	J A	J A	288	120

FLS. 2104
 MATERIAL a 1%

Detalhe: Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%.
 Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).

R\$ 81,21	R\$ 23.388,48	3,9555 %	Ivermin	Calbos	7920	60
✓	✗					

Detalhe: Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%.
 Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).

R\$ 1.000,00	R\$ 288.000,00	1.180,08 19 %	SYNMECTIN 500ML	SYNTEC	8633/2003	60
				✓	✗	

Detalhe: Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%.
 Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).

R\$ 59,13	R\$ 17.029,44	-24,3088 %	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	8633/03	60
				✓	✗	

FLS. 211
MATERIAL a 1%

Detalhe: Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%.

Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho). SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC

R\$ 90,00	R\$ 25.920,00	15,2074	SYNMECTIN	SYNTEC	8633 2003	60
		%	✓	✓		✓
			✓	✗		

Detalhe: Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%.

Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).

13 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina - 5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas. | Valor Referência: R\$ 37,74

Lance	Valor Total	Varição %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 100,00	R\$ 24.000,00	164,9709	MERCEPTON	MERCEPTON	0000	60
		%	✓	✓	✓	✓
			BRAVET	BRAVET	✗	

Detalhe: Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

R\$ 91,00	R\$ 21.840,00	141,1235	MERCEPTON	BRAVET	Nº 0193	60
		%	✓	✓ X	✓	✓

Detalhe: Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

R\$ 140,00	R\$ 33.600,00	270,9592	bravet	bravet	240	120
		%	✓	✓ X	✓	✓

Detalhe: Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

R\$ 1.000,00	R\$	2.549,70	ANTITÓXICO INJ	BIOFARM	1.543/1959	60
	240.000,00	85 %	100ML	✓ X		✓

Detalhe: Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

R\$ 60,48	R\$ 14.515,20
-----------	---------------

902
FLS. 213
A

60,2544 Mercepton Bravet 0125 60 ✓ ✗

Detalhe: Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L- Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

R\$ 68,85 R\$ 16.524,00 82,4324 MERCEPTON MERCEPTON 0125/70 60
% ✓ 100ML/ BRAVET 100ML/ BRAVET ✓ ✗

Detalhe: Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas. MERCEPTON 100ML/ BRAVET

R\$ 45,00 R\$ 10.800,00 19,2369 FR BIOFARM 1.543/59 60
% ✓ ✓ ✗

Detalhe: frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

14 - Lidocaina - frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaina - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável. | Valor Referência: R\$ 22,98

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 63,25	R\$ 37.950,00	175,2393 % ✓	bravet ✓ ✗	bravet ✓	600	60 F120 214
<p>Detalhe: Lidocaína frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.</p>						
R\$ 18,36	R\$ 11.016,00	-20,1044 % ✓	Anestt ✓ ✗	Syntec ✓	7941	60 ✓
<p>Detalhe: Lidocaína 13 frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.</p>						
R\$ 25,68	R\$ 15.408,00	11,7493 % ✓	LIDOVET 50ML/ BRAVET ✓ ✗	LIDOVET 50ML/ BRAVET ✓	5989/97	60 ✓
<p>Detalhe: Lidocaína 13 frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável. LIDOVET 50ML/ BRAVET</p>						
R\$ 33,00	R\$ 19.800,00	43,6031 % ✓	LIDOVET ✓ ✗	BRAVET ✓	5.989/97	60 ✓

Detalhe: Lidocaína 13 frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável

CCL
FLS. 215
A

15 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda. | Valor Referência: R\$ 47,44

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 36.000,00	5,3963 %	FORTIBIÓTICO UCB	FORTIBIÓTI CO UCB	0000	60

Detalhe: Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

R\$ 56,75	R\$ 40.860,00	19,6248 %	calbos	calbos	720	120
-----------	---------------	-----------	--------	--------	-----	-----

Detalhe: Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaina, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

R\$ 1.000,00	R\$ 720.000,00	2.007,92 58 %	PENFORT REFORÇADO	OURO FINO	SP0000051-5	60
		✓	✓ ✗	✓ ✗		✓

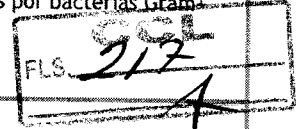
Detalhe: Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaina, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

R\$ 24,86	R\$ 17.899,20	-47,5970 %	Calbiotico	Calbos	9026	60
		✓	✓ ✗	✓		✓

Detalhe: Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaina, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.

R\$ 30,00	R\$ 21.600,00	-36,7622 %	FORTBIOTICO PLUS SUPER FORT 15ML/ UCB	FORTBIOTIC O PLUS SUPER FORT 15ML/ UCB	7525/00	60
		✓	✓ ✗	✓ ✗	✓ ✗	✓

Detalhe: Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaina, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomícina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e equinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda. FORTBIOTICO PLUS SUPER FORT 15ML/ UCB

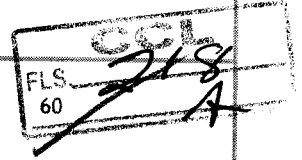


16 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos. | Valor Referência: R\$ 50,50

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 56,25	R\$ 40.500,00	11,3861 % ✓	syntec ✓	syntec ✓	720	120 ✓
<p>Detalhe: Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.</p>						
R\$ 56,00	R\$ 40.320,00	10,8911 % ✓	Xilazin ✓	Syntec ✓	0002003000002	60 ✓
<p>Detalhe: Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.</p>						
R\$ 1.000,00	R\$ 720.000,00	1.880,19 80 % ✓	XILAZIN 10ML ✓	SYNTEC ✓	SP0002003-2	60 ✓

Detalhe: Fórmula: Cloridrato de xilazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.

R\$ 18,18	R\$ 13.089,60	-64,0000 %	XILAZIN 2% 10ML/ SYNTEC	XILAZIN 2% 10ML/ SYNTEC	7899/01	
		✓	✓		✓	✗



Detalhe: Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos. XILAZIN 2% 10ML/ SYNTEC

R\$ 33,00	R\$ 23.760,00	-34,6535 %	XILAZIN	SYNTEC	7.899/2001	60
		✓	✓	✓		✓

Detalhe: frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6- xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.

17 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivagem e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase. | Valor Referência: R\$ 9,22

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 7,75	R\$ 4.650,00	-15,9436 %	farmace	farmace	600	120
		✓	✓	✓		✓

Detalhe: Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.

R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	-62,0390	FR	FARMACE	110850017
		% ✓	✓ ✗	✓	

FLS 219
60
A

Detalhe: Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.

18 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral. | Valor Referência: R\$ 30,37

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 12.000,00	64,6362 % ✓	TERRACOTRIL ZOETIS	TERRACOTR IL ZOETIS	0000 ✓ ✗	60 ✓
<p>Detalhe: Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.</p>						
R\$ 73,47	R\$ 17.632,80	141,9164 % ✓	TERRA CORTRIL ✓ ✗	ZOETIS	nº 0109/72	60 ✓

Detalhe: Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.

R\$ 83,00	R\$ 19.920,00	173,2960 %	agener	agener	240	120
		✓	✓ ✗	✓		✓

Detalhe: Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.

R\$ 1.000,00	R\$ 240.000,00	3.192,72 31 %	TERRACAM SPRAY 125ML	AGENER	8.905/2004	60
		✓		✓ ✗		✓

Detalhe: Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.

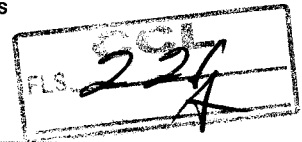
R\$ 45,18	R\$ 10.843,20	48,7652 %	Terra Cortril	Zoetis	0109	60
		✓	✓ ✗	✓		✓

Detalhe: Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.

R\$ 60,00	R\$ 14.400,00	97,5634 %	TERRACAM SPRAY FR 125 ML	AGENER	8905 - 2004	60
		✓		✓ ✗		✓

Detalhe: Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.

R\$ 36,88	R\$ 8.851,20	21,4356 %	TERRACAN / AGENER	TERRACAN / AGENER	8905/04	60
		✓		✓		✓



✓ ✗

Detalhe: Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral. TERRACAN / AGENER

19 - Tribissen - frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos. | Valor Referência: R\$ 30,73

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 30.000,00	62,7075 %	TRIBISSEN VIRBAC	TRIBISSEN VIRBAC	0000	60
<p>Detalhe: Tribissen 13 frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.</p>						
R\$ 39,37	R\$ 23.622,00	28,1158 %	TRIBISSEN	VIRBAC	Nº 0074	60
<p>Detalhe: Tribissen 13 frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.</p>						
R\$ 70,00	R\$ 42.000,00	127,7904 %	virbac	virbac	600	120
<p>Detalhe: Tribissen frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.</p>						
R\$ 29,81	R\$ 17.886,00					

FLS. 222

-2,9938 Tribissen Virbac 074/1975 60 ✓ ✗

Detalhe: Tribissen 13 frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

R\$ 1.000,00 R\$ 3.154,14 DIAZIL 15ML CALBOS 10156 60
600.000,00 90 % ✓ ✗

Detalhe: Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

R\$ 30,00 R\$ 18.000,00 -2,3755 FR 15 ML SYNTEC 7860 60
% ✓ ✗

Detalhe: Tribissen 13 frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos

R\$ 17,93 R\$ 10.758,00 -41,6531 SULFATROX SULFATROX 6187/97 60
% 15ML/ SYNTEC 15ML/ SYNTEC ✓ ✗

Detalhe: Tribissen 13 frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos. SULFATROX 15ML/ SYNTEC

20 - Verrudel frasco - ampola 20ml - Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte. | Valor Referência: R\$ 30,01

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 1.200,00	66,6111 %	Verrudel JOFADEL	Verrudel JOFADEL	0000	60 ✓

FLS. 223 A

✓ ✗

Detalhe: Verrudel frasco - ampola 20ml 13 Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.

R\$ 32,36	R\$ 776,64	7,8307 %	Verrutrat	UCB VET	2176/1985	60
✓		✓		✓		✓
✗						

Detalhe: Verrudel frasco - ampola 20ml 13 Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.

R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	3.232,22 26 %	VERRUDEL	JOFADEL	2392/1986	60
		✓	✓	✓		✓
			✗			

Detalhe: Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.

R\$ 36,00	R\$ 864,00	19,9600 %	FR 20 ML	JOFADEL	2.392 em 17/0	60
		✓	✓	✓		✓
			✗			

Detalhe: Verrudel frasco - ampola 20ml 13 Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte

2

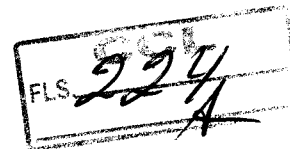
| Total de Registros: 22

Aceitar Todas

Itens com Análise Pendente

Voltar

Imprimir Propostas



Aceitação das Propostas

Processo

Número: 099/2023	Número do Processo Interno: 01268/2023
Modalidade: Pregão para Registro de Preços	Tipo Julgamento: Menor Preço
Abertura: 12/09/2023 - 09:01	Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Município: Caxias / MA	

Legenda da Variação Percentual

Varição em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Varição em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Varição em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

21 - Vetol - ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclóridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml. | Valor Referência: R\$ 8,12

Lance	Valor Total	Varição %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 13,15	R\$ 18.936,00	61,9458 %	lema	lema	1440	120
✓ ✗						
Detalhe: Vetol ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclóridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.						
R\$ 44,56	R\$ 64.166,40	448,7685 %	Vetol	Lema	2801/1987	60
✓ ✗						
Detalhe: Vetol 13 ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclóridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.						
R\$ 1.000,00	R\$ 1.440.000,00	12.215,2 709 %	VETOL INJ 2ML	LEMA	2801	60
✓ ✗						

Detalhe: Cada ampola contém monoclórídrico de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.						
R\$ 20,00	R\$ 28.800,00	146,3054 %	AMP 20 ML	LEMA	2.801/1987	60
			✓ ✗			
Detalhe: Vetol 13 ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclórídrico de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml						

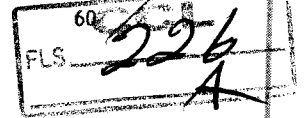
FLS. 225

22 - Unguento - pcte c/250 g - Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal - 54g, Triclorfon - 0,75g, Excipiente q.s.q - 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira. | Valor Referência: R\$ 51,47

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Código de Registro na ANVISA	Validade Ação
R\$ 50,00	R\$ 6.000,00	-2,8560 %	UNGUENTO FRIEZOL	UNGUENTO FRIEZOL	0000	60
			✓ ✗			
Detalhe: Unguento 13 pcte c/250 g 13 Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal 13 54g, Triclorfon 13 0,75g, Excipiente q.s.q 13 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.						
R\$ 89,80	R\$ 10.776,00	74,4706 %	UNGUENTO	VANSIL	Nº 5.248	60
			✓ ✗			
Detalhe: Unguento 13 pcte c/250 g 13 Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal 13 54g, Triclorfon 13 0,75g, Excipiente q.s.q 13 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.						
R\$ 81,65	R\$ 9.798,00	58,6361 %	pinus	pinus	120	120
			✓ ✗			
Detalhe: Unguento pcte c/250 g Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal 54g, Triclorfon 0,75g, Excipiente q.s.q 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.						

R\$ 30,65	R\$ 3.678,00	-40,4507	Unguento	Pearson	1081/1955	60
		%				

✓ ✗



Detalhe: Unguento 13 pcte c/250 g 13 Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal 13 54g, Triclorfon 13 0,75g, Excipiente q.s.q 13 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

R\$ 1.000,00	R\$	1.842,87	UNGUENTO	PINUS	124/1974	60
	120.000,00	93 %	FRIEZOL 250G			

✓ ✗

Detalhe: Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal - 54g, Triclorfon - 0,75g, Excipiente q.s.q - 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

R\$ 33,00	R\$ 3.960,00	-35,8850	PTE	FRIEZOL	124 em 04/197	60
		%				

✓ ✗

Detalhe: Unguento 13 pcte c/250 g 13 Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal 13 54g, Triclorfon 13 0,75g, Excipiente q.s.q 13 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

R\$ 70,00	R\$ 8.400,00	36,0016	CIDENTHAL	CIDENTHAL	LP119/03	60
		%	250G/ BIMEDA	250G/ BIMEDA		

✓ ✗

Detalhe: Unguento 13 pcte c/250 g 13 Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal 13 54g, Triclorfon 13 0,75g, Excipiente q.s.q 13 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira. CIDENTHAL 250G/ BIMEDA

1 2

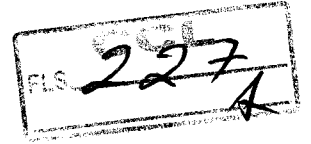
| Total de Registros: 22

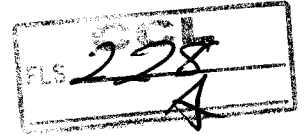
Aceitar Todas

Itens com Análise Pendente

Voltar

Imprimir Propostas

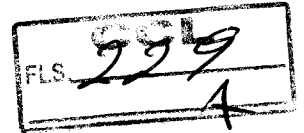




PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.

RELATÓRIO RANKING DO PPROCESSO.

Φ



RANKING DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 099/2023

0001 - Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares. | Valor de Referência: 46,94

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 22,35	720	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	9498/09	ME	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 23,75	720	APROMAZIN SYNTEC	APROMAZIN SYNTEC	0000	ME	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 23,76	720	apromazin	syntec	720	Ltda/Eireli	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 25,00	720	APROMAZIN 1% 20ML	SYNTEC	SP0002003-4	EPP/SS	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 25,35	720	APROMAZIN	SYNTEC	MAPA 7.598	EPP/SS	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 45,00	720	APROMAZIN	SYNTEC	9.498/2009	EPP/SS	Sim

0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. | Valor de Referência: 35,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (Desc/Inab/Rejeitado)	49.542.190/0001-68	R\$ 7,48	600	DEXAFLAN 10ML/ LEMA	DEXAFLAN 10ML/ LEMA	8948/04	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 7,49	600	DEXAFLAN 10ML	LEMA	8.948/2004	EPP/SS	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 7,64	600	dexaflan	lema	600	Ltda/Eireli	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 7,69	600	BIODEX	BIOFARM	5.738/96	EPP/SS	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 10,51	600	Cortvet UCB	Cortvet UCB	0000	ME	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 10,53	600	Dexametasona	Calbos	0000248000005	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 12,00	600	DEXAFLAN	LEMA	8.948/2004	EPP/SS	Sim

0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bemicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades. | Valor de Referência: 39,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	-----------------	------	-------------



FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 20,90	240	Aerocid	agener união	8711	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 25,69	240	BACTROVET PRATA 500ML	KONIG	5.198/1995	EPP/SS	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 25,70	240	bactrovet	konig	240	Ltda/Eireli	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 28,69	240	BACTROVET KONIG	BACTROVET KONIG	0000	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 36,00	240	SILVERBAC PRATA	LABGARD	8.229 2002	EPP/SS	Sim

0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcémias antes, durante e após o parto, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação | Valor de Referência: 46,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 18,40	40	Calfoz	Calbos	0000248000005	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 46,70	40	CÁLCIO GLICOSADO 200ML	LABOVET	BA-000143-0	EPP/SS	Sim

0007 - ECP Injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada. | Valor de Referência: 35,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 24,00	80	E.C.P. 10ML / ZOETIS	E.C.P. 10ML / ZOETIS	0205/1972	ME	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 25,98	80	ECP ZOETIS	ECP ZOETIS	0000	ME	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 25,99	80	ecp	zoetis	80	Ltda/Eireli	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 27,00	80	ECP INJ 10ML	ZOETIS	SP0000728-51	EPP/SS	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 37,83	80	ECP Injetável	Zoetis	0109	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 60,00	80	FR 10ML	ZOETIS	205 em 18/09/	EPP/SS	Sim

0008 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas. | Valor de Referência: 53,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 25,00	288	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	3916/92	ME	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 27,79	288	monovim	bravet	288	Ltda/Eireli	Sim



Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 28,83	288	MONOVIN A	BRAVET	nº 0240	EPP/SS	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 31,82	288	mONOVIN A BRAVET	mONOVIN A BRAVET	0000	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 45,90	288	VITAMINA A 20ML	LABOVET	3.916	EPP/SS	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 45,91	288	Monovin A	Bravet	0240	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 63,00	288	FR	BRAVET	0.240/1972	EPP/SS	Sim

0009 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. Frasco | Valor de Referência: 24,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 20,00	600	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	3919/92	ME	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 22,91	600	ZOOVIT B1 BIOFARM	ZOOVIT B1 BIOFARM	0000	ME	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 22,92	600	monovim	bravet	600	Ltda/Eireli	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 23,58	600	MONOVIN B1	BRAVET	Nº 0239	EPP/SS	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 38,22	600	VITAMINA B1 20ML	LABOVET	3.919	EPP/SS	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 38,23	600	Monovin B12	Bravet	0239	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 60,00	600	FR 20 ML	BRAVET	0192 -1973	EPP/SS	Sim

0010 - Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite. | Valor de Referência: 63,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	26.525.513/0001-00	R\$ 19,00	600	HIPOVITA B12 20ML	IBASA	4.438/1993	EPP/SS	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 27,00	600	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	3660/91	ME	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 32,93	600	monovim	bravet	600	Ltda/Eireli	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 33,00	600	HIPOVITA B12	IBASA	4.438/1993	EPP/SS	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 40,17	600	MONOVIN B12	BRAVET	Nº 0192	EPP/SS	Sim



VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 61,29	600	mONOVIN B12 BRAVET	mONOVIN B12 BRAVET	0000	ME	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 61,30	600	Monovin B12	Bravet	0192	ME	Sim

0011 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. | Valor de Referência: 36,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 19,28	288	pulmodrazin	eurofarma	288	Ltda/Eireli	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 22,28	288	PULMOVET REFORÇADO	CALBOS	9.018	EPP/SS	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 34,00	288	PULMODRAZIN 10ML / EUOFARMA	PULMODRAZIN 10ML / EUOFARMA	2038/64	ME	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 37,38	288	pulmodrazin	Pearson	6631/1998	ME	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 58,50	288	PULMODRAZIN	PEARSON	009-4.0001	EPP/SS	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 60,00	288	PULMODRAZIN REFORÇADO	EUOFARMA	2038 - 1964	EPP/SS	Sim

0012 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura perirenal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho). | Valor de Referência: 78,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 37,00	288	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	8633/03	ME	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 41,00	288	SYNMECTIN 500ML	SYNTEC	8633/2003	EPP/SS	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 52,12	288	J A	J A	288	Ltda/Eireli	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 55,11	288	IVERMIC MICROSULES	IVERMIC MICROSULES	0000	ME	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 81,21	288	Ivermin	Calbos	7920	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 90,00	288	SYNMECTIN	SYNTEC	8633 2003	EPP/SS	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 132,73	288	IVERMECTINA	J.A	nº 8.364	EPP/SS	Sim

0013 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos



FLS. 933
A

deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas. | Valor de Referência: 37,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 21,92	240	ANTITÓXICO INJ 100ML	BIOFARM	1.543/1959	EPP/SS	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 38,76	240	bravet	bravet	240	Ltda/Eireli	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 41,75	240	MERCEPTON BRAVET	MERCEPTON BRAVET	0000	ME	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 42,00	240	MERCEPTON 100ML/ BRAVET	MERCEPTON 100ML/ BRAVET	0125/70	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 45,00	240	FR	BIOFARM	1.543/59	EPP/SS	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 60,48	240	Mercepton	Bravet	0125	ME	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 91,00	240	MERCEPTON	BRAVET	Nº 0193	EPP/SS	Sim

0014 - Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios perdural lombar e caudal. Solução Injetável. | Valor de Referência: 22,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 12,00	600	Anestt	Syntec	7941	ME	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 15,00	600	LIDOVET 50ML/ BRAVET	LIDOVET 50ML/ BRAVET	5989/97	ME	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 16,30	600	bravet	bravet	600	Ltda/Eireli	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 33,00	600	LIDOVET	BRAVET	5.989/97	EPP/SS	Sim

0015 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24

Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda. | Valor de Referência: 47,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (Desc/Inab/Rejeitado)	49.542.190/0001-68	R\$ 15,00	720	FORTBIOTICO PLUS SUPER FORT 15ML/ UCB	FORTBIOTICO PLUS SUPER FORT 15ML/ UCB	7525/00	ME	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 18,00	720	calbos	calbos	720	Ltda/Eireli	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 24,85	720	FORTIBIÓTICO UCB	FORTIBIÓTICO UCB	0000	ME	Sim



FLS. 234 A

FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 24,86	720	Calbótico	Calbos	9026	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 29,90	720	PENFORT REFORÇADO	OURO FINO	SP0000051-5	EPP/SS Sim

0016 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL. É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos. | Valor de Referência: 50,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (Desc/Inab/Rejeitado)	49.542.190/0001-68	R\$ 12,00	720	XILAZIN 2% 10ML/ SYNTEC	XILAZIN 2% 10ML/ SYNTEC	7899/01	ME	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 13,84	720	syntec	syntec	720	Ltda/Eireli	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 15,18	720	XILAZIN 10ML	SYNTEC	SP0002003-2	EPP/SS	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 33,00	720	XILAZIN	SYNTEC	7.899/2001	EPP/SS	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 56,00	720	Xilazin	Syntec	0002003000002	ME	Sim

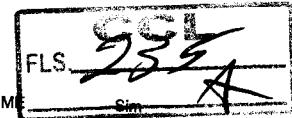
0018 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral. | Valor de Referência: 30,37

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	R\$ 18,00	240	TERRACAN / AGENER	TERRACAN / AGENER	8905/04	ME	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 21,00	240	agener	agener	240	Ltda/Eireli	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 27,00	240	TERRACAM SPRAY 125ML	AGENER	8.905/2004	EPP/SS	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 36,87	240	TERRACOTRIL ZOETIS	TERRACOTRIL ZOETIS	0000	ME	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 45,18	240	Terra Cortril	Zoetis	0109	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 60,00	240	TERRACAM SPRAY FR 125 ML	AGENER	8905 - 2004	EPP/SS	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 73,47	240	TERRA CORTRIL	ZOETIS	nº 0109/72	EPP/SS	Sim

0019 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos. | Valor de Referência: 30,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	-----------------	------	-------------





LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (Desc/Inab/Rejeitado)	49.542.190/0001-68	R\$ 11,00	600	SULFATROX 15ML/ SYNTEC	SULFATROX 15ML/ SYNTEC	6187/97		
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 14,00	600	DIAZIL 15ML	CALBOS	10156	EPP/SS	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 17,22	600	virbac	virbac	600	Ltda/Eireli	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 29,80	600	TRIBISSEN VIRBAC	TRIBISSEN VIRBAC	0000	ME	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 29,81	600	Tribissen	Virbac	074/1975	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 30,00	600	FR 15 ML	SYNTEC	7860	EPP/SS	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 39,37	600	TRIBISSEN	VIRBAC	Nº 0074	EPP/SS	Sim

0020 - Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém ClorobutanoI, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (paplomatose) dos animais de grande e pequeno porte. | Valor de Referência: 30,01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 19,99	24	VERRUDEL	JOFADEL	2392/1986	EPP/SS	123/2006 Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 32,35	24	Verrudel JOFADEL	Verrudel JOFADEL	0000	ME	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 32,36	24	Verrutrat	UCB VET	2176/1985	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 36,00	24	FR 20 ML	JOFADEL	2.392 em 17/0	EPP/SS	Sim

0021 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclóridato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml. | Valor de Referência: 8,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 8,12	1.440	lema	lema	1440	Ltda/Eireli	123/2006 Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 8,12	1.440	VETOL INJ 2ML	LEMA	2801	EPP/SS	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 20,00	1.440	AMP 20 ML	LEMA	2.801/1987	EPP/SS	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 44,56	1.440	Vetol	Lema	2801/1987	ME	Sim

0022 - Unguento – pcte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira. | Valor de Referência: 51,47

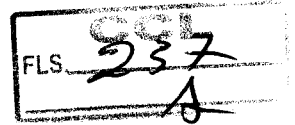
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Tipo	LC
FARMACIA DO CAMPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.688.722/0001-49	R\$ 21,00	120	Unguento	Pearson	1081/1955	ME	123/2006 Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. (Desc/Inab/Rejeitado)	28.591.670/0001-49	R\$ 23,99	120	UNGUENTO FRIEZOL	UNGUENTO FRIEZOL	0000	ME	Sim



COMERCIAL CEDRO EIRELI ME (Desc/Inab/Rejeitado)	10.732.150/0001-43	R\$ 24,00	120 pinus	pinus	120	Ltda/Eireli	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (Desc/Inab/Rejeitado)	49.542.190/0001-68	R\$ 27,00	120 CIDENTHAL 250G/ BIMEDA	CIDENTHAL 250G/ BIMEDA	LP119/03	ME	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.457.380/0001-60	R\$ 33,00	120 PTE	FRIEZOL	124 em 04/197	EPP/SS	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	R\$ 51,47	120 UNGUENTO FRIEZOL 250G	PINUS	124/1974	EPP/SS	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.716.644/0001-79	R\$ 89,80	120 UNGUENTO	VANSIL	Nº 5.248	EPP/SS	Sim

9





PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.
(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS)

EMPRESA: TURVOMED DIST. E SERVIÇOS LTDA.
EM 19.09.2023

φ


RECEBEMOS DE LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.062,00 DESTINATÁRIO: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - RODOVIA - RODOVIA SC 108, 500 BAIRRO - IMIGRANTES Turvo-SC

FLS. 238
NF-e
Nº. 000.069.166
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA
AV - MARIO FONSECA VIANA, 800 - A - LOTE 6 - QUADRA 1
BAIRRO - ANGICOS - 33206-369
Vespasiano - MG Fone/Fax: 3136819492

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.069.166
Série 002
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
3123 0716 9397 7900 0145 5500 2000 0691 6614 0155 2101
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235487847430 - 19/07/2023 10:42:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF
16.939.779/0001-45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA/REC. TERCEIROS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3763374180042
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0035331993

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO
RODOVIA - RODOVIA SC 108, 500
MUNICÍPIO
Turvo
BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO - IMIGRANTES
UF FONE / FAX
SC 4835250022
CEP
26.525.513/0001-00
CNPJ / CPF
26.525.513/0001-00
DATA DA EMISSÃO
19/07/2023
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
20/07/2023
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:21:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF
131235487847430 - 19/07/2023 10:42:04
16.939.779/0001-45

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 18/08/2023
Val. R\$ 1.062,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.062,00	127,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

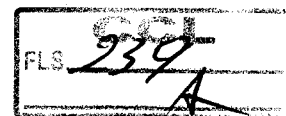
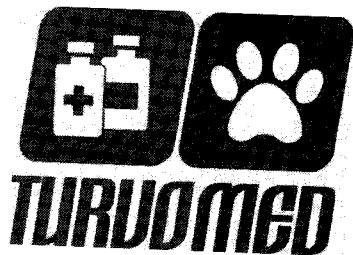
NOME / RAZÃO SOCIAL
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORT
FRETE
0-Por conta do Rem
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
18.233.211/0029-30
ENDEREÇO
RUA SAGITARIO 560 DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS
MUNICÍPIO
Contagem
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
MG 0030970100000
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01.01.0052	DEXAFLAN 1X25X10ML Lote: 005/23 Quant: 12.000 Fab: 01/04/2023 Val: 30/04/2025 PMC: 0.00	30043210	000	6102	CX	12,0000	88,5000	1.062,00	0,00	1.062,00	127,44		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Produto(s) de Uso Veterinario. Email do Destinatário: turvomed@hotmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00
RESERVADO AO FISCO
Impresso em 19/09/2023 as 13:47:44
Gerado em www.fsist.com.br



PLANILHA DE CUSTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 99/2023
PROCESSO Nº 1268/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMP %	FRETE%	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS %	LUCRO %	PREÇO FINAL
3	DEXAFLAN 10ML - LEMA	11%	5%	10%	84%	7,49

Turvo/SC, 19 de setembro de 2023.

BARBARA PEREIRA
TITONI:0898791596
4

Assinado de forma digital por
BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
Dados: 2023.09.19 13:56:35
-03'00'

Barbara Pereira Titoni
CPF: 089.879.159-64
RG: 5858629
Solteira
Turvo/SC
CEP: 88.930-000

RECEBEMOS DE IMPORTADORA BAGE S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FLS. 240

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF
N. 001016967
SÉRIE 1

Identificação do emitente
IMPORTADORA BAGE S.A.
Rua Almirante Tamandare, 566
Floresta Cep:90220-030
Porto Alegre/RS
Fone: 555132224577

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 001016967
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4323 0992 7850 4700 0126 5500 1001 0169 6719 5997 8076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143230211890734 15/09/2023 14:38:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0960339230

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
251699641

CNPJ/CPF
92.785.047/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF
26.525.513/0001-00

ENDEREÇO

ROD SC, 108, SALA

BAIRRO/DISTRITO
IMIGRANTES

CEP
88930-000

DATA DE EMISSÃO
15/09/2023

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

TURVO

FONE/FAX
04835250022

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
258175923

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA
001
20/10/2023
704,97

002
17/11/2023
704,96

TÍTULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS
700,10

VALOR DO ICMS
65,86

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.728,88

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
318,95

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.409,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BAUER TRANSPORTES LTDA (001263)

FRETE POR CONTA
0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
04.353.469/0046-67

ENDEREÇO

AV PLINIO KROEFF, 1435

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0963739301

QUANTIDADE
5

ESPECIE
CAIXA(S)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
21,137

PESO LÍQUIDO
16,560

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
009882	DMSO INJETAVEL 12X500M L * VETNIL	30049099	020	6102	FR	1,0000	145,3200	145,32	52,32	6,28	0,00	12,00%	0,00%
002233	HIPOVITA B12 40X20ML * IBASA	30045030	020	6102	FR	48,0000	13,2700	636,96	203,90	24,47	0,00	12,00%	0,00%
020020	SHOOTER SPRAY 18X250 ML MICROSULES	30049069	200	6102	FR	4,0000	67,5400	270,16	162,08	6,48	0,00	4,00%	0,00%
001644	ORGANEW 6X1KG * VETNIL RUMINANTES	23099090	020	6102	PC	14,0000	43,0600	602,84	217,00	26,04	0,00	12,00%	0,00%
011552	ENROMIC INJ. 5% 12X10X1 OML * MICROSULES ()	30049067	200	6102	FR	10,0000	7,3600	73,60	64,80	2,59	0,00	4,00%	0,00%

DISC: NF DATA ATOS O SOLICITADO
ATE 25/08/2023

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

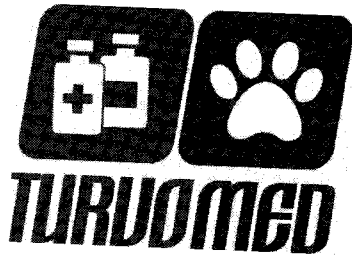
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produtos para uso na agricultura, pecuária e/ou veterinária (destinados a animais e a sua higiene), não se aplicando substituição tributária Pt 191/2009 Base icms reduzida, lv, i, art. 23, ix, a, ricms rs, e icms isento: liv i, 9º, viii, ricms rs Produto para uso na agricultura, pecuária e/ou veterinária (destinados a animais) Produtos para uso na agricultura, pecuária e/ou veterinária (destinados a animais e a sua higiene), não se aplicando substituição tributária Pt 191/2009. Vendedor: 000468 # Pedido(s): 815023 # Protocolo: 143230211890734
Total NF: R\$ 1.728,88 | Total Desconto dos Produtos Vendidos: R\$ 318,95 (-)
Total Produtos com Bonificação: R\$ 0,00 (-) | Total ST (ICMS): R\$ 0,00 (+)
Total Boleto: R\$ 1.409,93 (=)

RESERVADO AO FISCO



FLS. 241 A

PLANILHA DE CUSTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 99/2023
PROCESSO Nº 1268/2023

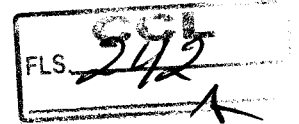
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMP %	FRETE%	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS %	LUCRO %	PREÇO FINAL
10	HIPOVITA B12 20ML - IBASA	11%	5%	10%	17%	19,00

Turvo/SC, 19 de setembro de 2023.

BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
5964

Assinado de forma digital por BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
Dados: 2023.09.19 09:05:48 -03'00'

Barbara Pereira Titoni
CPF: 089.879.159-64
RG: 5858629
Solteira
Turvo/SC
CEP: 88.930-000



PLANILHA DE CUSTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 99/2023
PROCESSO Nº 1268/2023

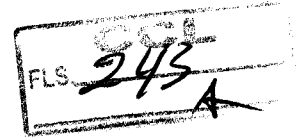
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMP %	FRETE%	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS %	LUCRO %	PREÇO FINAL
10	HIPOVITA B12 20ML - IBASA	11%	5%	10%	17%	19,00

Turvo/SC, 19 de setembro de 2023.

BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
5964

Assinado de forma digital por BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
Dados: 2023.09.19 09:05:48 -03'00'

Barbara Pereira Titoni
CPF: 089.879.159-64
RG: 5858629
Solteira
Turvo/SC
CEP: 88.930-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.
(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS)

**EMPRESA: LICITAPARMA DIST.DE PROD.
VETERINÁRIOS, HOSP. E MEDICAMENTOS.
EM 19.09.2023**

LICITAPHARMA

FLS. 244 A

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01268/2023

A empresa **Licitapharma Distribuidora de Produtos Veterinários, Hospitalares e Medicamentos Ltda.**, com sede na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé nº 1205 – Loja 04 – Vila Almeida – Indaiatuba – SP – CEP: 13330-655, inscrita no CNPJ sob nº.: 49.542.190/0001-68 - Inscrição Estadual nº 353.558.602.118, com endereço eletrônico: licitapharma@hotmail.com e Telefone: (19) 99892-7868, vem à presença de V.Sas., por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, apresentar **PLANILHA DE CUSTOS**, conforme segue:

Item	Descrição/Especificação	CUSTO	IMPOSTO	FRETE	LUCRO	VALOR VENDA
01	Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	16,76	2,23	0,67	2,69	22,35
03	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	5,61	0,74	0,22	0,91	7,48
07	ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa	18,00	2,40	0,72	2,88	24,00

DISC. N. APRESENTOU NF

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 49.542.190/0001-68 – Inscrição Estadual: 353.558.602.118
Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé nº 1205 – Loja 04 – Vila Almeida
Indaiatuba – SP – Cep 13.330-655
Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868
licitapharma@hotmail.com

LICITAPHARMA

	prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.					
08	Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	18,75	2,50	0,75	3,00	25,00
09	Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.	15,00	2,00	0,60	2,40	20,00
12	Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).	27,75	3,70	1,11	4,44	37,00
15	Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas	11,25	1,50	0,45	1,80	15,00

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.


CNPJ nº 49.542.190/0001-68 – Inscrição Estadual: 353.558.602.118
Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé nº 1205 – Loja 04 – Vila Almeida
Indaiatuba – SP – Cep 13.330-655
Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868
licitapharma@hotmail.com

LICITAPHARMA

	primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.					
16	Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos.	9,00	1,20	0,36	1,44	12,00
18	Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.	13,50	1,80	0,54	2,16	18,00
19	Tribissen - frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	8,25	1,10	0,33	1,32	11,00

Atenciosamente.

Indaiatuba, 19 de setembro de 2023


 Jefferson Ekstein
 RG 47.019.178 - SSP/SP
 CPF 301.375.388-98
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por
 JEFFERSON EKSTEIN:30137538898
 98
 Dados: 2023.09.19 08:55:42 -03'00'

[49.542.190/0001-68]

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
 n° 49.542.190/0001-68 - Inscrição Estadual: 353.558.602.118
 Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé n° 1205 - Loja 04 - Vila Almeida
 Indaiatuba - SP - Cep 13.330-655
 Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868
licitapharma@hotmail.com

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 1205 Loja 04
 Vl. Almeida - CEP: 13.330-655
 INDAIATUBA-SP



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.
(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS)**

**EMPRESA: CASA DO BOI PROD. AGROP. EIRELI-
EPP.
EM 19.09.2023**

Ø

BIODEX

ANTI-INFLAMATÓRIO | ADRENOCORTICÓIDE

USO VETERINÁRIO

Solução Injetável



FÓRMULA

Cada 1mL contém:

Dexametasona (fostato dissódico)	5,0mg*
Veículo q.s.p.	1,0mL

*Equivalente a 3,8mg de dexametasona base.

ATENÇÃO - OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:
BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS: ABATE - CARÊNCIA ZERO. LEITE -
CARÊNCIA ZERO
EQUINOS E SUINOS: ABATE - CARÊNCIA ZERO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A dexametasona, como sendo um derivado sintético do cortisol, possui capacidade de impedir o desenvolvimento de calor, rubor, entumescimento e sensibilidade local pelas quais a inflamação é conhecida. Inibe não somente os fenômenos iniciais do processo inflamatório (edema, deposição de fibrina, dilatação capilar, migração de leucócitos para a área inflamada e atividade fagocítica), como também as manifestações tardias tais como proliferação capilar e de fibroblastos, deposição de colágeno e posteriormente cicatrização.

INDICAÇÕES

No tratamento de poliartrites, reumatismos, artrites e dores articulares, musculares e nervosas. Também é indicado nas afecções alérgicas, pruridos associados com dermatoses, eczemas não específicos e estados anafiláticos. Devido aos efeitos glicogênicos, é indicado na cetose bovina.

17/04/2025

MODO DE USAR

Administrar por via intramuscular ou intravenosa.

POSOLOGIA

Equinos e bovinos (adultos).....2 a 5mL
Animais de porte médio (Ovinos caprinos e suínos).....1 a 3mL

Alterações no **MODO DE USAR** e **POSOLOGIA** poderão ser efetuadas conforme orientação do Médico Veterinário.

TOXIDADE

Não há na dose indicada.

CONTRAINDICAÇÃO

Não administrar em fêmeas prenhes.

APRESENTAÇÕES

Frascos contendo 10mL e 50mL.

Conservar em local seco e fresco, entre 15 e 30°C, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº5.738/96 em 04/12/1996.

Responsável técnico:

Dr. Naur Belluci Filho - CRMV-SP nº 6516

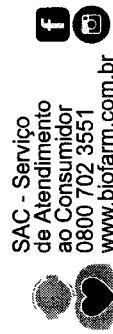
Venda sob prescrição e aplicação sob orientação do Médico Veterinário.



Proprietário e Fabricante:
BIOFARM QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

Av. João Batista Ferraz Sampaio, 710 - 14.876-150
Jaboticabal - SP - Fone: 16 3209-3500

CNPJ: 00.256.591/0001-62 - Insc. Est. 391.038.579.113



BIOFARM

Tecnologia em veterinária



020039.040919.NV1

FLS. 248 A

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01268/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.

Item	Und.	Quant.	Descrição	MARCA	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
3	frasco	600	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	BIODEX BIOFARM	R\$ 7,69	R\$ 4.614,00
Valor total da proposta				R\$	4.614,00	
Valor total por extenso				QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATORZE		

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para abertura da sessão do pregão, podendo vir a ser prorrogado mediante solicitação da CONTRATANTE e aceitação do licitante.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras, conforme especificações e quantitativos.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

OBS:

1. Nos preços acima estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro, viagens, hospedagem, alimentação, táxis, telefonemas, horas extras, transportes e todos os outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2. Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e da Ata de Registro de Preços do Edital em referência e demais condições da presente licitação.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: Casa do Boi Produtos Agropecuários EIRELI EPP

CNPJ: 03.716.644/0001-79 - Insc. Est. 10.173.458-1

Endereço: Rua 203 nº 69 Qd. 81 Lt. 09, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-310

Telefone: (62) 3233-1788 - e-mail: licitacao@casadoboiagro.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil - Agência: 1242-4 - Conta Corrente: 104428-1

Caixa Econômica Federal - Agência: 18242 - Conta Corrente: 2081- 3 - Operação: 003

Goiânia, 12 de setembro de 2023.



CNPJ 03.716.644/0001-79
INSC. EST. 10.173.458-1

CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
Denise Londe Rabelo Taveira – Sócia/Diretora
CPF: 252.490.291-91 – RG: 866092 – SPTC/GO

03 716 644/0001-79
CASA DO BOI PRODS. AGROPECUÁRIOS LTDA
Rua 203, Nº 69 Qd. 81 Lt. 09
Setor Coimbra
CEP 74.535-310
GOIÂNIA - GO

(Handwritten mark)

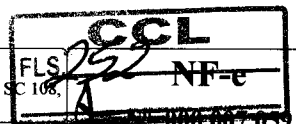


PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.
(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS)

EMPRESA: TURVOMED DIST. E SERVIÇOS LTDA.
EM 20.09.2023

Φ

ITEN 016 OK



RECEBEMOS DE SUPRAMIL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 DESTINATÁRIO: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - RODOVIA SC 108, 500 - IMIGRANTES CENTRO TURVO-SC

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.007.059 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA
RUA DOUTOR JOSE OSORIO DE OLIV, 284
PARQUE IMPERIAL - 04302-040
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1135830450

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.059
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3523 0711 2629 6900 0157 5500 1000 0070 5914 7513 4572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC. ADQ. 3 P/ FORA ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135231200586445 - 26/07/2023 10:20:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **148854056110**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF: **11.262.969/0001-57**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**

CNPJ / CPF: **26.525.513/0001-00**

DATA DA EMISSÃO: **26/07/2023**

ENDEREÇO: **RODOVIA SC 108, 500 - IMIGRANTES**

BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **88930-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO: **TURVO**

UF: **SC**

FONE / FAX: **4835250022**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **258175923**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Pagamento Instantâneo (PIX)
Valor: **R\$ 14.000,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.000,00	1.680,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	14.267,57
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	267,57	0,00	0,00	0,00	3.563,02	3,68	14.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JAMEF TRANSPORTES EIRELI**

FRETE: **0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF: **SP**

CNPJ / CPF: **20.147.617/0022-76**

ENDEREÇO: **RUA MIGUEL MENTEM, 500 - VILA GUILHERME**

MUNICÍPIO: **SAO PAULO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **114387171114**

QUANTIDADE: **8**

ESPÉCIE: **VOLUMES**

MARCA

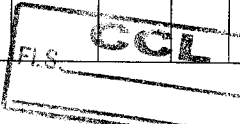
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: **37,500**

PESO LÍQUIDO: **37,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1781	APROMAZIN 0,2% 20ML TRIB APROX R\$ 49,41 FEDERAL E R\$ 44,09 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 003/22 QT: 10 VAL: 30/12/24 FAB: 30/12/22 Lote: 003/22 Quant: 10.000 Fab: 30/12/2022 Val: 30/12/2024 PMC: 0.00	30049079	000	6102	FR	10,0000	37,4400	374,40	7,02	367,38	44,09	0,00	12,00	0,00
2128	APROMAZIN 1% GOTAS 10ML TRIB APROX R\$ 16,50 FEDERAL E R\$ 14,72 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 002/23 QT: 10 VAL: 28/02/25 FAB: 28/02/23 Lote: 002/23 Quant: 10.000 Fab: 28/02/2023 Val: 28/02/2025 PMC: 0.00	30049079	000	6102	FR	10,0000	12,5000	125,00	2,34	122,66	14,72	0,00	12,00	0,00
6	APROMAZIN INJETAVEL 1% 20ML TRIB APROX R\$ 70,94 FEDERAL E R\$ 63,29 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 001/23 QT: 36 VAL: 30/01/25 FAB: 01/01/23 Lote: 001/23 Quant: 36.000 Fab: 01/01/2023 Val: 30/01/2025 PMC: 0.00	30049079	000	6102	FR	36,0000	14,9300	537,48	10,08	527,40	63,29	0,00	12,00	0,00
9190	CETAMIN 10ML TRIB APROX R\$ 266,07 FEDERAL E R\$ 237,38 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 023/23 QT: 120 VAL: 30/01/25 FAB: 30/01/23 Lote: 023/23 Quant: 120.000 Fab: 30/01/2023 Val: 30/01/2025 PMC: 0.00	30049032	000	6102	FR	120,0000	16,8000	2.016,00	37,81	1.978,19	237,38	0,00	12,00	0,00
10277	DETOMIDIN 10ML TRIB APROX R\$ 16,93 FEDERAL E R\$ 15,11 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 006/22 QT: 1 VAL: 30/12/24 FAB: 30/12/22 Lote: 006/22 Quant: 1.000 Fab: 30/12/2022 Val: 30/12/2024 PMC: 0.00	30049069	000	6102	FR	1,0000	128,2900	128,29	2,41	125,88	15,11	0,00	12,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: VENDEDOR: (9) DIRETORIA - CARTEIRA: PIX - PEDIDO: 006363 - COD.CLIENTE: 018337
Valor aproximado dos tributos 3563,00 Conforme Decreto 12.741 de 08/12/2012 Fonte: IBPT Email do Destinatário: turvomed@hotmail.com
EmailTransporte: comercial@saojamef.com.br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUPRAMIL COMERCIAL LTDARUA DOUTOR JOSE OSORIO DE OLIV, 284
PARQUE IMPERIAL - 04302-040
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1135830450**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.059
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3523 0711 2629 6900 0157 5500 1000 0070 5914 7513 4572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231200586445 - 26/07/2023 10:20:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. 3 P/ FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

148854056110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

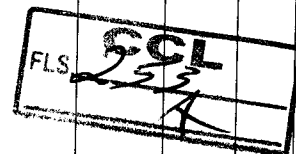
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.262.969/0001-57

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10381	DOXITEC 50MG 16/CP TRIB APROX R\$ 38,85 FEDERAL E R\$ 34,67 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 007/23 QT: 20 VAL: 28/02/25 FAB: 01/02/23 Lote: 007/23 Quant: 20.000 Fab: 01/02/2023 Val: 28/02/2025 PMC: 0.00	30042099	000	6102	CX	20,0000	14,7200	294,40	5,52	288,88	34,67	0,00	12,00	0,00
12500	FENILBUTAZONA 100ML TRIB APROX R\$ 35,63 FEDERAL E R\$ 31,79 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 006/23 QT: 10 VAL: 28/02/25 FAB: 01/02/23 Lote: 006/23 Quant: 10.000 Fab: 01/02/2023 Val: 28/02/2025	30049069	000	6102	FR	10,0000	27,0000	270,00	5,06	264,94	31,79	0,00	12,00	0,00
13323	MAXITEC 50ML TRIB APROX R\$ 918,56 FEDERAL E R\$ 819,54 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 001/23 QT: 78 VAL: 30/03/25 FAB: 30/03/23 LOTE: 002/23 QT: 42 VAL: 30/03/25 FAB: 30/03/23 Lote: 001/23 Quant: 78,000 Fab: 30/03/2023 Val: 30/03/2025 Lote: 002/23 Quant: 42,000 Fab: 30/03/2023 Val: 30/03/2025	30049079	000	6102	FR	120,0000	58,0000	6.960,00	130,53	6.829,47	819,54	0,00	12,00	0,00
1796	XILAZIN 2% 10ML TRIB APROX R\$ 109,81 FEDERAL E R\$ 97,97 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 005/23 QT: 80 VAL: 30/01/25 FAB: 30/01/23 Lote: 005/23 Quant: 80.000 Fab: 30/01/2023 Val: 30/01/2025	30049099	000	6102	FR	80,0000	10,4000	832,00	15,60	816,40	97,97	0,00	12,00	0,00
11603	XILAZIN 2% 50ML TRIB APROX R\$ 360,30 FEDERAL E R\$ 321,46 ESTADUAL FONTE: IBPT LOTE: 010/23 QT: 60 VAL: 28/03/25 FAB: 01/03/23 Lote: 010/23 Quant: 60.000 Fab: 01/03/2023 Val: 28/03/2025	30049099	000	6102	FR	60,0000	45,5000	2.730,00	51,20	2.678,80	321,46	0,00	12,00	0,00



9



PLANILHA DE CUSTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 99/2023
PROCESSO Nº 1268/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMP %	FRETE%	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS %	LUCRO %	PREÇO FINAL
16	XILAZIN 10ML - SYNTEC	11%	5%	10%	22%	15,18

Turvo/SC, 19 de setembro de 2023.

BARBARA PEREIRA
TITONI:089879159
64

Assinado de forma digital por
BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
Dados: 2023.09.20 11:42:18
-03'00'

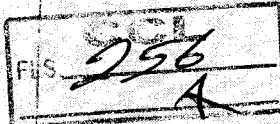
Barbara Pereira Titoni
CPF: 089.879.159-64
RG: 5858629
Solteira
Turvo/SC
CEP: 88.930-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

**EMPRESA: LICITAPHARMA DIST.DE
PROD.VETERINÁRIOS, HOSP.E
MEDICAMENTOS LTDA.**

JUL 23



2023

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA."

CNPJ nº 49.542.190/0001-68
NIRE nº 35260711674

Pelo presente instrumento:

JEFFERSON EKSTEIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.019.178 SSP/SP, expedida em 15/09/2021, inscrito no CPF (MF) sob nº 301.375.388-98, residente e domiciliado nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo à Rua Via Roma, 38, Jardim Paradiso, CEP: 13331-554.

Na qualidade de sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada "**LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35260711674 em sessão de 09 de fevereiro de 2023, com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabe, nº 1205, Loja 04, Bairro Vila Almeida, Cep. nº 13330-655, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob nº 49.542.190/0001-68, decide pela 1ª (primeira) alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Da Alteração do Objeto Social)**

O objeto social da sociedade que é *comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02), o comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09), o comércio atacadista de matérias primas agrícolas não*

JE

JEFERSON
EKSTEIN

FLS. 257
A

especificadas anteriormente (46.23-1/99), o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3/01) e o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01), passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02), Comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09), o comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente (46.23-1/99), o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3/01) e o comércio atacadista de instrumentos, móveis hospitalares, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01), o Comércio de Produtos para Limpeza (CNAE 46.49-4/08), o Comércio de Saneantes Domissanitários (CNAE 47.89-0/05), o Comércio varejista de animais vivos e de artigos, alimentos para animais de estimação, tais como mordanças, focinheiras, coleiras, guias, artigos para selaria/montaria, casas e camas para cães e gatos, condutores bebedouros e outros produtos para pequenos animais artigos para aquários, gaiolas, viveiros e acessórios (CNAE 47.89-0/04), o comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99), o Comércio de artigos esportivos para animais (CNAE 47.12-1/00) e o Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 46.92-3/00).

Em virtude da presente alteração, O SÓCIO RESOLVE O MOVER A CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL COMO SEGUE:

**"LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS,
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA."**

CNPJ nº 49.542.190/0001-68
NIRE nº 35260711674

JEFFERSON EKSTEIN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.019.178 SSP/SP, expedida em 15/09/2021, inscrito no CPF (MF) sob nº 301.375.388-98, residente e domiciliado nesta

JE

ATA DE
REUNIÃO

FLS. 258

cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo à Rua
Via Roma, 38, Jardim Paradiso, CEP: 13331-554.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada
**"LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS,
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, constituída por instrumento particular
devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE
35260711674 em sessão de 09 de fevereiro de 2023, com sede na cidade de Indaiatuba,
Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabe, nº 1205, Loja 04,
Bairro Vila Almeida, Cep. nº 13330-655, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob nº 49.542.190/0001-68, tem entre si, justo e
contratado esta consolidação do contrato social, mediante as condições estabelecidas
nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Da Denominação e Sede Social)

A sociedade gira sob o nome empresarial **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, e tem
sede e domicílio na cidade de Indaiatuba/SP à Avenida Engenheiro Fábio Roberto
Barnabé nº 1.205, Loja 04, Vila Almeida, CEP: 13330-655.

Cláusula Segunda
(Do Início das Atividades e prazo de duração)

A sociedade inicia suas atividades em 09 de fevereiro de 2023 e seu prazo de duração
é por tempo indeterminado.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou encerrar
filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, e/ou designar representantes em
qualquer parte do território nacional, ou no exterior, mediante deliberação do sócio, e
formalização de alteração contratual assinada por ele.

JE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Natalia Cenari, em segunda-feira, 17 de Junho de 2023 09:20:55 GMT-03:00; CNS: 11.190-8 - 1 - Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba/SP, nos termos da medida provisória N. 2.260-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA
DE
REUNIAO

FLS. 259
A

**Cláusula Terceira
(Do Objetivo Social)**

O objetivo social da sociedade é o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02), comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09), o comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente (46.23-1/99), o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3/01) e o comércio atacadista de instrumentos, móveis hospitalares, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01), O Comercio de Produtos para Limpeza (CNAE 46.49-4/08), o Comercio de Saneantes Domissanitários (CNAE 47.89-0/05), o Comércio varejista de animais vivos e de artigos, alimentos para animais de estimação, tais como mordanças, fochineiras, coleiras, guias, artigos para selaria/montaria, casas e camas para cães e gatos, condutores bebedouros e outros produtos para pequenos animais artigos para aquários, gaiolas, viveiros e acessórios (CNAE 47.89-0/04), o comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99), o Comercio de artigos esportivos para animais (CNAE 47.12-1/00) e o Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 46.92-3/00).

**Clausula Quarta
(Do Capital Social)**

O Capital Social Subscrito é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional nesta data, pelo sócio, dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

SOCIOS	QUOTAS	UNIT	VALOR	%
JEFFERSON EKSTEIN	10.000	1	R\$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000		R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

J
JE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Natalia Genari, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:20:56 GMT-03:00. CNIS: 11:190-6 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Estado de São Paulo. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JEFFERSON EKSTEIN

JEFFERSON EKSTEIN

Cláusula Quinta
(Da Administração)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JEFFERSON EKSTEIN, acima qualificado, isoladamente, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as repartições públicas, autarquias, em todas as transações comerciais com terceiros; admitir e demitir empregados, praticar em fim, todos os atos administrativos para o bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros.

Cláusula Sexta
(Da Retirada Pró-Labore)

O Sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, pelo efetivo exercício da gestão social, observadas as disposições regulamentares pertinentes, de acordo com a conveniência e os níveis estabelecidos pelo sócio, observada a situação financeira da sociedade e resultados.

Cláusula Sétima
(Do exercício social e apuração de resultados)

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro: O Resultado apurado em cada exercício, seja positivo ou negativo, será distribuído ou suportado pelo sócio, salvo se, no caso de resultado positivo, resolver dar outra destinação, observando a legislação pertinente.

Parágrafo Segundo: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de

FLS 260

JE

ATA

DE

FLS 261
A

reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava
(Da Interdição, morte ou Inabilitação)

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada do sócio a sociedade se dissolverá. Os Herdeiros deverão promover no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro - O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado, dos bens, de direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, a data do evento.

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, sob termos e condições determinadas em documento específico criado para esta finalidade.

Cláusula Nona
(Da Declaração de não Impedimento)

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que sede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima
(Do Foro)

JE

ATA
DE
REUNIAO

FLS. 262
4

Fica eleito o foro de Indaiatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, o sócio se obriga a cumprir o presente instrumento, assinando em 03 vias, de igual teor para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Indaiatuba/SP, 06 de junho de 2023.

Jefferson Ekstein

JEFFERSON EKSTEIN
Sócio-Administrador

JUCESP
30 JUN 2023

SECRETARIA DE ECONOMIA
JUCESP
SECRETARIA GERAL
241.026/23-4

JUCESP

7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Natalia Genari, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:20:55 GMT-03:00, CNS: 14-188-6-1º Tabelião de Notas e de Promissão de Letras e Títulos de Indaiatuba/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. 263 A

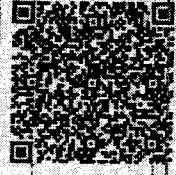


Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 13 Junho 2023, 13:28

Alteração - Contrato Social da LicitãPharma - mudança de objeto social.pdf

Documento número 05b81b3e-f0c5-4946-afe0-00db626a662f



Assinaturas



JEFFERSON EKSTEIN

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 172.31.30.168 / Geolocalização: -23.596237, -46.622310

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

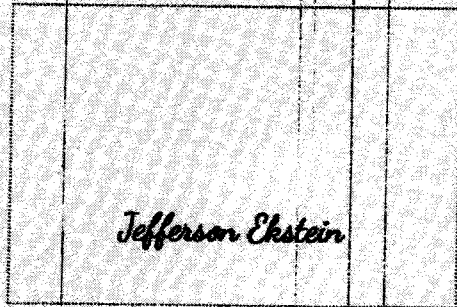
Safari/537.36

Data e hora: 13 Junho 2023, 13:28:53

E-mail: jefferson@casafazendeiro.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511984540237

Token: 2daecb69-****-****-****-0bd58fc60ed5



Assinatura de JEFFERSON EKSTEIN



Hash do documento original (SHA256):

338a452a5a09546f1c139dea7075d4a9354a947f72e9da5c33ad03e099fb1c3d

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=05b81b3e-f0c5-4946-afe0-00db626a662f>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 05b81b3e-f0c5-4946-afe0-00db626a662f, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br




9

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Natália Genari, em segunda-feira, 17 de julho de 2023 09:20:55 GMT-03:00. CNS: 11.190-6 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba/SP. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.genari.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

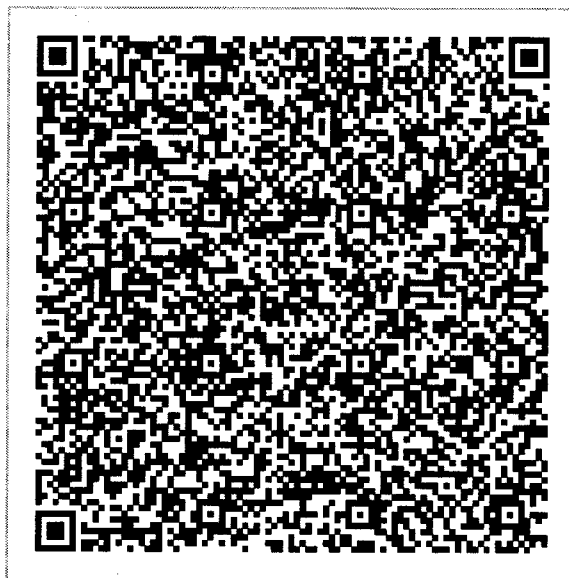
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 264
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2272844970	NOME JEFFERSON EKSTEIN	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F 47019176 SSP SP	
	CPF 381.375.388-98	DATA NASCIMENTO 25/11/1981
	FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO EKSTEIN ANA MARIA EKSTEIN	
2272844970	PERMISSÃO B	ACC B
	CAT. HAB. B	
2272844970	Nº REGISTRO 01479937500	VALIDADE 31/08/2031
	1ª HABILITAÇÃO 09/10/2000	
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO PAULO, SP		DATA EMISSÃO 15/09/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
18640802480 SP006956671		
SÃO PAULO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



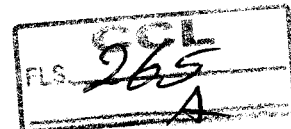
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Q

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

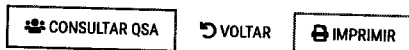
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.542.190/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2023
NOME EMPRESARIAL LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE		NÚMERO 1205	COMPLEMENTO LOJA 04
CEP 13.330-655	BAIRRO/DISTRITO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAPHARMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (19) 9892-7868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 08:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 49.542.190/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:58 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

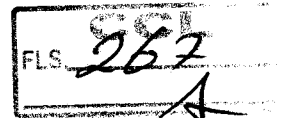
Código de controle da certidão: **7632.1EDD.6D22.9290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.542.190/0001-68
Razão Social: LICITAPHARMIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS V
Endereço: AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE / VILA ALMEIDA /
INDAIATUBA / SP / 13330-655

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023 ✓

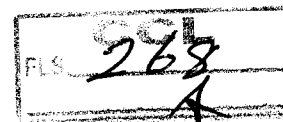
Certificação Número: 2023082807284905315205

Informação obtida em 28/08/2023 08:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS,
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.542.190/0001-68
Certidão nº: 37195010/2023
Expedição: 25/07/2023, às 17:34:09
Validade: 21/01/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.542.190/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

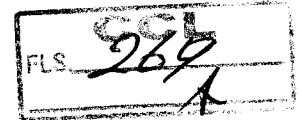
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49.542.190

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49214105

Data e hora da emissão 28/08/2023 08:33:03

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

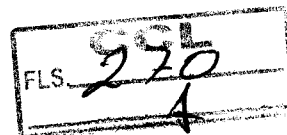
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



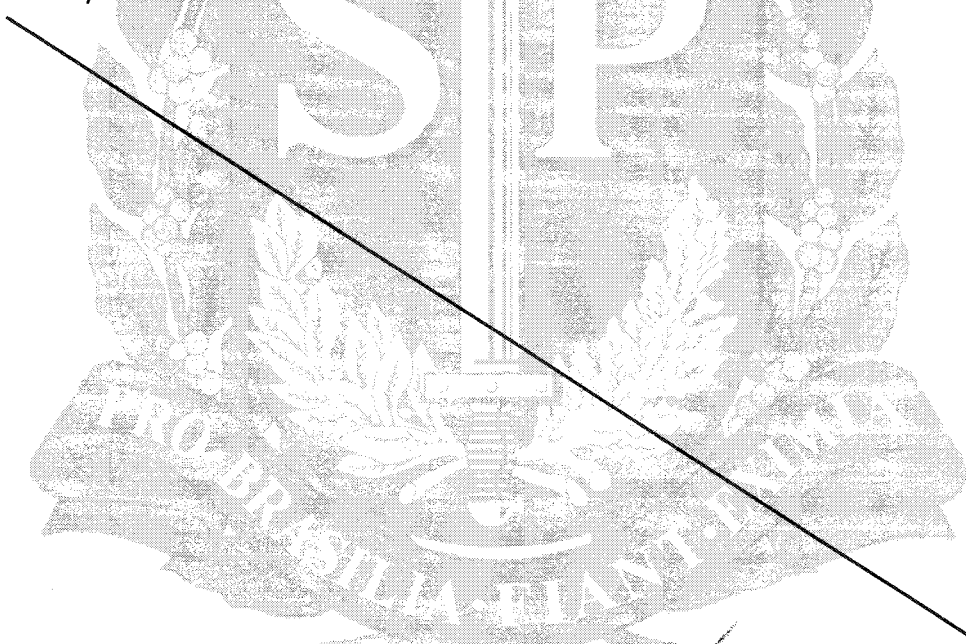
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.542.190/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



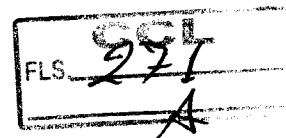
Certidão nº 23080025307-68

Data e hora da emissão 01/08/2023 17:50:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	49.542.190/0001-68	Validade	27/09/2023
Contribuinte	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	CCM	170.957-5
Endereço	AVENIDA Engenheiro Fábio Roberto Barnabé 1205 LOJA 04 Vila Almeida - CEP 13330655 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Reserva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: F305.E586.CA7F.25E9

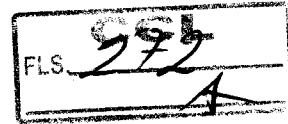
Indaiatuba, 28 de Agosto de 2023



28/08/2023

0068883246

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4507311

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, CNPJ: 49.542.190/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

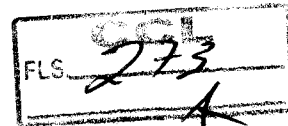
PEDIDO Nº: 0068883246



TERMO DE ABERTURA

Balço Patrimonial

Número: 1 Folha: 1




Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Ramo Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Endereço Avenida AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE,1205.000000
Complemento LOJA 04
Bairro VILA ALMEIDA
CEP 13330655
Município INDAIATUBA
Estado SP
Inscrição no CNPJ 49.542.190/0001-68
Inscrição Estadual..... 353.558.602.118
Registro na junta..... 35260711674 Data registro: 22/03/2023
Inscrição Municipal.....

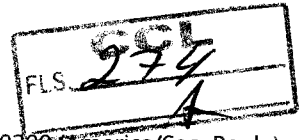
INDAIATUBA/SP, 30/04/2023

Jefferson Ekstein

JEFFERSON EKSTEIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 01.375.388-98


JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP26111407
CPF: 226.984.278-25

Q



Termo de Abertura do Balanço_JUCESP.pdf

Documento número 1f0a9845-f894-4af4-a434-cf59bd528064



Assinaturas



JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

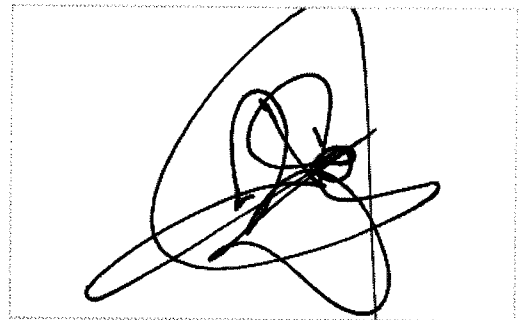
IP: 200.52.29.107

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-A715F) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/22.0 Chrome/111.0.5563.116 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 22 Agosto 2023, 17:41:28

E-mail: jose.victor@contabilidadeathos.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: d915a681-****-****-****-a6c08920ea60



Assinatura de JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI



JEFFERSON EKSTEIN

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

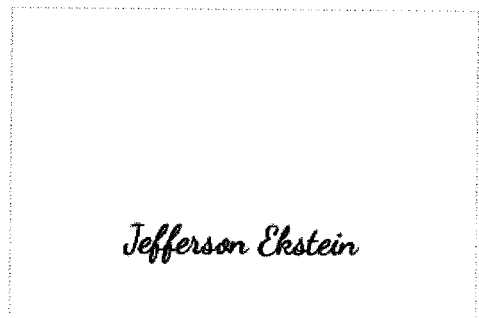
IP: 177.53.133.241

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: 22 Agosto 2023, 17:44:06

E-mail: jefferson@casafazendeiro.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 472c1cd3-****-****-****-4fbbd93cd60f



Assinatura de JEFFERSON EKSTEIN



Hash do documento original (SHA256):

c822328238f3642971418e24bdcc111bf946198213a86ef7690f225854df545b

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=1f0a9845-f894-4af4-a434-cf59bd528064>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



FLS. 275
A

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 1f0a9845-f894-4af4-a434-cf59bd528064, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

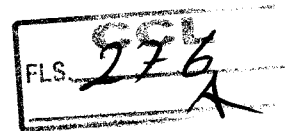


9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 10



Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Endereço: Avenida AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE,1205.000000
Complemento: LOJA 04
Bairro: VILA ALMEIDA
CEP: 13330655
Município: INDAIATUBA
Estado: SP
Inscrição no CNPJ: 49.542.190/0001-68
Inscrição Estadual.....: 353.558.602.118
Registro na junta.....: 35260711674 Data registro: 22/03/2023
Inscrição Municipal.....:

INDAIATUBA/SP, 30/04/2023

Jefferson Ekstein

JEFFERSON EKSTEIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 1.375.388-98

A handwritten signature in black ink.

JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP26111407
CPF: 226.984.278-25

A small, stylized handwritten mark or signature.

Termo de Encerramento do Balanço_JUCESP.pdf



Documento número 391bd6f2-1b20-4ee5-aca6-1f0f37f88837

Assinaturas

JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.52.29.107

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-A715F) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/22.0 Chrome/111.0.5563.116 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 22 Agosto 2023, 17:41:28

E-mail: jose.victor@contabilidadeathos.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: d915a681-****-****-****-a6c08920ea60

Assinatura de JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI

JEFFERSON EKSTEIN
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.53.133.241

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0 Safari/537.36

Data e hora: 22 Agosto 2023, 17:44:06

E-mail: jefferson@casafazendeiro.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 472c1cd3-****-****-****-4fbbd93cd60f

Assinatura de JEFFERSON EKSTEIN



Hash do documento original (SHA256):

aa592992b042e97f7fd05468c37af212c3aaaba100040dfde2d322a9b5a01aea

Verificador de Autenticidade:

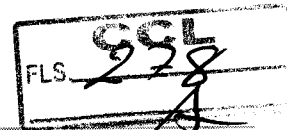
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=391bd6f2-1b20-4ee5-aca6-1f0f37f88837>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 391bd6f2-1b20-4ee5-aca6-1f0f37f88837, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



9

SINGULAR

ATA DE REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA

JUCESP PROTOCOLO
2.300.600/23-7



173

EMPRESA: LICITAFARMA DISTRIBUIDORA DE
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ.: 49.542.190/0001-68

NIRE nº. 3526071167-4

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 30 de abril de 2023

FLS.

279

Ao dia 30 de abril de 2023 as 08h00 à Av. Engenheiro Fabio Roberto Barnabe 1205, Indaiatuba/SP.

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA (Jefferson Ekstein na condição de Socio, Jose Victor Ferreira Bofelli na condição de Presidente da Assembleia., Thayná Aguiar Vieira Pereira na condição de Secretária da Assembleia)
CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 30/04/2023

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição do socio, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 30/04/2023** aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 30/04/2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente e Secretário.

Presidente da Assembleia

JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
CPF: 226.984.278-25

Thayná Aguiar Vieira Pereira

Secretária da Assembleia
THAYNÁ AGUIAR VIEIRA PEREIRA
CPF: 441.592.298-83

Jefferson Ekstein

Sócio
JEFFERSON EKSTEIN
CPF: 301.375.388-98

FLS. 289
A

MODELOS APROVACAO DO BALANCO DAS SOCIEDADES.doc

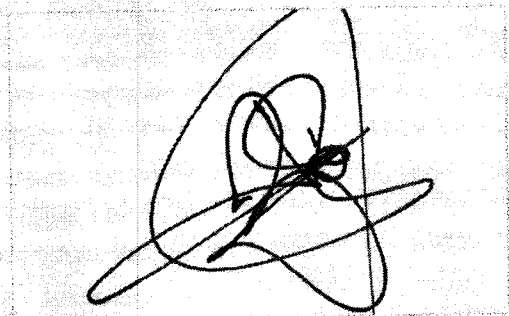


Documento número f3e03fb9-02be-459c-a528-9caa3abb67bd

Assinaturas

JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
Assinou

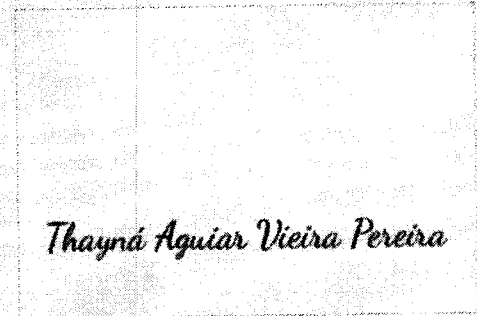
Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 189.35.105.9:58022
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-A715F) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/22.0 Chrome/111.0.5563.116 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 03 Agosto 2023, 08:43:44
E-mail: jose.victor@contabilidadeathos.com.br
Telefone: + 5514981769068
ZapSign Token: d3ecb54d-****-****-****-7ae6d504440a



Assinatura de JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI

THAYNÁ AGUIAR VIEIRA PEREIRA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 189.35.105.9:50419
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 03 Agosto 2023, 08:44:04
E-mail: fiscal2@contabilidadeathos.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5514998027811
ZapSign Token: f0cc752a-****-****-****-2a444c06e889

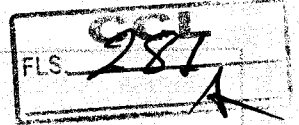


Assinatura de THAYNÁ AGUIAR VIEIRA PEREIRA





JEFFERSON EKSTEIN
Assinou



Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.45.207.128:58402 / Geolocalização: -23.074805,
-47.238790

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_5_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.5.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 03 Agosto 2023, 08:40:54

E-mail: jeffersonekstein@hotmail.com (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511984540237

ZapSign Token: aae0179a-****-****-****-37128aa79c4e

Jefferson Ekstein

Assinatura de JEFFERSON EKSTEIN



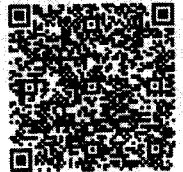
Hash do documento original (SHA256):

860441beee0e62b4fc96e93d3c6d695871a91fee0850c0718604b44218d9fbad

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=f3e03fb9-02be-459c-a528-9caa3abb67bd>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f3e03fb9-02be-459c-a528-9caa3abb67bd, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



9

FLS. 282 A

A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Solicitação:

Jefferson Ekstein, Brasileiro, casado, comprador, nº do CPF 301.375.388-98, identidade RG nº 47.019.178-8, residente e domiciliado na Rua Meruoca nº 83 Jardim Da Glóri, São Paulo/SP 01547-150, Administrador, sócio da Sociedade Empresária, LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA., constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35260711674 em sessão de 09 de Fevereiro de 2023, com sede na cidade de Indaiatuba, Av. Engenheiro Fabio Roberto Barnabe nº 1205, Vila Almeida, Indaiatuba/SP, 13330-655, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 49.542.190/0001-68, vem solicitar a Vv.Ss., o registro do Balanço Patrimonial, encerrado em 30/04/2023.

Bauru, 03 de agosto de 2023

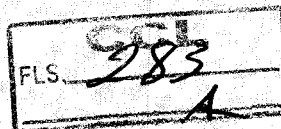
Jefferson Ekstein

Jefferson Ekstein

Ⓣ

folha de rosto.doc

Documento número 75532365-3397-4eb8-a076-f3ee3e2596bd



Assinaturas

JEFFERSON EKSTEIN
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.157.254.150:59653 / Geolocalização: -23.081508,
-47.223428

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_5_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/16.5.2 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 03 Agosto 2023, 10:21:17

E-mail: jeffersonekstein@hotmail.com (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511984540237

ZapSign Token: 7827acce-****-****-****-8be3da675ba1

Assinatura de JEFFERSON EKSTEIN



Hash do documento original (SHA256):

7d1a030f1173a7504f06c019cf8600f26fa94d098c18c0e417b086189b59b298

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=75532365-3397-4eb8-a076-f3ee3e2596bd>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 75532365-3397-4eb8-a076-f3ee3e2596bd, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

N.P.J.: 49.542.190/0001-68
Balanço encerrado em: 30/04/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	10.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D
DISPONÍVEL	10.000,00D
CAIXA	10.000,00D
CAIXA GERAL	10.000,00D
PASSIVO	10.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C

FLS. 284

INDAIATUBA, 24 de Julho de 2023

Jefferson Ekstein
JEFFERSON EKSTEIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 001.375.388-98

JOSE VICTOR FERREIRA BOUFFELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP26111407
CPF: 226.984.278-25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Dani
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

278.693/23-4



JUCESP

JUCESP

07 AGO 2023

COMUNTA - SAURU

Q

Balanço_Licita2023.pdf

Documento número 61d5a3f7-7ea5-4f8a-bc18-54fe0cddb6b



Assinaturas

José Victor Ferreira Boufelli
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.40.73.202:49317

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; SAMSUNG SM-A715F) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/22.0 Chrome/111.0.5563.116 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 24 Julho 2023, 11:48:30

E-mail: jose.victor@contabilidadeathos.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5514981769068

Token: ef89ec69-****.****.****-304e31b5e731

Assinatura de José Victor Ferreira Boufelli

JEFFERSON EKSTEIN
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.204.132.63:62753 / Geolocalização: -23.592960, -46.622310

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 24 Julho 2023, 12:00:03

E-mail: jefferson@casafazendeiro.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Token: 2f212369-****.****.****-662a0a5c4051

Jefferson Ekstein

Assinatura de JEFFERSON EKSTEIN



Hash do documento original (SHA256):

9463411d1f6a706feae9f694e218131e7c1ff1b053090951c4956a8c6b6aa534

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=61d5a3f7-7ea5-4f8a-bc18-54fe0cddb6b>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 61d5a3f7-7ea5-4f8a-bc18-54fe0cddb6b, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br.

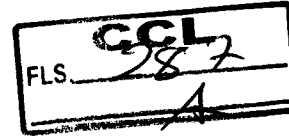


9

C.N.P.J.: 49.542.190/0001-68
 Balanço encerrado em: 31/05/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	10.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00D
DISPONÍVEL	10.000,00D
CAIXA	10.000,00D
CAIXA GERAL	10.000,00D
PASSIVO	10.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	183,20C
FORNECEDORES	183,20C
FORNECEDORES SERASA S.A.	183,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.816,80C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183,20D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183,20D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	183,20D



Jefferson Ekstein

JEFFERSON EKSTEIN
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 301.375.388-98

JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP26111407
 CPF: 226.984.278-25

Balanço_licita.pdf

Documento número 2adaae81-6af5-4ed2-bdab-66384b169ac2



Assinaturas

✓ JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 172.31.63.219

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 15 Junho 2023, 14:26:56

E-mail: jose.victor@contabilidadeathos.com.br (autenticado
com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Token: 3b3c22c5-****-****-****-6e2487875674

Assinatura de JOSE VICTOR FERREIRA
BOUFELLI

✓ JEFFERSON EKSTEIN
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 172.31.80.73

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 15 Junho 2023, 14:27:55

E-mail: jefferson@casafazendeiro.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Token: 0931ed1a-****-****-****-50f87b3ffcd0

Assinatura de JEFFERSON EKSTEIN



Hash do documento original (SHA256):

e0ace5ea3c80a0567063f4d52775af96655576da6f22309be954f89cd19b4780

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=2adaae81-6af5-4ed2-bdab-66384b169ac2>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>




Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2adaae81-6af5-4ed2-bdab-66384b169ac2, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.000001 CAIXA GERAL					
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/01/2023	VALOR REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL FEITA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL PELO SOCIO JEFFERSON EKSTEIN CPF 301.375.388-98, CUJO ATO CONSTITUTIVO FORA REGISTRADO SOB NIRE 35260711674 EM SESSAO DE 09/02/ 2023 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO.	342	10.000,00		10.000,00D	10.000,00D
Conta:	342 - 2.3.1.01.000001 CAPITAL SOCIAL					
	SALDO ANTERIOR					0,00
02/01/2023	VALOR REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL FEITA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL PELO SOCIO JEFFERSON EKSTEIN CPF 301.375.388-98, CUJO ATO CONSTITUTIVO FORA REGISTRADO SOB NIRE 35260711674 EM SESSAO DE 09/02/ 2023 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO.	5		10.000,00	10.000,00C	10.000,00C




Jefferson Ekstein

JEFFERSON EKSTEIN
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 375.388-98

JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP26111407
 CPF: 226.984.278-25



Razão_Itegralização de Capital_Licitapharma.pdf



Documento número 6028c54d-64f0-4187-9e27-ec1d56e75e12



Assinaturas

JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.52.28.130 / Geolocalização: -22.353161, -49.080647

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0
Safari/537.36 Edg/112.0.1722.68

Data e hora: 05 Maio 2023, 23:00:08

E-mail: jose.victor@contabilidadeathos.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Token: d9019bd2-****-****-****-957d477f9353

Assinatura de JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI

JEFFERSON EKSTEIN
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.204.132.63

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 08 Maio 2023, 16:39:10

E-mail: jefferson@casafazendeiro.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511984540237

Token: 48846067-****-****-****-d0e9a3bd5521

Assinatura de JEFFERSON EKSTEIN



Hash do documento original (SHA256):
0bd2c34a2d3b15844f834e257284539ba9853720bdd4159b9f17ebd5fc5995cf

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6028c54d-64f0-4187-9e27-ec1d56e75e12>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6028c54d-64f0-4187-9e27-ec1d56e75e12, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



CCL	
FLS.	242
	4

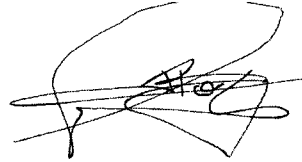
A small, handwritten mark or signature located in the lower right quadrant of the page.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/05/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.000,00 + 0,00	54,59 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	183,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.000,00	54,59 ✓
	Passivo Circulante	183,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.000,00	54,59 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	183,20 + 0,00	

Jefferson Ekstein

JEFFERSON EKSTEIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 175.388-98



JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP26111407
CPF: 226.984.278-25



Coeficientes de Análises_licita.pdf

Documento número 647db5a2-7395-4401-bc05-24a7411196f5



Assinaturas



JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 172.31.63.219

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 15 Junho 2023, 14:26:56

E-mail: jose.victor@contabilidaddeathos.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Token: 3b3c22c5-****-****-****-6e2487875674

Assinatura de JOSE VICTOR FERREIRA BOUFELLI



JEFFERSON EKSTEIN

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 172.31.80.73

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 15 Junho 2023, 14:27:55

E-mail: jefferson@casafazendeiro.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Token: 0931ed1a-****-****-****-50f87b3ffcd0

Assinatura de JEFFERSON EKSTEIN



Hash do documento original (SHA256):

05c7095a1310480020c3020c11d2d476b34dc2555edf8945e6f4b226dd4e2cf4

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=647db5a2-7395-4401-bc05-24a7411196f5>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 647db5a2-7395-4401-bc05-24a7411196f5, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



9

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.542.190/0001-68 e Inscrição Estadual nº 353.558.602.118, estabelecida na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 1205 – Loja 04 – Vila Almeida – Indaiatuba – SP – CEP: 13330-655, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.270/0001-88, com sede na Av. Vernarciso Yague Guimarães, 277– Centro Cívico – Mogi das Cruzes - São Paulo – S.P. – CEP: 08780-900, telefone (11)4798-5054 e endereço de e-mail cord.bemestaranimal@mogidascruzes.sp.gov.br, e detém qualificação técnica para fornecimento dos medicamentos veterinários abaixo descritos.

Nota Fiscal	Descrição	Quantidades
0018	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G/10ML - FRASCO-AMPOLA DE 10 ML	130
0018	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE XILAZINA 2%-FRASCO AMPOLA DE 10ML	130
0018	ANESTÉSICO A BASE DE TILETAMINA E ZOLAZEPAM FRASCO AMPOLA COM LIOFILIZADO + 1 FRASCO-AMPOLA COM 5 ML DE DILUENTE.	20
0018	MELOXICAM 2,0% INJETAVEL FRASCO 50 ML	5

O fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com excelência e qualidade, e em concordância com as normas e procedimentos usuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

São Paulo, 08 de agosto de 2023

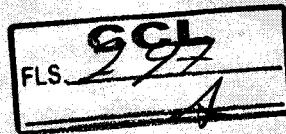
Rosana F. de Mello Ferreira
Coordenadora de Bem Estar Animal

reserva
parques

zoo sp

botânico sp

safári sp



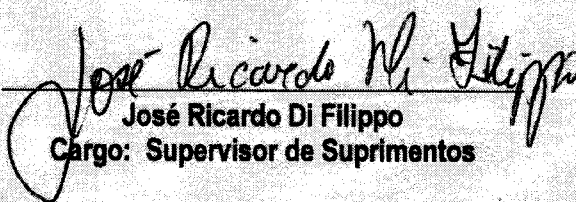
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.542.190/0001-68 e Inscrição Estadual nº 353.558.602.118, estabelecida na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 1205 – Loja 04 – Vila Almeida – Indaiatuba – SP – CEP: 13330-655, forneceu à RESERVA PAULISTA ADMINISTRADORA DE PARQUES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 42.768.967/0001-68, com sede na Avenida Miguel Estefano nº 4241 – Saúde - São Paulo – S.P. – CEP: 04301-002, telefone (11)3074-2828, e detém qualificação técnica para fornecimento dos medicamentos veterinários abaixo descritos.

Nota Fiscal	Descrição	Quantidades
0002	FLOBIOTIC 10% 50ML	3
0002	FURANIL SOLUCAO 500ML	2
0002	MAXICAM SOLUCAO ORAL 15ML	3
0002	PREVICOX DOG 227MG 10/CP	1
0002	SHOOTER SPRAY 250ML	1
0002	VIRKON S 500G	1

O fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com excelência e qualidade, e em concordância com as normas e procedimentos usuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

São Paulo, 28 de junho de 2023


José Ricardo Di Filippo
Cargo: Supervisor de Suprimentos

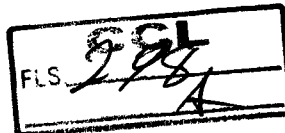
RESERVA PAULISTA ADMINISTRADORA DE PARQUES S.A.
CNPJ: 42.768.967/0001-62



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Indaiatuba



Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330083245

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2390463

DATA DA SOLICITAÇÃO

03/05/2023

DATA DE VALIDADE

10/05/2024



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

49.542.190/0001-68

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

1709575

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE, 1205 LOJA 04

VILA ALMEIDA, Indaiatuba - SP CEP: 13330655

DADOS DA EMPRESA

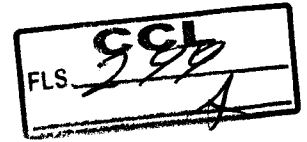
ÁREA DO ESTABELECIMENTO 85.87

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²) 1463.42**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4623199 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 14/02/2023**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0304595036**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4644-3/02-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

ATENÇÃO: A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4623-1/09-Comércio atacadista de alimentos para animais

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

ATENÇÃO: A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4623-1/99-Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

ATENÇÃO: A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

ATENÇÃO: A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

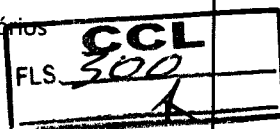
responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim



»
ATENÇÃO: A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/04/2022	AVCB 0000568856	28/03/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
SENTO	2995020	04/05/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
--------------	--------------------------	------

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

03/05/2023

4623-1/09

4623-1/99

4644-3/02

Prefeitura de Indaiatuba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

03/05/2023

4644-3/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

03/05/2023

4623-1/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

03/05/2023

4623-1/09

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

10/05/2023

1709575

10/05/2024



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
SECRETARIA DA FAZENDA
 Departamento de Rendas Mobiliárias
 Fone: (19) 3834-9039



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Exercício
2023

CCM
170.957-5

Data Cadastro
10/02/2023

CNPJ
49.542.190/0001-68

Contribuinte
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

Estabelecimento

Sim

Endereço
AVENIDA Engenheiro Fábio Roberto Barnabé

Número
1205

Complemento
LOJA 04

CEP
13330-655

Bairro
Vila Almeida

Município
INDAIATUBA

UF
SP

Atividade
4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Horário
NORMAL 8 AS 22 HS

A.V.C.B. Válido
28/03/2025

Área Utilizada
85.87

Metragem Linear
0.00

Solo Público
0.00

Mesa Jogo
0

ALVARÁ EMITIDO NOS TERMOS DO ART. 136 DA LEI 1284/1973 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2010 PARA O ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE NELE INDICADOS

AFIXAR EM LUGAR BEM VISÍVEL

Autenticação

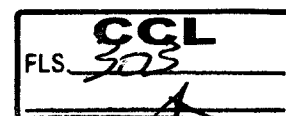
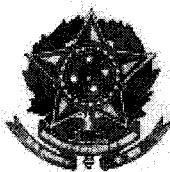
RELT-4F4X-00EJ-4U72

Para verificar a autenticidade deste alvará acesse o site:
www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/alvara-digital/

Indaiatuba, 10 de maio de
 2023

[Assinatura]
 Secretário Municipal da
 Fazenda

Data e hora da emissão: 10/05/2023 13:45:50h.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Processo inicial:

Certifico que nos termos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº 5.053/2004, está devidamente licenciado neste Ministério, sob o número SP 007649-0 o estabelecimento LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68, situado à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, Nº 1205, LOJA 4, Vila Almeida, 13330-655, Indaiatuba/SP, classificado conforme abaixo:

Atividade	Classificação/Categoria	Características Adicionais	Denominações
ARMAZENADOR	PRODUTO BIOLÓGICO		
ARMAZENADOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	
ARMAZENADOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	NÃO CONTROLADO	
COMERCIANTE	PRODUTO BIOLÓGICO	OUTROS	
COMERCIANTE	PRODUTO BIOLÓGICO	VACINA BRUCELOSE	
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	NÃO CONTROLADO	
DISTRIBUIDOR	PRODUTO BIOLÓGICO	OUTROS	OUTROS
DISTRIBUIDOR	PRODUTO BIOLÓGICO	VACINA BRUCELOSE	VIVAS

Atividade	Classificação/Categoria	Características Adicionais	Denominações
DISTRIBUIDOR	PRODUTO BIOLÓGICO	VACINAS	OUTROS
DISTRIBUIDOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	
DISTRIBUIDOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	NÃO CONTROLADO	

Data de Concessão: 29/05/2023

Este certificado é válido até 29/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **RENATA JORGE ANARUMA, AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO**, em 29/05/2023, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIO

CPF/CNPJ	CRMV	DATA REGISTRO
49.542.190/0001-68	49053	21/03/2023

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que:

1. A Empresa atualmente se encontra com seu Registro: **ATUANTE**
2. **NÃO CONSTAM DÉBITOS** até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://crmvp-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

São Paulo, 16 de agosto de 2023

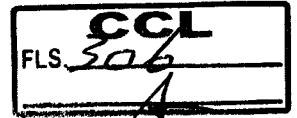
Esta Certidão é válida até: **15/09/2023**



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link: <https://crmvp-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: 9d16674d-b535-4c2c-9628-4f4a5123fe3f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL		
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIO		
NOME FANTASIA		
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA		
CNPJ	CRMV	DATA REGISTRO
49.542.190/0001-68	49053	21/03/2023
ENDEREÇO		
AV ENG FÁBIO R BARNABÉ, Nº 1205 - LOJA 4 - VILA ALMEIDA - INDAIATUBA - SP - CEP: 13330-655		
OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (...), MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO		

É certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que:
A Empresa atualmente se encontra com seu Registro: **ATUANTE**
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

Obrigatória a fixação em local visível ao público, juntamente a Anotação de Responsabilidade Técnica vigente.

São Paulo, 17 de maio de 2023



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link:

<https://crm-v-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: 54351e2c-1938-4680-8a1a-6c0c292b3098

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35260711674		09/02/2023	07/02/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
49.542.190/0001-68		AVENIDA ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE			1205	LOJA 04	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA ALMEIDA		INDAIATUBA	SP	13330-655	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JEFFERSON EKSTEIN							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
VIA VIA ROMA			38				
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM VILA PARADIS		INDAIATUBA	SP	13331-554	01479937500		
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
301.375.388-98		SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
07/08/2023	278.693/23-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/02/2023 À 30/04/2023 .		
ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 24/07/2023. ATA DE APROVACAO DE BALANCO ENCERRADO EM 30/04/2023		

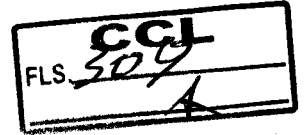
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260711674 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/08/2023



Ceridão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 218994386, segunda-feira, 28 de agosto de 2023 às 08:21:03.



[Handwritten mark]



PREGÃO ELETRÔNICO N°.099/2023.
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

EMPRESA: TURVOMED DIST. E SERVIÇOS LTDA.

Q

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 26.525.513/0001-00



BARBARA PEREIRA TITONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/09/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 089.879.159-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5858629, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 448, 500, KM 038, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88930000, BRASIL.

Titular da empresa de nome TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600270259, com sede Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 02, Imigrantes Turvo, SC, CEP 88930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.525.513/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA SC 108, 500, SALA:, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Clausula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, e tem sede na RODOVIA SC 108, 500, SALA:, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2º - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por moeda corrente nacional, já subscritos e integralizados como segue:

Barbara Pereira Titoni.....1000 quotas no vlr total de R\$ 100.000,00100%

Cláusula 3º - O sociedade tem por objeto social a exploração de COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS E MATÉRIA PRIMA DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Req: 81000000871062

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2020

Arquivamento 20203807383 Protocolo 203807383 de 01/07/2020 NIRE 42600270259

Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 398173895199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/07/2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 26.525.513/0001-00

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Novembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Cláusula 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 7º - A administração da empresa caberá isoladamente a BARBARA PEREIRA TITONI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR..

Cláusula 8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 10º - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13º - Fica eleito o foro de Turvo/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TURVO/SC, 30 de junho de 2020.

BARBARA PEREIRA TITONI

Req: 81000000871062

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2020

Arquivamento 20203807383 Protocolo 203807383 de 01/07/2020 NIRE 42600270259

Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 398173895199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

01/07/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203807383

CCL
FLS. 5/2
4

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	203807383 - 01/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600270259
CNPJ 26.525.513/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2020
SOB N: 20203807383

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203807383

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08987915964 - BARBARA PEREIRA TITONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2020

Certifico o Registro em 01/07/2020

Arquivamento 20203807383 Protocolo 203807383 de 01/07/2020 NIRE 42600270259

Nome da empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 398173895199361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CCL
FLS. 513
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309302701

SANTA CATARINA

BARBARA PEREIRA TITONI

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORA/UF
5858629 SSP SC

CPF
089.879.159-64

DATA NASCIMENTO
14/09/1993

FILIAÇÃO
FABIANO TITONI
IVANA GARCIA PEREIRA TITONI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05405582102

VALIDADE
21/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
28/10/2021

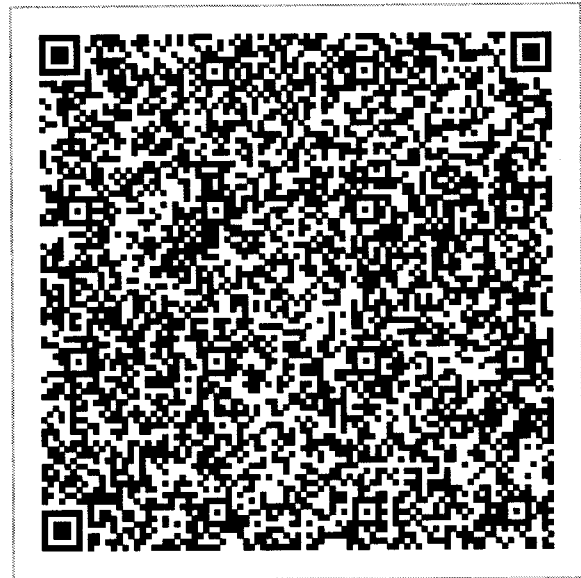
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

43139665606
SC169596150

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

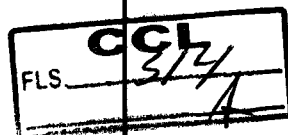
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.525.513/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD SC 108	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA
---------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 88.930-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO TURVO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TURVOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 3525-0022
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023** às **16:14:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.525.513/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:10 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

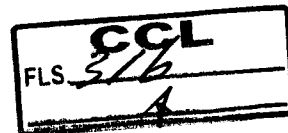
Código de controle da certidão: **DE22.8957.8E6F.E2A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.525.513/0001-00
Razão Social: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD SC 108 500 SALA / IMIGRANTES / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081419365916173715

Informação obtida em 17/08/2023 13:48:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.525.513/0001-00
Certidão nº: 24394165/2023
Expedição: 02/06/2023 às 08:56:10
Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.525.513/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **26.525.513/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

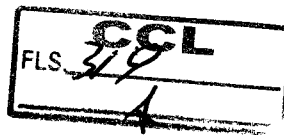
Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 158**
Número da certidão: **230140231391591**
Data de emissão: **17/08/2023 15:43:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/08/2023 15:43:46



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 31/08/2023 16h08min

Número	Validade
1356	30/10/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26525513000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2130 - Atividade principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Endereço: Rua RODOVIA SC 108, 500 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA - CEP: 88.930-000

Código de Controle

CW4IILBEZPUJZ921

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 31 de Agosto de 2023

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 696705
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 26.525.513

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TURVO

Endereço da sede : RODOVIA SC 108, N 500, BAIRRO IMIGRANTES, TURVO/SC CEP 88930-000

Certidão emitida às 12:09 de 08/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 8



Contém este livro 242 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 242 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA:
 Bairro: IMIGRANTES
 C.E.P.: 88930000
 Cidade.: TURVO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600270259 e arquivado em 11/11/2016.
 Inscrição Estadual nº 258175923 e C.N.P.J. nº 26525513000100

TURVO/SC, 25 de Maio de 2023

JULIANO ANGELONI
 CONTADOR
 C.P.F.:76043649934
 R.G.:2753868 SESPDC
 C.R.C.:17403

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
 C.N.P.J.:26525513000100

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_cvHD3a0VrbjN182CWp7S_u4bAA4sojzNdfpbr32IKMA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76043649934-JULIANO ANGELONI|26525513000100-TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
 Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO - SC
 NIRE: 42600270259

Emp.: 185
 Fone: (048) 3525-0022
 CEP: 88.930-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 11/11/2016

CCL
 FLS 322

Folha: 00232 Livro: 00008

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

Contas Contábeis	2022	2021
ATIVO	1.818.203,63	1.155.620,56
ATIVO CIRCULANTE	1.642.002,43	915.736,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.235.703,09	633.494,71
CAIXA GERAL	1.231.149,21	551.417,56
CAIXA	1.231.149,21	551.417,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO	808,92	2,00
BANCO BANRISUL	0,00	1,00
BANCO BRADESCO S/A	0,00	1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	808,92	0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.744,96	82.075,15
Aplicação Bradesco S/A	0,00	69,51
BANCO DO BRASIL - BB FIX	0,00	1.406,60
Banrisul - Aplicação	0,17	80.599,04
Caixa Economica Federal - Aplicação	1.744,79	0,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO BANRISUL	2.000,00	0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	406.299,34	282.241,67
TITULOS E DUPLICATAS A RECEBER	301.063,92	160.726,34
CLIENTES	301.063,92	160.726,34
CLIENTES NACIONAIS	301.063,92	160.726,34
TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR OU A RECUPERAR	466,55	466,55
ISS-RF A COMPENSAR	466,55	466,55
ESTOQUES	104.768,87	121.048,78
MATÉRIA PRIMA E MERCAD. PARA REVENDA	74.585,57	90.865,48
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE ESTOQUE	(64.607,18)	(49.812,18)
MERCADORIA PARA REVENDA EM GERAL	138.185,17	135.415,30
MERCADORIAS PARA REVENDA EM GERAL	1.007,58	5.262,36
SUBST. TRIBUTARIA		
ALMOXARIFADO	30.183,30	30.183,30
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PESSOAL	30.183,30	30.183,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.201,20	239.884,18
IMOBILIZADO	176.201,20	239.884,18
BENS EM OPERACAO	322.084,70	322.084,70
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.339,62	7.339,62
VEICULOS	314.745,08	314.745,08
(-)DEPREC. AMORT. E EXAUST. ACUM/COR.	(145.883,50)	(82.200,52)
DEPRECIACAO ACUM. MAQUINAS E EQUIPS	(840,24)	(106,28)
DEPRECIACAO ACUM. VEICULOS	(145.043,26)	(82.094,24)

LIVRO DIÁRIO GERAL

CCL
FLS. 323

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
Bairro: IMIGRANTES
Cidade: TURVO - SC
NIRE: 42600270259

Emp.: 185
Fone: (048) 3525-0022
CEP: 88.930-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00233 Livro: 00008

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

Contas Contábeis

2022

2021

TITULAR: BARBARA TITONI PEREIRA
RG: 5858629/SSP/SC
CPF: 089.879.159-64

CONTADOR: JULIANO ANGELONI
CPF: 760.436.499-34
CRC: SC01740307 SC
RG: 2753868/SESPDC/SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

CCL
FLS. 327

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
 Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO - SC
 NIRE: 42600270259

Emp.: 185
 Fone: (048) 3525-0022
 CEP: 88.930-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00234 Livro: 00008

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

Contas Contábeis	2022	2021
PASSIVO	1.818.203,68	1.155.620,56
PASSIVO CIRCULANTE	443.652,42	154.871,18
FORNECEDORES	38.440,19	101.441,57
FORNECEDORES GERAIS	38.440,19	101.441,57
FORNECEDORES ATIVOS	38.440,19	101.441,57
FORNECEDORES NACIONAIS	38.440,19	101.441,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	110,30
DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	0,00	110,30
Cef-Conta Corrente	0,00	110,30
OBRIGACOES SOCIAIS	8.401,87	6.344,67
FGTS A PAGAR	1.685,16	772,82
INSS A RECOLHER	1.029,85	944,60
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68	979,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.608,18	3.648,25
OBRIGACOES FISCAIS	169.987,10	43.017,66
I.R.R.F. A RECOLHER	143,13	143,13
ICMS A RECOLHER	135,41	0,00
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	169.708,56	42.874,53
OUTRAS OBRIGACOES	344,04	0,00
CONTA TELEFONICA A PAGAR	85,74	0,00
ENERGIA A PAGAR	258,30	0,00
PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219.131,33	0,00
Parcelamento Simples Nacional Rfb	219.131,33	0,00
PROVISOES S/ FOLHA	7.347,89	3.956,98
PROVISAO DE 13o SALARIO	1.624,50	1.624,50
PROVISAO DE FERIAS	4.840,88	1.822,22
PROVISAO DE FGTS S/ 130 SALARIO	495,24	364,48
PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS	387,27	145,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	666.173,13	524.007,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	666.173,13	524.007,98
Banco Bradesco S.A	30.565,53	71.319,57
BANCO BRADESCO S.A.	0,00	14.148,20
Banrisul - Empréstimos	2.580,60	8.565,30
BANRISUL CAPITAL DE GIRO	5.238,20	8.095,28
BANRISUL GIRO	12.888,00	28.353,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	286.424,79	164.859,36
EMPRÉSTIMO PRONAMPE	11.809,31	28.666,67
FINANCIAMENTO BANRISUL	166.666,70	200.000,00
CAIXA EMPRESTIMOS	150.000,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	708.378,08	476.741,40
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00	100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS	608.378,08	376.741,40

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
 Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO - SC
 NIRE: 42600270259

Emp.: 185
 Fone: (048) 3525-0022
 CEP: 88.930-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00235 Livro: 00008

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

Contas Contábeis	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS	608.378,08	376.741,40
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	228.541,40	(103.415,56)
RESULTADO DO EXERC. PERÍODO ATUAL	379.836,68	480.156,96

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma no Ativo e Passivo a importância de R\$1.818.203,63, balanço este elaborado com documentos e elementos fornecidos pelo representante legal da empresa.

TITULAR: BARBARA TITONI PEREIRA
 RG: 5858629/SSP/SC
 CPF: 089.879.159-64

CONTADOR: JULIANO ANGELONI
 CPF: 760.436.499-34
 CRC: SC01740307 SC
 RG: 2753868/SESPDC/SC

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
 Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO - SC
 NIRE: 42600270259

Emp.: 185
 Fone: (048) 3525-0022
 CEP: 88.930-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00236 Livro: 00008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.537.707,92	2.383.434,77
VENDA DE MERCADORIAS	3.490.885,32	2.239.695,57
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL (MECADO INTERNO)	3.490.885,32	2.239.695,57
VENDA DE SERVIÇOS	46.822,60	143.739,20
VENDA DE SERVIÇO EM GERAL (Aliq. Normal)	46.822,60	143.739,20
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(488.444,63)	(288.712,26)
DEVOLUCOES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(147.176,72)	(87.834,98)
DEVOLUCOES DE VENDAS EM GERAL	(147.176,72)	(87.834,98)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(341.267,91)	(200.877,28)
ICMS	(2.944,83)	0,00
SIMPLES NACIONAL	(338.323,08)	(200.877,28)
(=) RECEITA LIQUIDA DE VENDA	3.049.263,29	2.094.722,51
CUSTOS DE PRODUCAO, VENDAS E SERVIÇOS	(2.337.579,55)	(1.397.573,43)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(405,12)	0,00
OUTROS CUSTOS DE FABRICACAO	(405,12)	0,00
FRETES	(405,12)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.336.839,35)	(1.397.573,43)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.291.744,95)	(1.351.316,82)
FRETES	(45.094,40)	(46.256,61)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(335,08)	0,00
MATERIAIS	(335,08)	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	(335,08)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	711.683,74	697.149,08
(+ -) RESULTADO OPERACIONAL	(269.461,23)	(132.599,32)
DESPESAS OPERACIONAIS	(263.146,77)	(122.406,75)
DESPESAS COM VENDAS	(54.337,52)	(2.101,10)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(54.337,52)	(2.101,10)
BRINDES	(54.337,52)	(2.101,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(208.809,25)	(120.305,65)
GASTOS COM PESSOAL	(96.476,71)	(79.373,21)
13o SALÁRIO	(5.497,34)	(5.075,00)
FÉRIAS	(7.329,76)	(5.599,99)
FGTS	(5.989,33)	(5.610,22)
PRO-LABORE	(14.544,00)	(13.200,00)
SALARIOS	(63.116,28)	(49.888,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(112.332,54)	(40.932,44)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(37.965,39)	(26.726,58)

LIVRO DIÁRIO GERAL



Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.525.513/0001-00 IE: 258175923
 Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA
 Bairro: IMIGRANTES
 Cidade: TURVO - SC
 NIRE: 42600270259

Emp.: 185
 Fone: (048) 3525-0022

CEP: 88.930-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 11/11/2016

Folha: 00237 Livro: 00008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

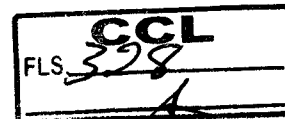
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
DEPRECIACOES	(63.682,98)	0,00
DESPESAS TELEFÔNICAS	(1.398,99)	(2.620,52)
ENERGIA	(994,58)	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(3.094,40)	(5.895,76)
MENSALIDADES/ ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES	(130,00)	(240,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(5.066,20)	(5.449,58)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(977,64)	(4.929,79)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(977,64)	(4.929,79)
Outros Impostos E Taxas Estaduais	(731,85)	(3.886,54)
Outros Impostos E Taxas Federais	(143,49)	0,00
Outros Impostos E Taxas Municipais	(102,30)	(1.043,25)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.336,82)	(5.262,78)
Multas Dedutíveis	(1.817,80)	(5.262,78)
Perdas Diversas	(3.519,02)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	442.222,51	564.549,76
(+ -) RESULTADO FINANCEIRO	(85.920,27)	(86.952,06)
RECEITAS FINANCEIRAS	29,51	8,81
Receitas Da Aplicações Financeiras	29,51	8,81
DESPESAS FINANCEIRAS	(85.949,78)	(86.960,87)
Comissões E Despesas Bancárias	(7.179,98)	(5.400,88)
Juros Pagos Ou Incorridos	(78.769,80)	(81.559,99)
(+ -) RESULTADO DE OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	23.534,44	2.559,26
OUTRAS RECEITAS	23.534,44	2.559,26
Outras Receitas	23.534,44	2.559,26
(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CONTRIB. SOCIAL	379.836,68	480.156,96
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	379.836,68	480.156,96
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	379.836,68	480.156,96

TITULAR: BARBARA TITONI PEREIRA
 RG: 5858629/SSP/SC
 CPF: 089.879.159-64

CONTADOR: JULIANO ANGELONI
 CPF: 760.436.499-34
 CRC: SC01740307 SC
 RG: 2753868/SESPDC/SC

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 242 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 242 e servirá de DIARIO n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RODOVIA SC 108, 500 - SALA:

Bairro: IMIGRANTES

C.E.P.: 88930000

Cidade.: TURVO / SC

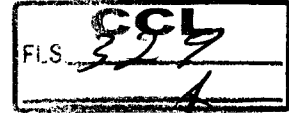
Registrada na JUCESC sob n° 42600270259 e arquivado em 11/11/2016.
Inscrição Estadual n° 258175923 e C.N.P.J. n° 26525513000100

TURVO/SC, 25 de Maio de 2023

JULIANO ANGELONI
CONTADOR
C.P.F.:76043649934
R.G.:2753868 SESPDC
C.R.C.:17403

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:26525513000100

Índices de Liquidez e Solvência



Empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
cnpj: 26.525.513/0001-00

Índices calculado conforme balanço encerrado em: 31/12/2022.

Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{1.685.803,53}{487.453,52} = 3,46$$

Liquidez Seca:

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}} = \frac{1.581.034,66}{487.453,52} = 3,24$$

Liquidez Imediata:

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{passivo circulante}} = \frac{1.235.703,09}{487.453,52} = 2,54$$

Liquidez Geral

$$ILG = \frac{(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})} = \frac{1.685.803,53}{1.153.626,65} = 1,46$$

Solvência Geral

$$ISG = \frac{(\text{ativo Total})}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})} = \frac{1.862.004,73}{1.153.626,65} = 1,61$$

Endividamento

$$IE = \frac{(\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante})}{(\text{Ativo total})} = \frac{1.153.626,65}{1.862.004,73} = 0,62$$

JULIANO
ANGELONI:760
43649934

Assinado de forma digital por
JULIANO ANGELONI:76043649934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=82895970000167,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JULIANO ANGELONI:76043649934
Dados: 2023.05.30 15:14:48 -03'00'

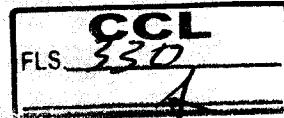
Contador: JULIANO ANGELONI
CRC: 17.403
CPF: 760.436.499-34

BARBARA
PEREIRA
TITONI:089879
15964

Assinado de forma
digital por BARBARA
PEREIRA
TITONI:08987915964
Dados: 2023.05.31
07:34:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL
Rua Lindolfo Collor, 1340 – Vicentina – São Leopoldo
(51) 3592-9981
protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.525.513/0001-00, situada na Rod SC 108, Nº 500, Bairro Imigrantes, CEP 88930-000 Turvo/SC, nos fornece medicamentos de uso veterinário.

Atesto ainda que a empresa atende satisfatoriamente, com regularidade e pontualidade aos compromissos assumidos.

São Leopoldo, 22 de agosto de 2022.

Walter Leo Verbist
Secretário Municipal



RECEBEMOS DE TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/08/2022 10:08:09 VALOR TOTAL: 28281,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO 89814693000160

NF-e
Nº 1750
SÉRIE 1



TURVOMED DISTRIBUIDORA
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
ROD SC 108 500
IMIGRANTES, TURVO, SC
CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0022

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1750
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0826 5255 1300 0100 5500 1000 0017 5012 5266 8200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Produtos Adquiridos**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **258175923** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **342220166350187** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **15/08/2022 10:08:10**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO** CNPJ: **26.525.513/0001-00**

NOME RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO** CNPJ/CPF: **89.814.693/0001-60** DATA DA EMISSÃO: **15/08/2022**

ENDEREÇO: **AV. DOM JOAO BECKER Nr.754** BAIRRO DISTRITO: **CENTRO** CEP: **93010-010** DATA ENTRADA/SAÍDA: **15/08/2022**

MUNICIPIO: **SAO LEOPOLDO** FONE/FAX: **5135929981** UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **254933041** HORA DE SAÍDA: **10:13:00**

FATURA / DUPLICATA
Nº Parcela: 1750/A
Dt.Parcelas: 14/09/2022
Valor: 28.281,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	28.281,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	28.281,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **B. TRANSPORTES LTDA** FRETE POR CONTA: **0** CÓDIGO ANTT: **01** PLACA DO VEICULO: **0** UF: **SC** CNPJ/CPF: **04.353.469/0027-02**

ENDEREÇO: **R ALWIN RUTZEN - ITROUPAVAZINHA** MUNICIPIO: **BLUMENAU** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **254933041**

QUANTIDADE: **0** ESPECIE: **0** MARCA: **0** NUMERAÇÃO: **0** PESO BRUTO: **0** PESO LÍQUIDO: **0**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	EST ou CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
007510	AURIVET 13G	30042069	102	6102	Uni d	60	69,00	4.140,00							69,00
21636	INVICTO 57MG CX C/6	30049069	102	6102	com p	200	49,58	9.916,00							49,58
003328	HIPOVITA B12 20ML	30045030	102	6102	Uni d	500	14,09	7.045,00							14,09
015245	TERRACAM SPRAY	30049099	102	6102	Uni d	100	22,50	2.250,00							22,50
015520	MELOXIVET 1MG	30049079	102	6102	Uni d	750	4,24	3.180,00							4,24
015792	ANTITOXICO INJ. 100ML	30045090	102	6102	Uni d	30	25,00	750,00							25,00
019364	IMICARB 15ML	30049069	102	6102	Uni d	20	50,00	1.000,00							50,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0** VALOR DO ISSQN: **0**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (25266820)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00000582 MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO EMPENHO 2022/10307 ENTREGA: RUA EDUARDO DE ALMEIDA, 1340, SAO MIGUEL, SAO LEOPOLDO-RS HORARIO: 09 AS 14RS Cod.Pedido(s): 1209 Repr. 2 Representante Trib aprox. R\$ Federal: 3803,80 (13,45%) - Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353

RESERVADO AO FISCO

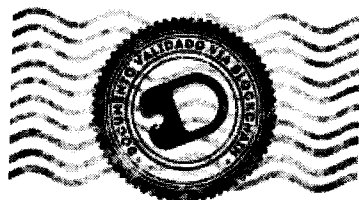
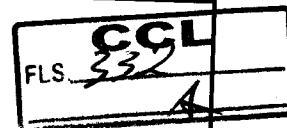
Data e hora da impressão: 15/08/2022 10:08:34



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 15:09:55 que o documento de hash (SHA-256) 5c324d44d0ba4dcd2b21dc12d062da8f35b257f60ae64ea4009e578fd99d1639 foi validado em 22/08/2022 15:06:58 através da transação blockchain 0xc34d935e0a22aa09b0e5fc689cbf9a7c92c8fb8cbeeade87280cc99d95de5d9d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 79211)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c324d44d0ba4dcd2b21dc12d062da8f35b257f60ae64ea4009e578fd99d1639** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **79211** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **22/08/2022 15:06:34**, o responsável **Fabiano Pereira Titoni (083.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabiano Pereira Titoni a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 15:09:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc34d935e0a22aa09b0e5fc689cbf9a7c92c8fb8cbeeade87280cc99d95de5d9d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



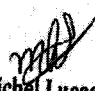


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.525.513/0001-00, situada na Rod SC 108, Nº 500, Bairro Imigrantes, CEP 88930-000 Turvo/SC, nos fornece medicamentos de uso veterinário.

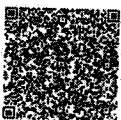
Atesto ainda que a empresa atende satisfatoriamente, com regularidade e pontualidade aos compromissos assumidos.

Alto Taquari-MT, 22 de agosto 2022.


Michel Lucas Rocha Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

MICHEL LUCAS ROCHA SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO Nº 003/2021





SECRETARIA M. DE SAÚDE
Rua Vereador Itamar Martins Cardoso, Nº 150, Centro
Alto Taquari (MT) - CEP: 78.785-000
T: +55 66 34961796
saude@altotaquari.mt.gov.br
www.altotaquari.mt.gov.br



FLS. **CCL**
334

RECEBEMOS DE TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/04/2022 09:52:11 VALOR
TOTAL: 303,71

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI 01362680000156

NF-e
Nº 1437
SÉRIE 1



TURVOMED DISTRIBUIDORA
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
EIRELI
ROD SC 108 500
IMIGRANTES, TURVO, SC
CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0022

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 1437
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0426 5255 1300 0100 5500 1000 0014 3716 7278 6300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Produtos Adquiridos**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **258175923**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342220081500383 26/04/2022 09:52:09**

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: **26.525.513/0001-00**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI**

NOME RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI**

ENDEREÇO: **AVENIDA MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA Nr.848**

Bairro Distrito: **CENTRO**

MUNICIPIO: **ALTO TAQUARI**

UF: **MT**

CNPJ/CPF: **01.362.680/0001-56**

DATA DA EMISSÃO: **26/04/2022**

DATA ENTRADA/SAÍDA: **26/04/2022**

HORA DE SAÍDA: **09:52:00**

FATURA / DUPLICATA
Nº Parcela: 1437/A
Dt.Parcelas: 26/05/2022
Valor: 303,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	303,71
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	303,71

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**

ENDEREÇO: **AV GOVERNADOR JORGE LACERDA - VERDINHO**

MUNICIPIO: **CRICIUMA**

UF: **SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255010885**

QUANTIDADE: **0**

ESPECIE: **0**

MARCA: **0**

NUMERAÇÃO: **0**

PESO BRUTO: **0**

PESO LÍQUIDO: **0**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	EST OF CSOS	CFOP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ.UN.
000515	FEBRAX 50ML. LEMA	30049069	102	6102	Uni d	4	18,00	72,00							18,00
021008	CIKADOL 50G SYNTEC	30041019	102	6102	BIS NA G	5	26,75	133,75							26,75
022675	TALFON 1KG INDUBRAS	38089192	102	6102	Uni d	4	24,49	97,96							24,49

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0**

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0**

VALOR DO ISSQN: **0**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (67278630)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00001137 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI NAD 2014/2022
ENTREGA: CANIL MUNICIPAL
RUA NASCENTE TAQUARI, 1150, BAIRRO VILA NOVA ALTO TAQUARI - MT CEP: 78785-000
Cod.Pedido(s): 1248
Repr. 2 Representante
Trib aprox. R\$ Federal: 31.78 (10.46%) Estadual: 16.65 (5.48%) - Fonte:IBPT/empresometro.com.br 02C353

RESERVADO AO FISCO

Data e hora da impressão: 26/04/2022 09:53:57



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 15:07:06 que o documento de hash (SHA-256) d441ed322917154250a199b4f3683662a3675dcb77dd58768310e638fbd0e89b foi validado em 22/08/2022 15:02:52 através da transação blockchain 0xf7f50ac8cc7f95ff26c34b56e4330ae80d1b3d98719eaf006524df37a63d4549 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 79210)



RECEBEMOS DE TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/08/2022 13:31:43 VALOR TOTAL: 602,40

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI 01362680000156

NF-e Nº 1736 SÉRIE 1



TURVOMED DISTRIBUIDORA
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
ROD SC 108 500
MIGRANTES, TURVO, SC
CEP: 88930-000 Fone: (48)3525-0022

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 1736
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0826 5255 1300 0100 5500 1000 0017 3612 5263 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Produtos Adquiridos**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **258175923**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI**

ENDEREÇO: **AVENIDA MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA Nr.848**

MUNICIPIO: **ALTO TAQUARI**

FATURA / DUPLICATA: Nº Parcela: 1736/A Dt. Parcelas: 07/08/2022 Valor: 602,40

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342220161254174 08/08/2022 13:31:43**

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **26.525.513/0001-00**

CNPJ: **01.362.680/0001-56**

DATA DA EMISSÃO: **08/08/2022**

CEP: **78785-000**

DATA ENTRADA/SAÍDA: **08/08/2022**

UF: **MT**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **SC**

HORA DE SAÍDA: **13:36:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **0,00**

VALOR DO ICMS: **0,00**

BASE DE CÁLCULO ICMS ST: **0,00**

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **602,40**

VALOR DO FRETE: **0,00**

VALOR DO SEGURO: **0,00**

DESCONTO: **0,00**

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00**

VALOR TOTAL DO IPI: **0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA: **602,40**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**

ENDEREÇO: **AV GOVERNADOR JORGE LACERDA - VERDINHO**

MUNICIPIO: **CRICIUMA**

QUANTIDADE: **01**

ESPECIE: **01**

MARCA: **01**

NUMERAÇÃO: **01**

PESO BRUTO: **01**

PESO LÍQUIDO: **01**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	EST. CIOS	CEP	UN	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	ST	TOTAL DESC.	VALOR LIQ. UN.
000515	FEBRAX 50ML LEMA	30049069	102	6102	Unid	5	18,00	90,00							18,00
021008	CIKADOL 50G SYNTEC	30041019	102	6102	BISNAG	10	26,75	267,50							26,75
022675	TALFON 1KG INDUBRAS	38089192	102	6102	Unid	10	24,49	244,90							24,49

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **258175923**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **602,40**

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **602,40**

VALOR DO ISSQN: **60,24**

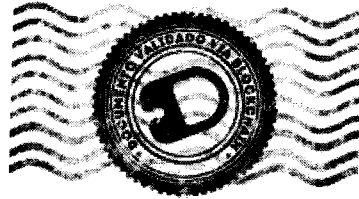
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (25263850)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS 00001137 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI NAD 5095/2022
ENTREGA: RUA VEREADOR ITAMIR MARTINS CARDOSO, 107, ALTO TAQUARI-MS CEP: 78785-000 - SMS Cod. Pedido(s): 1267
Repr. 2 Representante
Trib. aprox. R\$ Federal: 58,38 (9,69%) Estadual: 41,63 (6,91%) - Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353

RESERVADO AO FISCO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d441ed322917154250a199b4f3683662a3675dcb77dd58768310e638fbd0e89b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **79210** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **22/08/2022 15:02:32**, o responsável **Fabiano Pereira Titoni (083.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabiano Pereira Titoni a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 15:03:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

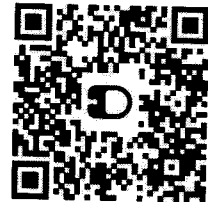
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7f50ac8cc7f95ff26c34b56e4330ae80d1b3d98719eaf006524df37a63d4549**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

PARA	Série -	008/2023
<input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Agropecuários		
<input type="checkbox"/> Habitação (Habite-se)		
<input type="checkbox"/> Estabelecimentos de Saúde, de Educação Pré-Escolar e Outros		
Nome da pessoa física ou jurídica	CGC, CPF ou RG Nº	
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	26.525.513/0001-00	
Denominação comercial - Nome de fantasia do estabelecimento		
SUL CATARINENSE AGRONEGÓCIOS.		
Endereço - Logradouro (rua, avenida, praça)		Nº
ROD SC 108		500
Bairro	Município	Fone
BAIRRO IMIGRANTES	TURVO.	3525-0022
Proprietário e /ou responsável		
BARBARA PEREIRA TITONI		
Tipo de estabelecimento, negócio ou atividade		
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO		
<i>O/a estabelecimento/edificação acima está autorizado(a) a funcionar /ser habitada, conforme a Lei Estadual nº. 6.320 de 20 de dezembro de 1.983 e seus regulamentos, combinado com Lei Municipal nº 1057 de 20 de Dezembro de 1993 e seus regulamentos.</i>		
Local e data		Prazo de validade
TURVO, 28/02/2023		28/02/2024
Ressalva		
SUJEITO A VISTORIAS A QUALQUER MOMENTO.		
Autoridade de saúde <i>Renata P. Ribeiro</i> Renata Pacheco Ribeiro Secretária Municipal de Saúde		
Observações		
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO		

Fone: (48) 3525-8100

Rua Nereu Ramos, 609 - Centro - CEP: 88930-000 - Turvo - Santa Catarina
E-mail: gabinete@turvo.sc.gov.br - Site: www.turvo.sc.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19630d67d0c33cbde944567c8891a8f2e9a65c1119b35800984d46ad1367a91f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117168** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO TURVO 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO TURVO 2023"**, faz prova de que em **28/02/2023 11:14:06**, o responsável **Fabiano Pereira Titoni (083.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fabiano Pereira Titoni a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2023 11:15:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x38ccc11fbec09251d435f987b77d3f892d2d91e073780227a07320330378005**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Processo inicial:

Certifico que nos termos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº 5.053/2004, está devidamente licenciado neste Ministério, sob o número SC 001738-8 o estabelecimento TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 26.525.513/0001-00, situado à Agência de Correio Turvo, Nº 500, ROD.SC 108,Nº500,IMIGRANTES,TURVO/ SC.CEP 88930000, Centro, 88930-970, Turvo/SC, classificado conforme abaixo:

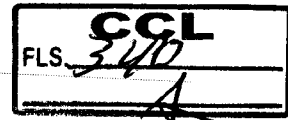
Atividade	Classificação/Categoria	Características Adicionais	Denominações
COMERCIANTE	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	

Data de Concessão: 22/07/2020

Este certificado é válido até 21/07/2024

Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 14/06/2023. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

Certificado de Registro



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Razão: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS
Social: EIRELI
Nome: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS
Fantasia: EIRELI
CNPJ: 26525513000100
CRMV-SC: 14900
Ramo de Atividade: COMÉRCIO DE ALIMENTOS
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO
VETERINÁRIO
DISTRIBUIDOR / ENTREPOSTO

Endereço: ROD SC-108 500
Bairro: IMIGRANTES
Município: TURVO



Descrição

ATENÇÃO - Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade técnica – ART.
CONSUMIDOR – A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local/UF: Santa Catarina-SC

Certificado Emitido em: 06/09/2023

A handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600270259	26.525.513/0001-00	11/11/2016	11/11/2016
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 SALA.; IMIGRANTES, TURVO, SC - CEP: 88930000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS E MATÉRIA PRIMA DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BARBARA PEREIRA TITONI 089.879.159-64	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BARBARA PEREIRA TITONI 089.879.159-64	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	31465		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600270259	26.525.513/0001-00	11/11/2016	11/11/2016
Endereço: RODOVIA SC 108, 500 SALA:, IMIGRANTES, TURVO, SC - CEP: 88930000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.

ATA FINAL.





ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 099/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/08/2023 17:02	30/08/2023 09:00	06/09/2023 23:59	12/09/2023 09:00	12/09/2023 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/09/2023 - 08:19	Da Qualificação Técnica	08/09/2023 - 07:19

Dúvida: Bom tarde !

A empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 49.542.190/0001-68, solicita esclarecimentos sobre o PE 099/2023, é de nosso interesse a participação do mesmo. Sendo assim, poderiam nos esclarecer quanto:

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Alvará, atestado, certificado ou Certidão expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município do domicílio ou sede do licitante;

Nossa empresa trabalha somente com medicamentos de uso veterinário, o que rege a nossa fiscalização e produtos de uso veterinário é o CRMV-SP (Conselho Regional de Medicina Veterinária) e Ministério da Agricultura e Abastecimento e Pecuário, conforme documento anexo, pois comercializamos medicamentos e produtos veterinários.

Portanto, como trata-se de licitação que tem por objeto medicamentos de uso veterinário, deve ser solicitado documentos pertinentes ao segmento veterinário.

Sendo assim, gostaríamos de saber se podemos participar com os documentos que temos, mesmo porque não temos como solicitar para a qualquer órgão declaração de isenção de material não controlado por este.

Certo de contar com a compreensão deste honrado órgão, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Resposta: ESCLARECIMENTO, SENHORES RESALTAMOS QUE NÃO PODEMOS ALTERAR O ITEM 9.11 DO INSTRUMENTO CONVOTÁRIO, POR ISSO FICA MANTIDO AS EXIGÊNCIAS DO REFERIDO INSTRUMENTO.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ACEPRAN 1% FRASCO COM20 ML, CX C/100. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P - 1 ML. PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DURANTE OS EXAMES, TRATAMENTO, EMBARQUES E TRANSPORTES. BASTANTE EFICAZ QUANDO EMPREGADO EM CONJUNTO COM ANESTESIA LOCAL NAS CASTRAÇÕES, NEURECTOMIAS, "PONTAS DE FOGO", REMOÇÃO DE TUMORES DA PELE E CIRURGIAS OCULARES.	46,94	720	FR	Adjudicado
0002	ANCYLEX- FRASCO C/10 ML, FRASCO/AMPOLA, CX C/25. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: DISOFENOL (2,6 - DIÍODO - 4 - NITROFENOL) - 37,5 MG, VEÍCULO QSP - 1,0 ML INDICAÇÃO: ANTIHELMÍNTICO INJETÁVEL E ORAL, DE AÇÃO PROLONGADA, ESPECÍFICO PARA CÃES. INDICADO PARA COMBATER O ANCYLOSTOMA CANINUM, ANCYLOSTOMA BRASILIENSE, UNCINARIA STENOCEPHALA E SPIROCERCA LUPI. CÃES QUE USAM ANCYLEX NÃO TRANSMITEM AO HOMEM A LARVA MIGRANS (BICHO GEOGRÁFICO).	65,96	600	FR	Fracassado
0003	AZIUM- FRASCO C/ 10 ML, CX C/2. FÓRMULA: EM CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA - 2MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMONAL IMEDIATA. POR CONSEQUINTE, É INDICADO POR VIA INTRAVENOSA NOS ESTADOS DE CHOQUE, TOXEMIA E CRISES CIRCULATÓRIAS. VIAS DE APLICAÇÃO: I.M. E I.V.	35,60	600	FR	Adjudicado



0004	ADE INJETÁVEL - FRASCO C/200 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: RETINOL (PALMITATO - VIT. A) - 2.500.000 UI, CALCIFEROL (VIT. D3) - 500.000 UI, TOCOFEROL (ACETATO VIT. E) - 1.650 UI, VEÍCULO Q.S.P. - 100 ML. É INDICADO NO TRATAMENTO DE CARENCIA DAS VITAMINAS A, D E E. ATRAVÉS DA SUPLEMENTAÇÃO VITAMÍNICA FAVORECE A CONVERSÃO ALIMENTAR, A FERTILIDADE, O AUMENTO DA RESISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE LEITEIRA. COMO ESTIMULANTE, ACELERA A RECUPERAÇÃO DOS ANIMAIS EM CONVALESCENÇA. ADMINISTRAR POR VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	94,46	24	FR	Fracassado
0005	BACTROVET SPRAY 500 ML - FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, DDVP - 1,6 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100,0 G. INDICAÇÕES: LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. É INDICADO PARA BOVINOS DE TODAS AS IDADES.	39,83	240	FR	Adjudicado
0006	CÁLCIO GLICOSADO - FRASCO C/ 200 ML - FÓRMULA: CADA 100ML CONTEM: GLUCANATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO - 5G, CLORETO DEMAGNESIO - 5G, DEXTROSE (GLICOSE) - 10G, ACIDO BÓRICO - 2G, VEÍCULO Q.S.P - 100G. INDICAÇÕES: HIPOCALCEMIAS ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, PARESIAS, PARALISIAS E TETANIAS DAS PASTAGENS, DAS VIAGENS E DO PARTO, ESTADOS ALÉRGICOS (ECZEMAS, URTICÁRIAS E CHOQUES MEDICAMENTOSOS). INTOXICAÇÕES (BHC, DDT, CANFENO CLORADO E OUTROS), ACETONEMIAS. EM TODOS OS CASOS DE DESCALCIFICAÇÃO OU CARENCIA DE CÁLCIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO; NAS FÊMEAS EM PERÍODO DE LACTAÇÃO	46,70	40	FR	Adjudicado
0007	ECP INJETÁVEL-FRASCO C/ 10 ML - FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: CIPIONATO DE ESTRADIOL - 2 MG, CLOROBUTANOL - 5 MG, ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO Q.S.P. - 1 ML. É INDICADO PARA CORREÇÃO DO ANESTRO (AUSÊNCIA DE CIO), TRATAMENTO DE GADO LEITEIRO QUE RETEVE CORPO LÚTEO. PARA EXPULIR PUS DO ÚTERO NA PIOMETRITE DE VACAS E CADELAS. TRATAMENTO DA HIPERTROFIA PROSTÁTICA EM CÃES, ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO HORMÔNIO SEXUAL E INATIVAÇÃO DA GLÂNDULA PROSTÁTICA. COMO TERAPIA DE REPOSIÇÃO EM CADELAS CASTRADAS, PARTICULARMENTE AQUELAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA. PARA ESTIMULAR A EXPULSÃO UTERINA DE PLACENTAS RETIDAS E DE FETOS MUMIFICADOS. PARA TRATAMENTO DA "FALSA PREENHEZ" NAS CADELAS. PREVENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ÓVULO FERTILIZADO NA CADELA ERRONEAMENTE ACASALADA.	35,63	80	FR	Adjudicado
0008	MONOVIN A- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA A - 2.000.000 UI, VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. - 100 ML. INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSAS A E SEUS SINTOMAS.	53,29	288	FR	Adjudicado
0009	MONOVIN B1- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/25. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E INAPETÊNCIA EM CANINOS, FELINOS E EQUINOS. TRANSTORNOS GASTRINTESTINAIS EM CANINOS, FELINOS E AVES. CORRIGE E SUPLEMENTA OS ESTADOS DE HIPO OU AVITAMINOSE B1 NOS ANIMAIS. FRASCO	24,53	600	FR	Adjudicado
0010	MONOVIN B12 - FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/ 25 FORMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,10G, VEÍCULO Q.S.P. - 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCÍTICAS E NAS APÓS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS ANEMIANTES: PIROPLASMOSE, ANAPLASMOSE. NO TRATAMENTO DOS REUMATISMOS E ALERGIAS. COMO REVITALIZADOR E RESTAURADOR DAS FORÇAS, DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, COVALENCAS, NAS PERDAS DE PESO E APETITE.	63,17	600	FR	Adjudicado

[Handwritten mark]



0011	PULMODRAZIN - FRASCO C/ 10 ML, CX C/25. FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINA PROCAÍNA - 1.000.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 500.000 UI, ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISONIAZIDA - 1,0 G, PREDNISOLONA - 20 MG, DILUENTE ESTÉRIL - 10 ML. TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS QUE ACOMETEM OS ANIMAIS. INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, SUÍNOS, CÃES E GATOS. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS VIROSES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, PREVENINDO OU COMBATENDO AS INFECÇÕES SECUNDÁRIAS. APLICAR VIA INTRAMUSCULAR.	36,28	288	FR	Adjudicado
0012	IVERMECTINA 1%- FRASCO C/500 ML, CX C/04 - FÓRMULA: ENDECTOCIDA INJETÁVEL CLÁSSICO, À BASE DE IVERMECTINA Merial A 1%. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS PULMONAR) E EXTERNOS DOS BOVINOS (BERNE, CARRAPATO, PIOLHOS SUGADORES, ÁCAROS DAS SARNAS PSORÓPTICA E SARCÓPTICA), OVINOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES; ÁCAROS DA SARNA PSORÓPTICA, SARCÓPTICA E PSORERGATES OVIS; TODOS OS ESTÁGIOS PARASITÁRIOS DO "BICHO DA CABEÇA" - OESTRUS OVIS) E SUÍNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DOS VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES; ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DO VERME REDONDO DA GORDURA PERI-RENAL - STEPHANURUS DENTATUS - ÁCAROS DA SARNA SARCÓPTICA, PIOLHO).	78,12	288	FR	Adjudicado
0013	MERCEPTON, FRASCO C/ 100 ML, CX C/ 50 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL- METIONINA -5,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA - 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA - 0,60 G, RIBOFLAVINA - 0,02 G, NICOTINAMIDA - 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO - 0,20 G, GLICOSE - 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P - 100 ML. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES LIPOTRÓPICOS E ANTITÓXICOS EM VEÍCULO ENERGÉTICO INDICADO COM ADJUVANTE NAS INTOXICAÇÕES CAUSADAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS DETERIORADOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS. NAS DEGENERAÇÕES DAS CÉLULAS HEPÁTICAS E INFILTRAÇÕES GORDUROSAS. NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DAS HIPOVITAMINOSES DO COMPLEXO B. INJEÇÕES INTRAMUSCULARES OU ENDOVENOSAS.	37,74	240	FR	Adjudicado
0014	LIDOCAÍNA - FRASCO C/ 500 ML - COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA DE OSMOSE REVERSA). É INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA; POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA; POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL; E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO OS BLOQUEIOS PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	22,98	600	FR	Adjudicado
0015	PENCIVETPLUS- FRASCO C/15 ML, CX C/ 24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 3.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA, 2.500 MG DE ESTREPTOMICINA BASE. CADA AMPOLA DILUENTE DE 15 ML CONTÉM: 225 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. INDICAÇÕES: ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA + DICLOFENACO SÓDICO (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO-HORMONAL, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO), PARA BOVINOS E EQUINOS ADULTOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, ACOMPANHADAS DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS OU CRÔNICOS QUE ACOMETEM OS TRATOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO, GENITURINÁRIO, PELE, TECIDOS MOLES E ARTICULAÇÕES, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM+ E GRAM-. USO INTERNO, PELA VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	47,44	720	FR	Adjudicado



0016	ROMPUN- FRASCO C/ 10 ML, CX C/ 30 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DI-HIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR, PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS.	50,50	720 FR	Adjudicado
0017	SULFATO DE ATROPINA-0,25 MG AMPOLA 1 ML, CX C/ 25 -COMPOSIÇÃO: CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM: SULFATO DE ATROPINA0,25 MG OU 0,5 MG E ÁGUA PARA INJEÇÃO Q.S.P. 1 ML. COMO MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA PARA REDUZIR A SALIVAÇÃO E A SECREÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO E PARA BLOQUEAR O REFLEXO INIBITÓRIO VAGAL NO CORAÇÃO DURANTE A INDUÇÃO DA ANESTESIA E INTUBAÇÃO; NO TRATAMENTO DE ARRITMIAS OU BRADICARDIA SINUSAL SEVERA E SÍNCOPE DEVIDO À HIPERATIVIDADE DO REFLEXO SINOCAROTÍDEO; NO CONTROLE DO BLOQUEIO CARDÍACO ATRIOVENTRICULAR DECORRENTE DE UM AUMENTO DA ATIVIDADE VAGAL; COMO COADJUVANTE EM RADIOGRAFIAS GASTRINTESTINAIS; NO TRATAMENTO DE PARKINSONISMO; NA PROFILAXIA E TRATAMENTO DE INTOXICAÇÕES POR INIBIDORES DA COLINESTERASE.	9,22	600 FR	Fracassado
0018	TERRA-CORTRIL SPRAY- FRASCO C/150 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 6,8 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G. VEÍCULO Q.S.P. - 100,0 ML. É UM ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRIO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA (PINK EYE) DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS, FÍSTULAS, SUPURAÇÕES EM GERAL.	30,37	240 FR	Adjudicado
0019	TRIBISSEN - FRASCO C/15 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM, TRIMETOPRIMA - 80 MG, SULFADIAZINA - 400 MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTERÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E POTENTE, À BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA, ALTAMENTE EFICAZ NOS TRATAMENTOS DAS VÁRIAS INFECCÕES BACTERIANAS DOS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS.	30,73	600 FR	Adjudicado
0020	VERRUDEL FRASCO - AMPOLA 20ML - FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM CLOROBUTANOL, 5G ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIGUEIRA OU VERRUGA (PAILOMATOSE) DOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE.	30,01	24 FR	Adjudicado
0021	VETOL - AMPOLA COM 2,0 ML. CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, VEÍCULO Q.S.P 2ML.	8,12	1.440 FR	Adjudicado
0022	UNGUENTO - PCTE C/250 G - FÓRMULA: CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL - 54G, TRICLORFON - 0,75G, EXCIPIENTE Q.S.Q - 100G. INDICADO NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FRIEIRAS DECORRENTES DE AFTOSA, OU DE OUTRAS FERIDAS COMO: RACHADURAS, CORTES RESULTANTES DE CIRURGIA DE CASCOS, BICHEIRAS E PODRIDÃO DOS CASCOS. PARA PEQUENOS ANIMAIS CONTRA BERNE OU BICHEIRA.	51,47	120 POTE	Adjudicado

g

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/08/2023 - 16:56	EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº.099.2023 MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS- SRP EXCLUSIVO-OK.FVS..pdf
28/08/2023 - 17:01	ERRATA PE 099-2023.doc

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



15/09/2023 - 10:15	Negociação aberta para o processo 099/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,7,8,9,12,15,16,18,19 do processo 099/2023.
15/09/2023 - 10:15	Negociação aberta para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,11,21 do processo 099/2023.
15/09/2023 - 10:15	Negociação aberta para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,14,22 do processo 099/2023.
15/09/2023 - 10:15	Negociação aberta para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,13,20 do processo 099/2023.
15/09/2023 - 10:15	Negociação aberta para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 08:51	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 08:52	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 08:53	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 08:54	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 08:55	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 08:56	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 08:56	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 12:05	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 12:05	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 12:06	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 099/2023.
19/09/2023 - 12:06	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 099/2023.
20/09/2023 - 08:58	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 099/2023.
20/09/2023 - 08:59	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 099/2023.
20/09/2023 - 11:15	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 099/2023.
20/09/2023 - 11:16	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 099/2023.
24/10/2023 - 10:26:24	Documentos solicitados para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens 1,7,8,9,10,12,14,18 do processo .
24/10/2023 - 10:26:24	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 099/2023.
24/10/2023 - 10:26:24	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,6,11,13,16,19,20,21 do processo 099/2023.
24/10/2023 - 10:26:25	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens 4,15,22 do processo 099/2023.
24/10/2023 - 10:26:31	Documentos solicitados para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens 1,7,8,9,10,12,14,18 do processo .
24/10/2023 - 10:26:31	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 099/2023.
24/10/2023 - 10:26:32	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,6,11,13,16,19,20,21 do processo 099/2023.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

①



24/10/2023 - 10:26:32	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 4,15,22 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,7,8,9,10,12,14,18 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:34	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:34	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,6,11,13,16,19,20,21 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:35	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 4,15,22 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:37	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,7,8,9,10,12,14,18 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:37	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:37	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,6,11,13,16,19,20,21 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:38	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 4,15,22 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:39	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,7,8,9,10,12,14,18 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:39	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:39	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,6,11,13,16,19,20,21 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2023 - 10:26:40	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 4,15,22 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2023 - 09:00:32	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,7,8,9,10,12,14,18,22 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2023 - 09:00:32	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,6,11,13,15,16,19,20,21 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2023 - 09:00:33	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2023 - 12:02:16	Documentos solicitados para o processo 099/2023	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 099/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	22,35	720	16.092,00

[Handwritten signature]



0002	Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Difenol (2,6 - diiodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL. Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).						
0003	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	DEXAFLAN 10ML	LEMA	7,49	600	4.494,00
0004	ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.				0,00	24	0,00
0005	Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, boricida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	BACTROVET PRATA 500ML	KONIG	25,69	240	6.165,60
0006	Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contém: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemia antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	CÁLCIO GLICOSADO 200ML	LABOVET	46,70	40	1.868,00

[Handwritten signature]



0007	<p>ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg. Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.</p>	<p>LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.</p>	<p>E.C.P. 10ML / ZOETIS</p>	<p>E.C.P. 10ML / ZOETIS</p>	<p>24,00</p>	<p>80</p>	<p>1.920,00</p>
0008	<p>Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.</p>	<p>LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.</p>	<p>VITAMINA A 20ML/ LABOVET</p>	<p>VITAMINA A 20ML/ LABOVET</p>	<p>25,00</p>	<p>288</p>	<p>7.200,00</p>
0009	<p>Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. - 100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. Frasco</p>	<p>LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.</p>	<p>VITAMINA B1 20ML/ LABOVET</p>	<p>VITAMINA B1 20ML/ LABOVET</p>	<p>20,00</p>	<p>600</p>	<p>12.000,00</p>
0010	<p>Monovin B12 - frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. - 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covaleças, nas perdas de peso e apetite.</p>	<p>LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.</p>	<p>VITAMINA B12 20ML/ LABOVET</p>	<p>VITAMINA B12 20ML/ LABOVET</p>	<p>27,00</p>	<p>600</p>	<p>16.200,00</p>





0011	<p>Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.</p>	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PULMOVET REFORÇADO	CALBOS	22,28	288	6.416,64
0012	<p>Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (beme, carrapato, piolhos sugadores, ácaros da sarna psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).</p>	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	37,00	288	10.656,00
0013	<p>Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.</p>	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	ANTITÓXICO INJ 100ML	BIOFARM	21,92	240	5.260,80

Q



0014	<p>Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.</p>	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	LIDOVET 50ML/ BRAVET	LIDOVET 50ML/ BRAVET	15,00	600	9.000,00
0015	<p>Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24 Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.</p>	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PENFORT REFORÇADO	OURO FINO	29,90	720	21.528,00
0016	<p>Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, eqüinos, caninos e felinos.</p>	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	XILAZIN 10ML	SYNTEC	15,18	720	10.929,60

9



Item	Descrição	Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
0017	Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina,0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.				0,00	600	0,00
0018	Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	TERRACAN / AGENER	TERRACAN / AGENER	18,00	240	4.320,00
0019	Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	DIAZIL 15ML	CALBOS	14,00	600	8.400,00
0020	Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	VERRUDEL	JOFADEL	19,99	24	479,76
0021	Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclórídrico de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	VETOL INJ 2ML	LEMA	8,12	1.440	11.692,80
0022	Unguento – pcte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	UNGUENTO FRIEZOL 250G	PINUS	51,47	120	6.176,40



Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:38:03	APROMAZIN	SYNTEC	720	9.498/2009	R\$45,00	R\$ 32.400,00	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:53:38	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	720	9498/09	R\$28,35	R\$ 20.412,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	APROMAZIN 1% 20ML	SYNTEC	720	SP0002003-4	R\$1.000,00	R\$ 720.000,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:12	apromazin	syntec	720	720	R\$79,90	R\$ 57.528,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:09:56	APROMAZIN	SYNTEC	720	MAPA 7.598	R\$53,10	R\$ 38.232,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:39:45	APROMAZIN SYNTEC	APROMAZIN SYNTEC	720	0000	R\$50,00	R\$ 36.000,00	Sim

0002 - Ancylox- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL. Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylox não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	ANCYLEX INJ 10ML	CHAMPION	600	1340/1981	R\$1.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:13	ancylox	champion	600	600	R\$62,50	R\$ 37.500,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:10:16	DISOFENOL	IBASA	600	4.053/92	R\$166,67	R\$ 100.002,00	Sim





0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:39:25	DEXAFLAN	LEMA	600	8.948/2004	R\$12,00	R\$ 7.200,00	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:54:04	DEXAFLAN 10ML/ LEMA	DEXAFLAN 10ML/ LEMA	600	8948/04	R\$7,48	R\$ 4.488,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	DEXAFLAN 10ML	LEMA	600	8.948/2004	R\$1.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 23:32:03	Dexametasona	Calbos	600	0000248000005	R\$10,53	R\$ 6.318,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:13	dexaflan	lema	600	600	R\$25,00	R\$ 15.000,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:12:31	BIODEX	BIOFARM	600	5.738/96	R\$16,67	R\$ 10.002,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:40:11	Cortvet UCB	Cortvet UCB	600	0000	R\$50,00	R\$ 30.000,00	Sim

0004 - ADE Injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	11/09/2023 - 14:11:41	FR 200 ML	CALBOS	24	5.293/1995	R\$90,00	R\$ 2.160,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 14:45:58	VIT ADE	Calbos	24	5293	R\$82,53	R\$ 1.500,72	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:40:43	ADE CEVA	ADE CEVA	24	0000	R\$100,00	R\$ 2.400,00	Sim

0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bemicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:40:47	SILVERBAC PRATA	LABGARD	240	8.229 2002	R\$36,00	R\$ 8.640,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	BACTROVET PRATA 500ML	KONIG	240	5.198/1995	R\$1.000,00	R\$ 240.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 23:37:18	Aerocid	agener união	240	8711	R\$23,90	R\$ 5.736,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:13	bactrovet	konig	240	240	R\$94,25	R\$ 22.620,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:41:15	BACTROVET KONIG	BACTROVET KONIG	240	0000	R\$50,00	R\$ 12.000,00	Sim

0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcémias antes, durante e após o parto, parésias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas,



urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 15:11:47	Calfoz	Calbos	40	0000248000005	R\$18,40	R\$ 736,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	CÁLCIO GLICOSADO 200ML	LABOVET	40	BA-000143-0	R\$1.000,00	R\$ 40.000,00	Sim

0007 - ECP Injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. É indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.

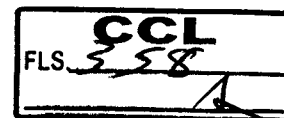
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:54:36	E.C.P. 10ML / ZOETIS	E.C.P. 10ML / ZOETIS	80	0205/1972	R\$40,00	R\$ 3.200,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	11/09/2023 - 14:16:11	FR 10ML	ZOETIS	80	205 em 18/09/	R\$60,00	R\$ 4.800,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 15:26:04	ECP Injetável	Zoetis	80	0109	R\$37,83	R\$ 3.026,40	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	ECP INJ 10ML	ZOETIS	80	SP0000728-51	R\$1.000,00	R\$ 80.000,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:13	ecp	zoetis	80	80	R\$89,50	R\$ 7.160,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:41:38	ECP ZOETIS	ECP ZOETIS	80	0000	R\$50,00	R\$ 4.000,00	Sim

0008 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:42:44	FR	BRAVET	288	0.240/1972	R\$63,00	R\$ 18.144,00	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:55:02	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	288	3916/92	R\$39,43	R\$ 11.355,84	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 15:00:28	Monovin A	Bravet	288	0240	R\$45,91	R\$ 13.222,08	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	VITAMINA A 20ML	LABOVET	288	3.916	R\$1.000,00	R\$ 288.000,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:12	monovim	bravet	288	288	R\$102,00	R\$ 29.376,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:17:24	MONOVIN A	BRAVET	288	n° 0240	R\$65,33	R\$ 18.815,04	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:42:18	mONOVIN A BRAVET	mONOVIN A BRAVET	288	0000	R\$100,00	R\$ 28.800,00	Sim

0009 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p.





-100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. Frasco

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:55:26	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	600	3919/92	R\$26,58	R\$ 15.948,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	11/09/2023 - 14:19:40	FR 20 ML	BRAVET	600	0192 -1973	R\$60,00	R\$ 36.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 14:59:39	Monovin B12	Bravet	600	0239	R\$38,23	R\$ 22.938,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	VITAMINA B1 20ML	LABOVET	600	3.919	R\$1.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:14	monovim	bravet	600	600	R\$86,05	R\$ 51.630,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:19:47	MONOVIN B1	BRAVET	600	Nº 0239	R\$56,00	R\$ 33.600,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:42:45	ZOOVIT B1 BIOFARM	ZOOVIT B1 BIOFARM	600	0000	R\$50,00	R\$ 30.000,00	Sim

0010 - Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:43:50	HIPOVITA B12	IBASA	600	4.438/1993	R\$33,00	R\$ 19.800,00	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:55:55	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	600	3660/91	R\$33,88	R\$ 20.328,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 15:00:15	Monovin B12	Bravet	600	0192	R\$61,30	R\$ 36.780,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	HIPOVITA B12 20ML	IBASA	600	4.438/1993	R\$1.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:14	monovim	bravet	600	600	R\$133,85	R\$ 80.310,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:23:20	MONOVIN B12	BRAVET	600	Nº 0192	R\$87,03	R\$ 52.218,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:43:04	MONOVIN B12 BRAVET	MONOVIN B12 BRAVET	600	0000	R\$100,00	R\$ 60.000,00	Sim

0011 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------



LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:56:23	PULMODRAZIN 10ML / EUROFARMA	PULMODRAZIN 10ML / EUROFARMA	288 2038/64		R\$50,00	R\$ 14.400,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	11/09/2023 - 14:22:48	PULMODRAZIN REFORÇADO	EUROFARMA	288 2038 - 1964		R\$60,00	R\$ 17.280,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	PULMOVET REFORÇADO	CALBOS	288 9.018		R\$1.000,00	R\$ 288.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	12/09/2023 - 00:14:38	pulmodrazin	Pearson	288 6631/1998		R\$37,38	R\$ 10.765,44	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:14	pulmodrazin	eurofarma	288 288		R\$75,00	R\$ 21.600,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:24:30	PULMODRAZIN	PEARSON	288 009-4.0001		R\$58,50	R\$ 16.848,00	Sim

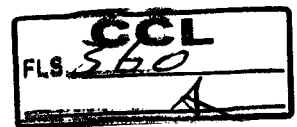
0012 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura perirenal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:45:27	SYNMECTIN	SYNTEC	288	8633 2003	R\$90,00	R\$ 25.920,00	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:56:50	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	288	8633/03	R\$59,13	R\$ 17.029,44	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	SYNMECTIN 500ML	SYNTEC	288	8633/2003	R\$1.000,00	R\$ 288.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 23:45:26	Ivermin	Calbos	288	7920	R\$81,21	R\$ 23.388,48	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:13	J A	J A	288	288	R\$200,00	R\$ 57.600,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:25:39	IVERMECTINA	J.A	288	nº 8.364	R\$132,73	R\$ 38.226,24	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:47:24	IVERMIC MICROSULES	IVERMIC MICROSULES	288	0000	R\$100,00	R\$ 28.800,00	Sim

0013 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes hipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:47:20	FR	BIOFARM	240	1.543/59	R\$45,00	R\$ 10.800,00	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:57:15	MERCEPTON 100ML/ BRAVET	MERCEPTON 100ML/ BRAVET	240	0125/70	R\$68,85	R\$ 16.524,00	Sim





FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 14:55:22	Mercepton	Bravet	240	0125	R\$60,48	R\$ 14.515,20	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	ANTITÓXICO INJ 100ML	BIOFARM	240	1.543/1959	R\$1.000,00	R\$ 240.000,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:13	bravet	bravet	240	240	R\$140,00	R\$ 33.600,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:26:33	MERCEPTON	BRAVET	240	Nº 0193	R\$91,00	R\$ 21.840,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:48:55	MERCEPTON BRAVET	MERCEPTON BRAVET	240	0000	R\$100,00	R\$ 24.000,00	Sim

0014 - Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:48:28	LIDOVET	BRAVET	600	5.989/97	R\$33,00	R\$ 19.800,00	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:57:38	LIDOVET 50ML/ BRAVET	LIDOVET 50ML/ BRAVET	600	5989/97	R\$25,68	R\$ 15.408,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 23:47:54	Anesit	Syntec	600	7941	R\$18,36	R\$ 11.016,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:14	bravet	bravet	600	600	R\$63,25	R\$ 37.950,00	Sim

0015 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24

Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (anti-inflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso Interno, pela via intramuscular profunda.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:58:04	FORTBIOTICO PLUS SUPER FORT 15ML/UCB	FORTBIOTICO PLUS SUPER FORT 15ML/UCB	720	7525/00	R\$30,00	R\$ 21.600,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 15:13:23	Calbiotico	Calbos	720	9026	R\$24,86	R\$ 17.899,20	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	PENFORT REFORÇADO	OURO FINO	720	SP0000051-5	R\$1.000,00	R\$ 720.000,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:14	calbos	calbos	720	720	R\$56,75	R\$ 40.860,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:49:28	FORTBIOTICO UCB	FORTBIOTICO UCB	720	0000	R\$50,00	R\$ 36.000,00	Sim

0016 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, eqüinos, caninos e felinos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------



MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:49:39	XILAZIN	SYNTEC	720	7.899/2001	R\$33,00	R\$ 23.760,00	Sim
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:58:28	XILAZIN 2% 10ML/ SYNTEC	XILAZIN 2% 10ML/ SYNTEC	720	7899/01	R\$18,18	R\$ 13.089,60	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	XILAZIN 10ML	SYNTEC	720	SP0002003-2	R\$1.000,00	R\$ 720.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 23:52:45	Xilazin	Syntec	720	0002003000002	R\$56,00	R\$ 40.320,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:14	syntec	syntec	720	720	R\$56,25	R\$ 40.500,00	Sim

0017 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	08/09/2023 - 17:50:50	FR	FARMACE	600	110850017	R\$3,50	R\$ 2.100,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:15	farmace	farmace	600	600	R\$7,75	R\$ 4.650,00	Sim

0018 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:58:52	TERRACAN / AGENER	TERRACAN / AGENER	240	8905/04	R\$36,88	R\$ 8.851,20	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	11/09/2023 - 14:25:36	TERRACAM SPRAY FR 125 ML	AGENER	240	8905 - 2004	R\$60,00	R\$ 14.400,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	11/09/2023 - 15:28:57	Terra Cortril	Zoetis	240	0109	R\$45,18	R\$ 10.843,20	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	TERRACAM SPRAY 125ML	AGENER	240	8.905/2004	R\$1.000,00	R\$ 240.000,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:15	agener	agener	240	240	R\$83,00	R\$ 19.920,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:28:58	TERRA CORTRIL	ZOETIS	240	n° 0109/72	R\$73,47	R\$ 17.632,80	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:50:03	TERRACOTRIL ZOETIS	TERRACOTRIL ZOETIS	240	0000	R\$50,00	R\$ 12.000,00	Sim

0019 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	------------	-----------------	-------	-------------	-------------



LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 13:59:23	SULFATROX 15ML/ SYNTEC	SULFATROX 15ML/ SYNTEC	600	6187/97	R\$17,93	R\$ 10.758,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	11/09/2023 - 14:52:39	FR 15 ML	SYNTEC	600	7860	R\$30,00	R\$ 18.000,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	DIAZIL 15ML	CALBOS	600	10156	R\$1.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	12/09/2023 - 00:16:34	Tribissen	Virbac	600	074/1975	R\$29,81	R\$ 17.886,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:12	virbac	virbac	600	600	R\$70,00	R\$ 42.000,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:30:17	TRIBISSEN	VIRBAC	600	N° 0074	R\$39,37	R\$ 23.622,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:50:28	TRIBISSEN VIRBAC	TRIBISSEN VIRBAC	600	0000	R\$50,00	R\$ 30.000,00	Sim

0020 - Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	11/09/2023 - 14:54:11	FR 20 ML	JOFADEL	24	2.392 em 17/0	R\$36,00	R\$ 864,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	VERRUDEL	JOFADEL	24	2392/1986	R\$1.000,00	R\$ 24.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	12/09/2023 - 00:18:44	Verrutrat	UCB VET	24	2176/1985	R\$32,36	R\$ 776,64	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:51:16	Verrudel JOFADEL	Verrudel JOFADEL	24	0000	R\$50,00	R\$ 1.200,00	Sim

0021 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclórídato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	11/09/2023 - 14:35:05	AMP 20 ML	LEMA	1.440	2.801/1987	R\$20,00	R\$ 28.800,00	Sim
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	VETOL INJ 2ML	LEMA	1.440	2801	R\$1.000,00	R\$ 1.440.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	12/09/2023 - 00:09:37	Vetol	Lema	1.440	2801/1987	R\$44,56	R\$ 64.166,40	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:12	lema	lema	1.440	1440	R\$13,15	R\$ 18.936,00	Sim

0022 - Unguento – pcte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Aicatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	11/09/2023 - 14:00:01	CIDENTHAL 250G/ BIMEDA	CIDENTHAL 250G/ BIMEDA	120	LP119/03	R\$70,00	R\$ 8.400,00	Sim
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	11/09/2023 - 14:38:01	PTE	FRIEZOL	120	124 em 04/197	R\$33,00	R\$ 3.960,00	Sim



TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	11/09/2023 - 15:56:15	UNGUENTO FRIEZOL 250G	PINUS	120 124/1974	R\$1.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	12/09/2023 - 00:10:23	Unguento	Pearson	120 1081/1955	R\$30,65	R\$ 3.678,00	Sim
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	12/09/2023 - 07:38:12	pinus	pinus	120 120	R\$81,65	R\$ 9.798,00	Sim
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	12/09/2023 - 08:31:25	UNGUENTO	VANSIL	120 Nº 5.248	R\$89,80	R\$ 10.776,00	Sim
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	12/09/2023 - 08:51:51	UNGUENTO FRIEZOL	UNGUENTO FRIEZOL	120 0000	R\$50,00	R\$ 6.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	03.716.644/0001-79	60 dias
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	10.732.150/0001-43	120 dias
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	60 dias
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	28.591.670/0001-49	60 dias
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	38.457.380/0001-60	60 dias
FARMACIA DO CAMPO LTDA	24.688.722/0001-49	60 dias
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	60 dias

Lances Enviados

0001 - Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:38:03	45,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 13:53:38	28,35 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 07:38:12	79,90 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:09:56	53,10 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:39:45	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:34:22	44,99	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 09:37:05	25,35	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
15/09/2023 - 09:37:24	22,35	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 09:41:15	25,00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 09:42:03	23,76	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45



15/09/2023 - 09:42:18

23,75 28.591.670/0001-49 - VETSUL
COMERCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI.

Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE
DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO
ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29

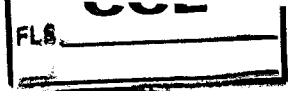
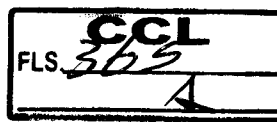
0002 - Ancylax- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diodo - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylax não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE SOLICITOU DESISTÊNCIA, CONFORME CONSTA NO CHAT. 25/10/2023 08:55:21
12/09/2023 - 07:38:13	62,50 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:10:16	166,67 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
15/09/2023 - 09:34:22	166,66	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE SOLICITOU DESISTÊNCIA, CONFORME CONSTA NO CHAT. 25/10/2023 08:55:21
15/09/2023 - 09:38:05	59,50	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
15/09/2023 - 09:42:03	56,50	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 09:42:54	53,50	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
15/09/2023 - 09:42:57	50,50	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 09:43:18	47,50	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
15/09/2023 - 09:43:21	44,50	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45

0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:39:25	12,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 13:54:04	7,48 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO. 19/09/2023 11:32:08
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
11/09/2023 - 23:32:03	10,53 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 07:38:13	25,00 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 20/09/2023 11:06:07
12/09/2023 - 08:12:31	16,67 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:40:11	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:34:22	10,52	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 09:38:17	7,69	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13





15/09/2023 - 09:42:08	7,64	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 20/09/2023 11:06:07
15/09/2023 - 09:42:25	10,51	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:42:49	7,49	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido

0004 - ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmitato - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 14:11:41	90,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 14:45:58	62,53 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 08:40:43	100,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:42:25	89,99	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29

0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,8 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, boricida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:40:47	36,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
11/09/2023 - 23:37:18	23,90 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 07:38:13	94,25 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:41:15	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:34:22	35,99	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 09:42:11	34,70	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 09:42:28	34,69	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:42:32	31,70	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 09:42:49	31,69	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:42:52	28,70	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 09:43:10	28,69	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:43:15	25,70	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45





15/09/2023 - 09:43:40	25,69	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 09:44:00	20,90	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46

0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcêmias antes, durante e após o parto, paralisias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 15:11:47	18,40 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
09/10/2023 - 16:37:18	46,70	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido

0007 - ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadelas erroneamente acasalada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 13:54:36	40,00 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 14:16:11	60,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 15:26:04	37,83 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
11/09/2023 - 15:58:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 07:38:13	89,50 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:41:38	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:34:22	34,83	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 09:37:47	31,83	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 09:39:45	27,00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 09:40:24	24,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 09:42:27	25,99	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 09:42:45	25,98	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29

0008 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:42:44	63,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24





11/09/2023 - 13:55:02	39,43 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 15:00:28	45,91 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 07:38:12	102,00 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:17:24	65,33 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:42:18	100,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:34:22	45,90	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 09:37:09	31,83	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 09:39:44	28,83	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
15/09/2023 - 09:40:36	25,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 09:42:16	27,79	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 09:42:34	31,82	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29

0009 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. Frasco

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 13:55:26	26,58 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 14:19:40	60,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 14:59:39	38,23 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 07:38:14	86,05 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:19:47	56,00 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:42:45	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:34:22	38,22	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 09:40:18	23,58	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
15/09/2023 - 09:40:48	20,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido



15/09/2023 - 09:42:16	22,92	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 09:42:34	22,91	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29

0010 - Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Formula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:43:50	33,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 13:55:55	33,88 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 15:00:15	61,30 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU NOTA FISCAL DATADA DE 15.09.2023, APÓS A DATA SOLICITADA QUE É ATÉ O DIA 25.08.2023, DIVERGINDO DO SOLICITADO. 20/09/2023 08:50:30
12/09/2023 - 07:38:14	133,85 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:23:20	87,03 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:43:04	100,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:34:22	30,00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU NOTA FISCAL DATADA DE 15.09.2023, APÓS A DATA SOLICITADA QUE É ATÉ O DIA 25.08.2023, DIVERGINDO DO SOLICITADO. 20/09/2023 08:50:30
15/09/2023 - 09:37:38	27,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 09:41:13	40,17	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
15/09/2023 - 09:42:19	32,93	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 09:42:37	61,29	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 09:44:23	19,00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU NOTA FISCAL DATADA DE 15.09.2023, APÓS A DATA SOLICITADA QUE É ATÉ O DIA 25.08.2023, DIVERGINDO DO SOLICITADO. 20/09/2023 08:50:30

0011 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisonona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 13:56:23	50,00 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 14:22:48	60,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 00:14:38	37,38 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46



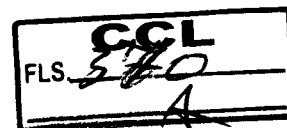
12/09/2023 - 07:38:14	75,00 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:24:30	58,50 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
15/09/2023 - 10:05:24	34,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 10:06:19	22,28	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 10:07:14	19,28	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45

0012 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:45:27	90,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 13:56:50	59,13 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
11/09/2023 - 23:45:26	81,21 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 07:38:13	200,00 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:25:39	132,73 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:47:24	100,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:06:33	47,11	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 10:07:14	58,12	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:07:36	58,11	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:07:40	55,12	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:07:58	55,11	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:08:01	44,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 10:08:06	52,12	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:08:41	41,00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido



15/09/2023 - 10:10:18

37,00 49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
VETERINARIOS, HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA. Válido

0013 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:47:20	45,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 13:57:15	68,85 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 14:55:22	60,48 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 07:38:13	140,00 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:26:33	91,00 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:48:55	100,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:05:37	42,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 10:06:48	21,92	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 10:07:17	41,76	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:07:36	41,75	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:07:40	38,76	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45

0014 - Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:48:28	33,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 13:57:38	25,68 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 23:47:54	18,36 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 07:38:14	63,25 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:05:51	15,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido



15/09/2023 - 10:07:17	16,30	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:07:30	12,00	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46

0015 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24

Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso Interno, pela via intramuscular profunda.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 13:58:04	30,00 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO. 19/09/2023 11:33:13
11/09/2023 - 15:13:23	24,86 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 07:38:14	56,75 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 19.09.2023. 20/09/2023 08:52:27
12/09/2023 - 08:49:28	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:01:39	29,90	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 10:06:00	21,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO. 19/09/2023 11:33:13
15/09/2023 - 10:07:21	18,00	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 19.09.2023. 20/09/2023 08:52:27
15/09/2023 - 10:07:38	24,85	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:08:43	15,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO. 19/09/2023 11:33:13

0016 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, eqüinos, caninos e felinos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:49:39	33,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 13:58:28	18,18 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 19.09.2023. 20/09/2023 08:52:43
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
11/09/2023 - 23:52:45	56,00 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 07:38:14	56,25 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 20/09/2023 11:06:33
15/09/2023 - 10:00:00	15,18	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 10:06:17	12,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 19.09.2023. 20/09/2023 08:52:43
15/09/2023 - 10:07:24	13,84	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 20/09/2023 11:06:33



0017 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2023 - 17:50:50	3,50 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO. 19/09/2023 11:34:19
12/09/2023 - 07:38:15	7,75 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45

0018 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 13:58:52	36,88 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
11/09/2023 - 14:25:36	60,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 15:28:57	45,18 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 07:38:15	83,00 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:28:58	73,47 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:50:03	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:00:21	27,00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 10:06:50	24,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido
15/09/2023 - 10:07:34	21,00	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:07:52	36,87	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:09:35	18,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Válido

0019 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 13:59:23	17,93 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO. 19/09/2023 11:35:29
11/09/2023 - 14:52:39	30,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido



12/09/2023 - 00:16:34	29,81 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 07:38:12	70,00 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:30:17	39,37 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:50:28	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:00:42	14,00	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 10:07:01	11,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO. 19/09/2023 11:35:29
15/09/2023 - 10:07:34	17,22	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:07:52	29,80	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29

0020 - Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 14:54:11	36,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 00:18:44	32,36 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 08:51:16	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:07:12	19,99	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
15/09/2023 - 10:07:45	32,35	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29

0021 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclóridrato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2023 - 14:35:05	20,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR DESCLASSIFICAD ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOIEIRO (NEGOCIAÇÃO). 10/10/2023 08:03:25
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 00:09:37	44,56 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 07:38:12	13,15 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:22:50	8,12	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
10/10/2023 - 08:09:09	8,12	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido

0022 - Unguento – pte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



11/09/2023 - 14:00:01	70,00 (proposta)	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO DO ITEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA NO CHAT. 25/10/2023 11:09:02
11/09/2023 - 14:38:01	33,00 (proposta)	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 25/10/2023 11:07:24
11/09/2023 - 15:56:15	1.000,00 (proposta)	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/09/2023 - 00:10:23	30,65 (proposta)	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
12/09/2023 - 07:38:12	81,65 (proposta)	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
12/09/2023 - 08:31:25	89,80 (proposta)	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:25:13
12/09/2023 - 08:51:51	50,00 (proposta)	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:07:22	27,00	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO DO ITEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA NO CHAT. 25/10/2023 11:09:02
15/09/2023 - 10:07:40	24,00	10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 09/10/2023 15:53:45
15/09/2023 - 10:07:58	26,99	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
15/09/2023 - 10:08:28	21,00	24.688.722/0001-49 - FARMACIA DO CAMPO LTDA	Cancelado - LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL. 09/10/2023 15:56:46
15/09/2023 - 10:08:46	23,99	28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	Cancelado - FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO. 24/10/2023 16:26:29
25/10/2023 - 11:20:11	51,47	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

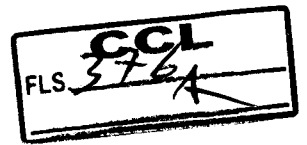
Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0010	19/09/2023 - 09:10:33	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	992023.zip
0017	19/09/2023 - 09:29:07	38.457.380/0001-60 - MATOS MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA CAXIAS - MA SAÚDE MOGI.pdf
0003	19/09/2023 - 09:59:22	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Planilha de Custos.pdf
0015	19/09/2023 - 09:59:46	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Planilha de Custos.pdf
0016	19/09/2023 - 09:59:57	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Planilha de Custos.pdf
0019	19/09/2023 - 10:00:12	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Planilha de Custos.pdf
0003	19/09/2023 - 13:58:03	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	99_2023.zip
0016	20/09/2023 - 11:43:35	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	99_2023.zip
0003	20/09/2023 - 12:10:40	03.716.644/0001-79 - Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	proposta final.zip
0003	24/10/2023 - 11:21:06	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99_2023 Pref. Munic. de Caxias - MA.pdf
0005	24/10/2023 - 11:21:17	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99_2023 Pref. Munic. de Caxias - MA.pdf
0006	24/10/2023 - 11:21:27	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99_2023 Pref. Munic. de Caxias - MA.pdf



0011	24/10/2023 - 11:22:25	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 Pref. Munic. de Caxias - MA.pdf
0013	24/10/2023 - 11:22:39	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 Pref. Munic. de Caxias - MA.pdf
0016	24/10/2023 - 11:22:56	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 Pref. Munic. de Caxias - MA.pdf
0019	24/10/2023 - 11:23:35	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 Pref. Munic. de Caxias - MA.pdf
0020	24/10/2023 - 11:23:51	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 Pref. Munic. de Caxias - MA.pdf
0021	24/10/2023 - 11:24:07	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 Pref. Munic. de Caxias - MA.pdf
0001	24/10/2023 - 11:33:59	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0007	24/10/2023 - 11:34:25	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0008	24/10/2023 - 11:34:33	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0009	24/10/2023 - 11:34:41	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0010	24/10/2023 - 11:35:23	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0012	24/10/2023 - 11:35:40	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0014	24/10/2023 - 11:35:54	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0018	24/10/2023 - 11:36:18	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0013	25/10/2023 - 09:17:16	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 CAXIAS - MA.pdf
0005	25/10/2023 - 09:17:29	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 CAXIAS - MA.pdf
0006	25/10/2023 - 09:17:39	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 CAXIAS - MA.pdf
0001	25/10/2023 - 09:17:52	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0003	25/10/2023 - 09:18:34	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 CAXIAS - MA.pdf
0011	25/10/2023 - 09:19:05	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 CAXIAS - MA.pdf
0015	25/10/2023 - 09:19:42	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 CAXIAS - MA.pdf
0016	25/10/2023 - 09:21:30	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 CAXIAS - MA.pdf
0007	25/10/2023 - 09:21:52	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0008	25/10/2023 - 09:22:13	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0009	25/10/2023 - 09:22:23	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0010	25/10/2023 - 09:22:34	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta Reajustada.pdf
0019	25/10/2023 - 09:22:42	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE 99.2023 CAXIAS - MA.pdf

g





0012	25/10/2023 - 09:22:50	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta_Reajustada.pdf
0014	25/10/2023 - 09:23:07	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta_Reajustada.pdf
0020	25/10/2023 - 09:23:10	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE_99.2023_CAXIAS - MA.pdf
0018	25/10/2023 - 09:23:21	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	Proposta_Reajustada.pdf
0021	25/10/2023 - 09:24:59	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE_99.2023_CAXIAS - MA.pdf
0003	25/10/2023 - 13:36:38	26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PE_99.2023_CAXIAS - MA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MATOS MEDICAMENTOS LTDA	08/09/2023 - 17:35	Livia Dantas de Matos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	11/09/2023 - 13:45	JEFFERSON EKSTEIN	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda	11/09/2023 - 14:36	DENISE LONDE RABELO TAVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	11/09/2023 - 15:55	GIOVANA TURVOMED	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
FARMACIA DO CAMPO LTDA	12/09/2023 - 07:38	Thainara Cardoso	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	12/09/2023 - 07:38	Humberto S Martins	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	12/09/2023 - 08:37	ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

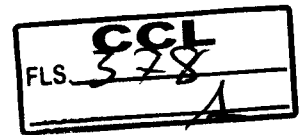
Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/09/2023 - 11:32:08	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	49.542.190/0001-68	Item 0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO.



- 19/09/2023 - 11:33:13 LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. 49.542.190/0001-68
- Item 0015 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24
Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.
- Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO.
- 19/09/2023 - 11:34:19 MATOS MEDICAMENTOS LTDA 38.457.380/0001-60
- Item 0017 - Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salvação e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.
- Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
- 19/09/2023 - 11:35:29 LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. 49.542.190/0001-68
- Item 0019 - Tribissen - frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e eqüinos.
- Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO.
- 20/09/2023 - 08:52:27 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME 10.732.150/0001-43
- Item 0015 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24
Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (antiinflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda.
- Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 19.09.2023.
- 20/09/2023 - 08:52:43 LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. 49.542.190/0001-68
- Item 0016 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, eqüinos, caninos e felinos.
- Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 19.09.2023.
- 20/09/2023 - 11:06:07 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME 10.732.150/0001-43
- Item 0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.
- Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
- 20/09/2023 - 11:06:33 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME 10.732.150/0001-43
- Item 0016 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, eqüinos, caninos e felinos.
- Desclassificação: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
- 09/10/2023 - 15:53:45 COMERCIAL CEDRO EIRELI ME 10.732.150/0001-43
- Abrangendo todo o processo
- LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
- 09/10/2023 - 15:56:46 FARMACIA DO CAMPO LTDA 24.688.722/0001-49
- Abrangendo todo o processo
- LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL.
- 10/10/2023 - 08:03:25 MATOS MEDICAMENTOS LTDA 38.457.380/0001-60
- Item 0021 - Vetol - ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclórídato de metoclopramida 10mg, veiculo Q.S.P 2ml.
- Desclassificação: FORNECEDOR DESCLASSIFICAD ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO (NEGOCIAÇÃO).
- 24/10/2023 - 16:25:13 Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda 03.716.644/0001-79
- Abrangendo todo o processo
- FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO.
- 24/10/2023 - 16:26:29 VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. 28.591.670/0001-49
- Abrangendo todo o processo
- FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO.





25/10/2023 - 11:07:24 MATOS MEDICAMENTOS LTDA 38.457.380/0001-60 Abrangendo todo o processo

FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO.

25/10/2023 - 11:09:02 LICITAPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. 49.542.190/0001-68 Item 0022 - Unguento - pcte c/250 g - Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal - 54g, Triclorfon - 0,75g, Excipiente q.s.q - 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira.

Desclassificação: FORNECEDOR REJEITADO DO ITEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA NO CHAT.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/09/2023 - 10:52:38	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.525.513/0001-00	Item 0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V.

SENHORES LICITANTES, APÓS ANÁLISE MINUCIOSA DOS DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIAS, CONSTATAMOS QUE DE FATO HOUVE EQUÍVOCO NO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITANTE TURVOMED DIST. E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME NOTA FISCAL Nº.000.069.166 DE 19.07.2023.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/10/2023 - 10:20	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
12/09/2023 - 09:04:28	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
12/09/2023 - 09:05:01	Pregoeiro	PASSAREMOS A NALISAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS.
12/09/2023 - 09:06:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/09/2023 - 10:47:09	Pregoeiro	Atenção
12/09/2023 - 10:48:13	Pregoeiro	Senhores, informamos que o sessão será suspensa para análise mais detalhadas das propostas apresentadas e terá sua reabertura dia 15.09.2023 08:30 hrs.
12/09/2023 - 10:48:24	Pregoeiro	A todos um bom dia !
15/09/2023 - 08:58:35	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
15/09/2023 - 08:59:25	Pregoeiro	ESTAVAMOS COM PROBLEMAS INTERNO.
15/09/2023 - 09:00:19	Pregoeiro	DAREMOS PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
15/09/2023 - 09:31:23	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
15/09/2023 - 09:31:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/09/2023 - 09:31:50	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/09/2023 - 09:31:50	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 3,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/09/2023 - 09:31:50	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/09/2023 - 09:32:02	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
15/09/2023 - 09:32:44	Pregoeiro	SENHORES, PASSAREMOS PARA FASE DE LANCES.
15/09/2023 - 09:33:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, FINEZA OFERTAR LANCES COM PRUDÊNCIAS E RESPONSABILIDADE, SOB DE PENA DE PUNIÇÕES FUTURAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.
15/09/2023 - 09:33:47	Pregoeiro	SENHORES, REITERAMOS O PEDIDO PARA QUE OS LANCES SEJAM OFERTADOS COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE. POR OPORTUNO INFORMAMOS QUE A NÁLISE E JULGAMENTO SE DARÁ EM CONJUNTO COM OS ORGÃOS DE CONTROLE E EM ESPECIAL O MINISTÉRIO PÚBLICO, O QUAL TOMARÁ CONHECIMENTO DOS LANCES OFERTADOS E O CNPJ DAS LICITANTES VENCEDORAS DO CERTAME.
15/09/2023 - 09:33:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:33:58	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:34:01	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:34:02	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:34:04	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:34:06	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.



15/09/2023 - 09:34:10	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:34:10	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:34:13	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:34:18	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:44:08	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:44:20	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:44:26	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:44:36	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:44:36	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:44:47	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:44:50	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:45:23	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:46:02	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:46:23	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
15/09/2023 - 09:59:06	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:08	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:10	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:11	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:13	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:18	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:20	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:21	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:23	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:24	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:33	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 09:59:34	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
15/09/2023 - 10:09:15	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:09:21	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:09:24	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:09:30	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:09:33	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:09:42	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:09:45	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:09:54	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:10:45	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:10:48	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:11:36	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:12:18	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
15/09/2023 - 10:15:45	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 22,35.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0002 teve como arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 44,50.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0003 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 7,48.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0004 teve como arrematante FARMACIA DO CAMPO LTDA - ME com lance de R\$ 62,53.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0005 teve como arrematante FARMACIA DO CAMPO LTDA - ME com lance de R\$ 20,90.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0006 teve como arrematante FARMACIA DO CAMPO LTDA - ME com lance de R\$ 18,40.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 24,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0008 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 25,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0009 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 20,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0010 teve como arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 19,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0011 teve como arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 19,28.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0012 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 37,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0013 teve como arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,92.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0014 teve como arrematante FARMACIA DO CAMPO LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.

9



15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0015 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 15,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0016 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 12,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0017 teve como arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,50.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0018 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 18,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0019 teve como arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. - ME com lance de R\$ 11,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0020 teve como arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 19,99.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0021 teve como arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 13,15.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	O item 0022 teve como arrematante FARMACIA DO CAMPO LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
15/09/2023 - 10:15:53	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
15/09/2023 - 10:18:00	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
15/09/2023 - 10:19:41	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO ITEM: 021, PELO O VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É DE R\$. 8,12.
15/09/2023 - 10:20:13	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/09/2023 às 12:30.
15/09/2023 - 10:22:50	Sistema	O Item 0021 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 8,12.
15/09/2023 - 10:23:07	F. COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Negociação Item 0021: Temos mais algum item acima do estimado ?
15/09/2023 - 10:24:31	F. COMERCIAL CEDRO EIRELI ME	Negociação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro. Qual o estimado para os itens 02 e 11 ?
15/09/2023 - 10:24:31	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Negociação Item 0010: nossos documentos são autenticados e assinados digitalmente, é necessário envio físico de alguma documentação?
15/09/2023 - 10:34:21	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:34:29	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:34:45	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:34:55	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:35:07	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:35:25	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:35:37	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:35:51	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:35:59	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:36:01	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:36:09	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:36:10	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:36:16	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:42:03	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE DOCUMENTOS FÍSICOS. TENDO EM VISTA DE ALGUNS ITENS FICARAM BEM ABAIXO DO VALOR ESTIMADO DO SETOR DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO, PASSAREMOS A SOLICITAR COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR OFERTADO.
15/09/2023 - 10:42:12	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
15/09/2023 - 10:45:37	Sistema	A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo.
15/09/2023 - 10:46:13	Pregoeiro	SENHORES, NÃO FOI SOLICITADO PELO PREGOEIRO PROPOSTA READEQUADA, AGUARDE. RESALTAMOS AINDA, QUE VAMOS FAZER ANÁLISE DE VALOR DOS LANCES OFERTADO.
15/09/2023 - 10:55:04	Pregoeiro	ATENÇÃO.
15/09/2023 - 10:55:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, A SESSÃO SERÁ SUSPensa APÓS PRAZL LIMITE DE NEGOCIAÇÃO, PARA ANÁLISE DE VALOR DOS LANCES OFERTADOS, RETORNAMOS DIA 19.09.2023 ÀS 08:30 HRS. SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
19/09/2023 - 08:32:53	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
19/09/2023 - 08:33:23	Pregoeiro	DANDO PROSEGUIMENTO A SESSÃO.
19/09/2023 - 08:43:12	Pregoeiro	ATENÇÃO.
19/09/2023 - 08:44:16	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, TENDO EM VISTA QUE ALGUNS ITENS FICARAM BEM ABAIXO DO VALOR ESTIMADO DO SETOR DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO, PASSAREMOS A SOLICITAR COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR DO LANCE OFERTADO.
19/09/2023 - 08:51:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 08:51:56	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 08:52:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 19/09/2023.



19/09/2023 - 08:52:58	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 08:53:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 08:53:41	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 08:54:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 08:54:35	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 08:55:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 08:55:35	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 08:56:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 08:56:04	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 08:56:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 08:56:36	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 09:06:06	F. LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	Documentação Item 0003: Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos tentando entrar em contato através dos telefones e as chamadas não estão completando. Teria algum telefone de contato? Gostaríamos de tirar uma dúvida referente aos documentos a serem apresentados.
19/09/2023 - 09:10:33	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
19/09/2023 - 09:10:55	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Documentação Item 0010: anexado planilha e nf referente ao item 10
19/09/2023 - 09:10:59	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Documentação Item 0010: *item
19/09/2023 - 09:29:07	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
19/09/2023 - 09:59:22	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
19/09/2023 - 09:59:46	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
19/09/2023 - 09:59:57	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
19/09/2023 - 10:00:12	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
19/09/2023 - 10:07:36	F. LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	Documentação Item 0003: Bom dia ! A planilha de custos para os itens 03, 15, 16 e 19 foi encaminhada. Infelizmente não podemos encaminhar notas fiscais de compra, por tratar-se de documento de sigilo comercial. No entanto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.
19/09/2023 - 10:25:46	F. LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	Documentação Item 0003: Podemos anexar notas fiscais de venda, caso precisar.
19/09/2023 - 10:32:34	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
19/09/2023 - 10:58:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFELIZMENTE NÃO PODEMOS FACULTAR A SOLICITAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO (COMPRA DE PRODUTOS/MATERIAL), TENDO EM QUE É A COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO ITEM OFERTADO.
19/09/2023 - 11:19:22	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
19/09/2023 - 11:32:08	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/09/2023 - 11:32:08	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO.
19/09/2023 - 11:32:08	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 7,49.



19/09/2023 - 11:33:13	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
19/09/2023 - 11:33:13	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO.
19/09/2023 - 11:33:13	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME com lance de R\$ 18,00.
19/09/2023 - 11:34:19	Sistema	O fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
19/09/2023 - 11:34:19	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
19/09/2023 - 11:34:19	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME com lance de R\$ 7,75.
19/09/2023 - 11:35:29	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
19/09/2023 - 11:35:29	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SEM AS NOTAS FISCAIS, DIVERGINDO DO SOLICITADO.
19/09/2023 - 11:35:29	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 14,00.
19/09/2023 - 11:55:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, HOUVE EQUÍVOCO NA SOLICITAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO ITEM 021 OFERTADO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR OFERTADO DO REFERIDO ITEM ESTÁ DE ACORDO COM O VALOR ESTIMADO DO SETOR DE COMPRAS DA ADMINITRAÇÃO.
19/09/2023 - 11:55:43	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
19/09/2023 - 12:05:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 12:05:10	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 12:05:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 12:05:34	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 12:06:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 12:06:03	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 12:06:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 12:06:39	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
19/09/2023 - 12:06:50	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
19/09/2023 - 12:09:53	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, A SESSÃO SERÁ SUSPensa, PORÉM O SISTEMA PERMANECERÁ ATIVO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DA DILIGÊNCIA SOLICITADA NO PRAZO ESTIPULADO. RETORNAMOS DIA 20.09.2023 ÀS 08:30 HS. BOA TARDE.
19/09/2023 - 13:54:03	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Documentação Item 0010: ja enviei para este item quer que reenvie?
19/09/2023 - 13:58:03	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
20/09/2023 - 08:41:41	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
20/09/2023 - 08:43:02	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
20/09/2023 - 08:49:56	Sistema	O fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/09/2023 - 08:49:56	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU NOTA FISCAL DATADA DE 15.09.2023, APÓS A DATA SOLICITADA QUE É ATÉ O DIA 25.08.2023, DIVERGINDO DO SOLICITADO.
20/09/2023 - 08:49:56	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME com lance de R\$ 7,64.
20/09/2023 - 08:50:30	Sistema	O fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
20/09/2023 - 08:50:30	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR APRESENTOU NOTA FISCAL DATADA DE 15.09.2023, APÓS A DATA SOLICITADA QUE É ATÉ O DIA 25.08.2023, DIVERGINDO DO SOLICITADO.
20/09/2023 - 08:50:30	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. com lance de R\$ 27,00.
20/09/2023 - 08:52:27	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.



20/09/2023 - 08:52:27	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 19.09.2023.
20/09/2023 - 08:52:27	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 24,85.
20/09/2023 - 08:52:43	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
20/09/2023 - 08:52:43	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO DO DIA 19.09.2023.
20/09/2023 - 08:52:43	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante COMERCIAL CEDRO EIRELI ME com lance de R\$ 13,84.
20/09/2023 - 08:56:41	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
20/09/2023 - 08:58:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 20/09/2023.
20/09/2023 - 08:58:57	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
20/09/2023 - 08:59:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 20/09/2023.
20/09/2023 - 08:59:37	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
20/09/2023 - 11:06:07	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/09/2023 - 11:06:07	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
20/09/2023 - 11:06:07	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda com lance de R\$ 7,69.
20/09/2023 - 11:06:33	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
20/09/2023 - 11:06:33	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICAD, TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO.
20/09/2023 - 11:06:33	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 15,18.
20/09/2023 - 11:06:47	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
20/09/2023 - 11:15:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 20/09/2023.
20/09/2023 - 11:15:29	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
20/09/2023 - 11:16:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 20/09/2023.
20/09/2023 - 11:16:15	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, solicitamos que nos envie através deste sistema notas fiscais de aquisição (compra de mercadorias/produtos) do referido item, emitida no prazo máximo de 365 dias anteriores a data da publicação do instrumento convocatório (25/08/2023). As notas fiscais de compra da licitante deverão ter preços inferior e /ou similares às cotados neste certame, solicitamos ainda, que a empresa licitante, apresente a composição dos preços propostos detalhada (contendo todas as despesas de aquisição, impostos, taxas e fretes), para podermos aferir se realmente os preços ofertados estão condizentes com a realidade do mercado, em atendimento o item 8.4 do edital.
20/09/2023 - 11:17:07	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Documentação Item 0016: bom dia, no item 10 nossa NF é de JULHO portanto antes de 25/08, poderia rever a desclassificação?
20/09/2023 - 11:30:40	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Documentação Item 0016: sem contar que quanto mais recente a NF melhor seria para comprovação de valores.... mas de qualquer forma no item 10 nossa nf está dentro do prazo
20/09/2023 - 11:43:35	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
20/09/2023 - 12:10:40	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
20/09/2023 - 12:19:21	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
20/09/2023 - 12:30:21	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE, TURVOMED DIST. E SERVIÇOS LTDA, TENDO EM VISTA QUE A NOTA FISCAL DE COMPRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO ITEM 10 QUE NOS FOI ENVIADO A NF-Nº.001016967 COM DATA DE 15.09.2023, SENDO ASSIM ESTA DATADA ESTÁ APÓS O SOLICITADO QUE É ATÉ 25.08.2023.
20/09/2023 - 13:25:26	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Documentação Item 0016: a nf NF-Nº.0010169676 do item 03
20/09/2023 - 13:26:13	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Documentação Item 0016: a Nº. 000.069.166que e' do item 10
20/09/2023 - 14:15:59	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
20/09/2023 - 14:17:47	Pregoeiro	SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA ANÁLISE MINUCIOSA DOS DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIA, RETORNAMOS DIA 21.09.2023 ÀS 10:30 HS.
21/09/2023 - 10:52:25	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
21/09/2023 - 10:56:44	Pregoeiro	SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA CONTINUARMOS A ANÁLISE MINUCIOSA DOS DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIA POIS NÃO FOI POSSIVEL CONCLUIRMOS, RETORNAMOS DIA 27.09.2023 ÀS 09:00 HS.



27/09/2023 - 09:11:58	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
27/09/2023 - 09:50:02	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
27/09/2023 - 10:52:38	Sistema	O fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
27/09/2023 - 10:52:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, APÓS ANÁLISE MINUCIOSA DOS DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIAS, CONSTATAMOS QUE DE FATO HOUVE EQUIVOCO NO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITANTE TURVOMED DIST. E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME NOTA FISCAL Nº.000.069.166 DE 19.07.2023.
27/09/2023 - 10:52:38	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 7,49.
27/09/2023 - 10:56:25	Pregoeiro	ATENÇÃO.
27/09/2023 - 11:09:11	Pregoeiro	SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES ARREMATANDE DO CERTAME, RETORNAMOS DIA 06.10.2023 ÀS 09:00 HS.
06/10/2023 - 09:02:32	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
06/10/2023 - 09:03:03	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
06/10/2023 - 09:07:38	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, CONTINUARÁ SUSPENSA PARA CONCLUIRMOS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES ARREMATANDE DO CERTAME, RETORNAMOS DIA 09.10.2023 ÀS 15:00 HS.
06/10/2023 - 09:08:21	Pregoeiro	SESSÃO.
09/10/2023 - 15:07:34	Pregoeiro	BOA TRADE SENHORES.
09/10/2023 - 15:07:43	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
09/10/2023 - 15:48:52	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
09/10/2023 - 15:53:45	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi inabilitado no processo.
09/10/2023 - 15:53:45	Sistema	Motivo: LICITANTE INABILITADO, POR NÃO ATENDER O ITEM 9.11.1 DO EDITAL, DEIXOU DE ANEXAR O CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
09/10/2023 - 15:53:45	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 15:53:45	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda com lance de R\$ 47,50.
09/10/2023 - 15:53:45	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 15:53:45	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 22,28.
09/10/2023 - 15:53:45	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
09/10/2023 - 15:53:45	Sistema	O fornecedor COMERCIAL CEDRO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 15:53:45	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O fornecedor FARMACIA DO CAMPO LTDA foi inabilitado no processo.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	Motivo: LICITANTE INABILITADO, POR APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE EM DESACORDO AO ITEM 9.11.1 DO EDITAL.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O fornecedor FARMACIA DO CAMPO LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 89,99.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O fornecedor FARMACIA DO CAMPO LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 25,69.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O fornecedor FARMACIA DO CAMPO LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 1.000,00.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O fornecedor FARMACIA DO CAMPO LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. com lance de R\$ 15,00.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O fornecedor FARMACIA DO CAMPO LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
09/10/2023 - 15:56:46	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. com lance de R\$ 23,99.
09/10/2023 - 15:58:54	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
09/10/2023 - 15:59:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 18:05 do dia 09/10/2023.
09/10/2023 - 15:59:30	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO ITEM: 006, PELO O VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É DE R\$. 46,70.
09/10/2023 - 16:01:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 18:05 do dia 09/10/2023.
09/10/2023 - 16:01:00	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO ITEM: 021, PELO O VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É DE R\$. 8,12.
09/10/2023 - 16:01:11	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
09/10/2023 - 16:02:15	Pregoeiro	SESSÃO SERÁ SUSPENSA APÓS PRAZO LIMITE DE NEGOCIAÇÃO, RETORNAMOS DIA 10.10.2023 ÀS 08:00 HS.
09/10/2023 - 16:37:18	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 46,70.



09/10/2023 - 16:40:14	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Negociação Item 0006: poderia confirmar com o arrematante do item 0002 - DISOFENOL-IBASA, se o mesmo irá manter essa marca, pois o produto que ele ofertou está DESCONTINUADO.
10/10/2023 - 08:00:57	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
10/10/2023 - 08:01:14	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
10/10/2023 - 08:03:25	Sistema	O fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
10/10/2023 - 08:03:25	Sistema	Motivo: FORNECEDOR DESCLASSIFICAD ITEM, TENDO EM VISTA QUE NÃO ATENDEU A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO (NEGOCIAÇÃO).
10/10/2023 - 08:03:25	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 1.000,00.
10/10/2023 - 08:04:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 10:05 do dia 10/10/2023.
10/10/2023 - 08:04:24	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO ITEM: 021, PELO O VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É DE R\$. 8,12.
10/10/2023 - 08:09:09	Sistema	O Item 0021 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 8,12.
10/10/2023 - 10:06:28	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
10/10/2023 - 10:08:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SESSÃO SERÁ SUSPensa PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES ARREMATANTES DO CERTAME. RETORNAMOS DIA 20.10.2023 ÀS 08:30 HS.
20/10/2023 - 08:58:01	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
20/10/2023 - 10:17:54	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
20/10/2023 - 10:18:38	Pregoeiro	SENHORES, ESTAMOS COM PROBLEMAS INTERNO.
20/10/2023 - 11:30:37	Pregoeiro	ATENÇÃO.
20/10/2023 - 11:32:13	Pregoeiro	SENHORES, DEVIDO PROBLEMAS INTERNO A SESSÃO SERÁ SUSPensa, RETORNAMOS DIA 24.10.2023 ÀS 09:00 HS.
24/10/2023 - 09:03:05	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
24/10/2023 - 09:03:24	Pregoeiro	DANDO PROSSEGUIMENTO A SESSÃO.
24/10/2023 - 09:47:00	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
24/10/2023 - 09:49:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA..
24/10/2023 - 09:49:11	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA..
24/10/2023 - 09:49:11	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA..
24/10/2023 - 09:49:11	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA..
24/10/2023 - 09:49:11	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA..
24/10/2023 - 09:49:11	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA..
24/10/2023 - 09:49:11	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA..
24/10/2023 - 09:49:11	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA..
24/10/2023 - 09:49:42	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda.
24/10/2023 - 09:50:02	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
24/10/2023 - 09:50:02	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
24/10/2023 - 09:50:02	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
24/10/2023 - 09:50:02	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
24/10/2023 - 09:50:02	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
24/10/2023 - 09:50:02	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
24/10/2023 - 09:50:02	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
24/10/2023 - 09:50:02	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
24/10/2023 - 09:50:02	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
24/10/2023 - 09:50:21	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI..
24/10/2023 - 09:50:21	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI..
24/10/2023 - 09:50:21	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI..
24/10/2023 - 09:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2023 às 10:20.



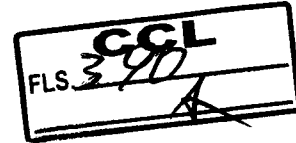
24/10/2023 - 10:26:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIEM ATRAVÉS DESTA SISTEMA PROPOSTAS READEQUADAS DOS ITENS ARREMATADOS NO CERTAME, NO PRAZO ESTIPULADO,
24/10/2023 - 11:21:06	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:21:17	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:21:27	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:22:25	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:22:39	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:22:56	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:23:35	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:23:51	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:24:07	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:33:59	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:34:25	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:34:33	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:34:41	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:35:23	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:35:40	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:35:54	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 11:36:18	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
24/10/2023 - 15:03:28	Pregoeiro	BOA TRADE SENHORES.
24/10/2023 - 15:03:33	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
24/10/2023 - 15:12:12	Pregoeiro	SENHORES,PASSAREMOS ANÁLISE DAS PROPOSTAS READEQUADAS APRESENTADAS.
24/10/2023 - 16:16:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/10/2023 - 16:25:13	Sistema	O fornecedor Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda foi rejeitado no processo.
24/10/2023 - 16:25:13	Sistema	Motivo: FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO.
24/10/2023 - 16:25:13	Sistema	O fornecedor Casa do Boi Produtos Agropecuarios Ltda foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 16:25:13	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 166,66.
24/10/2023 - 16:26:29	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi rejeitado no processo.
24/10/2023 - 16:26:29	Sistema	Motivo: FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ANEXAR PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO.
24/10/2023 - 16:26:29	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 16:26:29	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MATOS MEDICAMENTOS LTDA com lance de R\$ 90,00.
24/10/2023 - 16:26:29	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi rejeitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 16:26:29	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 29,90.
24/10/2023 - 16:26:29	Sistema	O fornecedor VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. foi rejeitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
24/10/2023 - 16:26:29	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. com lance de R\$ 27,00.
24/10/2023 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 18:00 do dia 24/10/2023.
24/10/2023 - 16:30:59	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO ITEM: 002, PELO O VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É DE R\$. 65,96.
24/10/2023 - 16:31:18	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
24/10/2023 - 16:32:58	Pregoeiro	SENHORES, SESSÃO SERÁ SUSPENSA NO PRAZO LIMITE DA DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO (NEGOCIAÇÃO), RETORNAMOS DIA 25.10.2023 ÀS 08:30 HS.
24/10/2023 - 16:34:00	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Negociação Item 0002: Boa tarde, já estamos no nosso melhor valor para o item 2
25/10/2023 - 08:52:54	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES.
25/10/2023 - 08:53:09	Pregoeiro	ATENÇÃO.
25/10/2023 - 08:55:21	Sistema	O fornecedor TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
25/10/2023 - 08:55:21	Sistema	Motivo: FORNECEDOR REJEITADO DO ITEM, TENDO EM VISTA QUE SOLICITOU DESISTÊNCIA, CONFORME CONSTA NO CHAT.
25/10/2023 - 08:58:48	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.

①



25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 09:00:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTE, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIEM ATRAVÉS DESTA SISTEMA NOVAS PROPOSTAS READEQUADAS DOS ITENS ARREMATADOS E RECLASSIFICADO NO CERTAME, NO PRAZO ESTIPULADO.
25/10/2023 - 09:11:01	F. LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	Documentação Item 0022: Sr. Pregoeiro, bom dia! Informamos que houve um equívoco no lançamento do valor do item 22. Dessa maneira solicitamos nossa desclassificação para este item...
25/10/2023 - 09:17:16	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:17:29	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:17:39	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:17:52	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:18:34	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:19:05	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:19:42	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:21:30	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:21:52	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:22:13	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:22:23	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:22:34	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:22:42	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:22:50	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:23:07	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:23:10	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:23:21	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 09:24:59	Sistema	A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 11:06:04	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
25/10/2023 - 11:07:24	Sistema	O fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA foi rejeitado no processo.
25/10/2023 - 11:07:24	Sistema	Motivo: FORNECEDOR REJEITADO, TENDO EM VISTA QUE DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO.
25/10/2023 - 11:07:24	Sistema	O fornecedor MATOS MEDICAMENTOS LTDA foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
25/10/2023 - 11:09:02	Sistema	O fornecedor LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, foi rejeitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
25/10/2023 - 11:09:02	Sistema	Motivo: FORNECEDOR REJEITADO DO ITEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA NO CHAT.
25/10/2023 - 11:09:02	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 1.000,00.
25/10/2023 - 11:09:59	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
25/10/2023 - 11:10:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 13:15 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 11:10:42	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, VEJA A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO DO VALOR DO LANCE OFERTADO DO ITEM: 022, PELO O VALOR DE REFERENCIA DO SETOR DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO, QUE É DE R\$. 51,47.
25/10/2023 - 11:11:56	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Negociação Item 0022: Bom dia
25/10/2023 - 11:12:04	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Negociação Item 0022: Bom dia





25/10/2023 - 11:13:10	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Negociação Item 0022: Um momento, vou verificar
25/10/2023 - 11:14:47	F. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTD	Negociação Item 0022: Conseguimos fazer no estimado. 51,47
25/10/2023 - 11:20:11	Sistema	O Item 0022 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 51,47.
25/10/2023 - 11:59:45	Pregoeiro	SENHOR FORNECEDOR, TURVOMED DIST. E SERVIÇOS LTDA, IREI UTILIZAR O SISTEMA NO ITEM 03 PARA SOLICITAR NOVA PROPOSTA READEQUADA INCLUSO O ITEM 22.
25/10/2023 - 12:02:17	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 25/10/2023.
25/10/2023 - 12:02:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTE, SOLICITAMOS QUE NOS ENVIEM ATRAVÉS DESTA SISTEMA NOVAS PROPOSTAS READEQUADAS DOS ITENS ARREMATADOS E RECLASSIFICADO (022) NO CERTAME, NO PRAZO ESTIPULADO.
25/10/2023 - 13:36:38	Sistema	A proposta readequada do Item 0003 foi anexada ao processo.
25/10/2023 - 14:34:37	Pregoeiro	ATENÇÃO SENHORES.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.
25/10/2023 - 14:34:51	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Francisco Vaz da Silva.

Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio





PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.

**RELATÓRIO DE ITENS
CANCELADAS/FRACASSADOS/DESERTOS.**

9

Relatório de Itens Cancelados/Fracassados/Desertos

Processo

Número: 099/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo interno: 01268/2023
Abertura: 12/09/2023 - 09:01
Município: Caxias



Itens

Código	Produto	Quantidade	Situação
0002	Ancylex- frasco c/10 ml, frasco/ampola, Cx c/25. Fórmula: Cada mL contém: Disofenol (2,6 - diido - 4 - nitrofenol) - 37,5 mg, Veículo qsp - 1,0 mL. Indicação: Antihelmíntico injetável e oral, de ação prolongada, específico para cães. Indicado para combater o Ancylostoma caninum, Ancylostoma brasiliense, Uncinaria stenocephala e Spirocerca lupi. Cães que usam Ancylex não transmitem ao homem a Larva migrans (bicho geográfico).	600 FR	Fracassado
0004	ADE injetável - frasco c/200 ml. Composição: Cada 100 mL contém: Retinol (palmítico - vit. A) - 2.500.000 UI, Calciferol (vit. D3) - 500.000 UI, Tocoferol (acetato vit. E) - 1.650 UI, Veículo q.s.p. - 100 mL. É indicado no tratamento de carência das vitaminas A, D e E. Através da suplementação vitamínica favorece a conversão alimentar, a fertilidade, o aumento da resistência às infecções e o aumento da produtividade leiteira. Como estimulante, acelera a recuperação dos animais em convalescença. Administrar por via intramuscular profunda.	24 FR	Fracassado
0017	Sulfato de atropina-0,25 mg ampola 1 ml, cx c/ 25 -Composição: cada ampola de 1 ml contém: sulfato de atropina 0,25 mg ou 0,5 mg e água para injeção q.s.p. 1 ml. Como medicação pré-anestésica para reduzir a salivagem e a secreção do trato respiratório e para bloquear o reflexo inibitório vagal no coração durante a indução da anestesia e intubação; no tratamento de arritmias ou bradicardia sinusal severa e síncope devido à hiperatividade do reflexo sinocarotídeo; no controle do bloqueio cardíaco atrioventricular decorrente de um aumento da atividade vagal; como coadjuvante em radiografias gastrintestinais; no tratamento de parkinsonismo; na profilaxia e tratamento de intoxicações por inibidores da colinesterase.	600 FR	Fracassado

Q





PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.

RELATÓRIO VENCEDORES DO PPROCESSO.



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 099/2023



**LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.542.190/0001-68 - Endereço: AV.
ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE - CEP: 13330655 - UF: SP - Município: Indaiatuba -
Telefone: (19) 99892-7868**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACEPRAN 1% FRASCO COM 20 ML, CX C/100. FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: ACEPROMAZINA - 10 MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. PARTICULARMENTE INDICADO COMO AUXILIAR NO CONTROLE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DURANTE OS EXAMES, TRATAMENTO, EMBARQUES E TRANSPORTES. BASTANTE EFICAZ QUANDO EMPREGADO EM CONJUNTO COM ANESTESIA LOCAL NAS CASTRAÇÕES, NEURECTOMIAS, "PONTAS DE FOGO", REMOÇÃO DE TUMORES DA PELE E CIRURGIAS OCULARES.	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	9498/09	720 FR	R\$ 22,35	R\$ 16.092,00
0007	ECP INJETÁVEL-FRASCO C/ 10 ML - FÓRMULA: CADA ML CONTÉM: CIPIONATO DE ESTRADIOL - 2 MG, CLOROBUTANOL - 5 MG, ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO Q.S.P. - 1 ML. E INDICADO PARA CORREÇÃO DO ANESTRO (AUSÊNCIA DE CIO). TRATAMENTO DE GADO LEITEIRO QUE RETEVE CORPO LÚTEO. PARA EXPELIR PUS DO ÚTERO NA PIOMETRITE DE VACAS E CADELAS. TRATAMENTO DA HIPERTROFIA PROSTÁTICA EM CÃES, ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO HORMÔNIO SEXUAL E INATIVAÇÃO DA GLÂNDULA PROSTÁTICA. COMO TERAPIA DE REPOSIÇÃO EM CADELAS CASTRADAS, PARTICULARMENTE AQUELAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA. PARA ESTIMULAR A EXPULSÃO UTERINA DE PLACENTAS RETIDAS E DE FETOS MUMIFICADOS. PARA TRATAMENTO DA "FALSA PRENHEZ" NAS CADELAS. PREVENÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ÓVULO FERTILIZADO NA CADELA ERRONEAMENTE ACASALADA.	E.C.P. 10ML / ZOETIS	E.C.P. 10ML / ZOETIS	0205/1972	80 FR	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
0008	MONOVIN A- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA A - 2.000.000 UI, VEÍCULO OLEOSO Q.S.P. - 100 ML. INDICADO NOS CASOS DE HIPOVITAMINOSAS A E SEUS SINTOMAS.	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	3916/92	288 FR	R\$ 25,00	R\$ 7.200,00
0009	MONOVIN B1- FRASCO C/20 ML AMPOLA INJETÁVEL, CX C/25. FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: VITAMINA B1 - 10,00 G, VEÍCULO Q.S.P. - 100,00 ML. INDICADO NOS CASOS DE POLINEURITE E INAPETÊNCIA EM CANINOS, FELINOS E EQUINOS. TRANSTORNOS GASTRINTESTINAIS EM CANINOS, FELINOS E AVES. CORRIGE E SUPLEMENTA OS ESTADOS DE HIPO OU AVITAMINOSE B1 NOS ANIMAIS. FRASCO	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	3919/92	600 FR	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00



0010	<p>MONOVIN B12 – FRASCO C/20 ML. AMPOLA INJETÁVEL, CX C/ 25 FORMULA: CADA 100 ML CONTÉM 0,10G, VEÍCULO Q,S,P. – 100ML. INDICADO NAS ANEMIAS MACROCÍTICAS E NAS APÓS HEMORRAGIAS E OPERAÇÕES. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DE MOLÉSTIAS ANEMIANTE: PIROPLASMOSE, ANAPLASMOSE. NO TRATAMENTO DOS REUMATISMOS E ALERGIAS. COMO REVITALIZADOR E RESTAURADOR DAS FORÇAS, DURANTE A FASE DE CRESCIMENTO, COVALENÇAS, NAS PERDAS DE PESO E APETITE.</p>	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	3660/91	600 FR	R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
0012	<p>IVERMECTINA 1%- FRASCO C/500 ML, CX C/04 - FÓRMULA: ENDECTOCIDA INJETÁVEL CLÁSSICO, À BASE DE IVERMECTINA Merial A 1%. INDICADO PARA O TRATAMENTO E CONTROLE DOS PRINCIPAIS PARASITOS INTERNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS PULMONAR) E EXTERNOS DOS BOVINOS (BERNE, CARRAPATO, PIOLHOS SUGADORES, ÁCAROS DAS SARNAS PSORÓPTICA E SARCÓPTICA), OVINOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DE VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES; ÁCAROS DA SARNA PSORÓPTICA, SARCÓPTICA E PSORERGATES OVIS; TODOS OS ESTÁGIOS PARASITÁRIOS DO "BICHO DA CABEÇA" - OESTRUS OVIS) E SUÍNOS (ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DOS VERMES REDONDOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES; ESTÁGIOS ADULTOS E IMATUROS DO VERME REDONDO DA GORDURA PERI-RENAL - STEPHANURUS DENTATUS - ÁCAROS DA SARNA SARCÓPTICA, PIOLHO).</p>	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	8633/03	288 FR	R\$ 37,00	R\$ 10.656,00
0014	<p>LIDOCAÍNA – FRASCO C/ 500 ML - COMPOSIÇÃO: CADA ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 20MG, VEÍCULO Q,S,P - 1ML (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁGUA DE OSMOSE REVERSA). É INDICADO PARA PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL OU REGIONAL POR TÉCNICAS DE INFILTRAÇÃO COMO A INJEÇÃO PERCUTÂNEA; POR ANESTESIA REGIONAL INTRAVENOSA; POR TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO COMO O PLEXO BRAQUIAL E INTERCOSTAL; E POR TÉCNICAS NEURAIS CENTRAIS, COMO OS BLOQUEIOS PERIDURAL LOMBAR E CAUDAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL.</p>	LIDOVET 50ML/ BRAVET	LIDOVET 50ML/ BRAVET	5989/97	600 FR	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00

9



0018	TERRA-CORTIL SPRAY- FRASCO C/150 ML, CX C/ 12 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) - 6,8 G, HIDROCORTISONA - 2,0 G. VEÍCULO Q.S.P. - 100,0 ML. É UM ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRIO INDICADO PARA O TRATAMENTO DE QUERATO-CONJUNTIVITE INFECCIOSA (PINK EYE) DE BOVINOS E OVINOS, NAS AFECÇÕES OCULARES E CUTÂNEAS, ECZEMAS, QUEIMADURAS, FERIMENTOS ACIDENTAIS OU CIRÚRGICOS, FÍSTULAS, SUPURAÇÕES EM GERAL.	TERRACAN / AGENER	TERRACAN / AGENER	8905/04	240 FR	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
------	---	----------------------	----------------------	---------	--------	-----------	--------------



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 77.388,00

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.525.513/0001-00 - Endereço: RODOVIA SC 108 - CEP: 88930000 - UF: SC - Município: Turvo - Telefone: (48) 3525-0022

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Registro ANVISA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	AZIUM- FRASCO C/ 10 ML, CX C/2. FÓRMULA: EM CADA ML CONTÉM: DEXAMETASONA - 2MG, VEÍCULO Q.S.P - 1ML. É INDICADO PARA AQUELAS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES EM QUE SE FAZ NECESSÁRIA UMA RESPOSTA HORMONAL IMEDIATA. POR CONSEGUINTE, É INDICADO POR VIA INTRAVENOSA NOS ESTADOS DE CHOQUE, TOXEMIA E CRISES CIRCULATÓRIAS. VIAS DE APLICAÇÃO: I.M. E I.V.	DEXAFLAN 10ML	LEMA	8.948/2004	600 FR	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00
0005	BACTROVET SPRAY 500 ML - FÓRMULA: CADA 100 G DE CONCENTRADO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA - 0,1 G, ALUMÍNIO - 5,0 G, DDVP - 1,6 G, CIPERMETRINA - 0,4 G, EXCIPIENTE Q.S.P - 100,0 G. INDICAÇÕES: LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E HEMOSTÁTICO. É INDICADO PARA BOVINOS DE TODAS AS IDADES.	BACTROVET PRATA 500ML	KONIG	5.198/1995	240 FR	R\$ 25,69	R\$ 6.165,60
0006	CÁLCIO GLICOSADO - FRASCO C/ 200 ML - FÓRMULA: CADA 100ML CONTEM: GLUCANATO DE CÁLCIO - 21G, GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO - 5G, CLORETO DEMAGNESIO - 5G, DEXTROSE (GLICOSE) - 10G, ACIDO BÓRICO - 2G, VEÍCULO Q.S.P - 100G. INDICAÇÕES: HIPOCALCEMIAS ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, PARESIAS, PARALISIAS E TETANIAS DAS PASTAGENS, DAS VIAGENS E DO PARTO, ESTADOS ALÉRGICOS (ECZEMAS, URTICÁRIAS E CHOQUES MEDICAMENTOSOS). INTOXICAÇÕES (BHC, DDT, CANFENO CLORADO E OUTROS), ACETONEMIAS. EM TODOS OS CASOS DE DESCALCIFICAÇÃO OU CARÊNCIA DE CÁLCIO, FÓSFORO E MAGNÉSIO; NAS FÊMEAS EM PERÍODO DE LACTAÇÃO	CÁLCIO GLICOSADO 200ML	LABOVET	BA-000143-0	40 FR	R\$ 46,70	R\$ 1.868,00



0011	PULMODRAZIN - FRASCO C/ 10 ML, CX C/25. FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: BENZILPENICILINA PROCAÍNA - 1.000.000 UI, BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 500.000 UI, ESTREPTOMICINA (SULFATO) - 1,0 G, ISONIAZIDA - 1,0 G, PREDNISOLONA - 20 MG, DILUENTE ESTÉRIL - 10 ML. TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS QUE ACOMETEM OS ANIMAIS. INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, SUÍNOS, CÃES E GATOS. COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DAS VIROSES DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, PREVENINDO OU COMBATENDO AS INFECÇÕES SECUNDÁRIAS. APLICAR VIA INTRAMUSCULAR.	PULMOVET REFORÇADO	CALBOS	9.018	288 FR	R\$ 22,28	R\$ 6.416,64
0013	MERCEPTON, FRASCO C/ 100 ML, CX C/ 50 - FÓRMULA: CADA 100 ML CONTÉM: ACETIL DL-METIONINA -5,00 G, CLORETO DE COLINA - 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA - 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA - 0,60 G, RIBOFLAVINA - 0,02 G, NICOTINAMIDA - 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO - 0,20 G, GLICOSE - 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P - 100 ML. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES LIPOTRÓPICOS E ANTITÓXICOS EM VEÍCULO ENERGÉTICO INDICADO COM ADJUVANTE NAS INTOXICAÇÕES CAUSADAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS DETERIORADOS, PLANTAS TÓXICAS E MEDICAMENTOS. NAS DEGENERAÇÕES DAS CÉLULAS HEPÁTICAS E INFILTRAÇÕES GORDUROSAS. NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DAS HIPOVITAMINOSES DO COMPLEXO B. INJEÇÕES INTRAMUSCULARES OU ENDOVENOSAS.	ANTITÓXICO INJ 100ML	BIOFARM	1.543/1959	240 FR	R\$ 21,92	R\$ 5.260,80
0015	PENCIVETPLUS- FRASCO C/15 ML, CX C/ 24 FÓRMULA: CADA FRASCO-AMPOLA DE 8,4 G CONTÉM: 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, 1.500.000 UI DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 3.000.000 UI DE BENZILPENICILINA BENZATINA, 2.500 MG DE ESTREPTOMICINA BASE. CADA AMPOLA DILUENTE DE 15 ML CONTÉM: 225 MG DE DICLOFENACO SÓDICO. INDICAÇÕES: ANTIBIÓTICO À BASE DE BENZILPENICILINAS E ESTREPTOMICINA + DICLOFENACO SÓDICO (ANTIINFLAMATÓRIO NÃO-HORMONAL, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO), PARA BOVINOS E EQUINOS ADULTOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, ACOMPANHADAS DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS AGUDOS OU CRÔNICOS QUE ACOMETEM OS TRATOS GASTROINTESTINAL, RESPIRATÓRIO, GENITURINÁRIO, PELE, TECIDOS MOLES E ARTICULAÇÕES, CAUSADAS POR BACTÉRIAS GRAM+ E GRAM-. USO INTERNO, PELA VIA INTRAMUSCULAR PROFUNDA.	PENFORT REFORÇADO	OURO FINO	SP0000051-5	720 FR	R\$ 29,90	R\$ 21.528,00



φ



0016	ROMPUN- FRASCO C/ 10 ML, CX C/ 30 - FÓRMULA: CLORIDRATO DE 2-(2,6-XILIDINO)-5,6-DI-HIDRO-4H-1,3-TIAZINA - 2 G, EXCIPIENTE Q.S.P. - 100 ML É UM SEDATIVO, ANALGÉSICO E RELAXANTE MUSCULAR. PRODUZ NOS ANIMAIS UM ESTADO DE ADORMECIMENTO COM UM ELEVADO GRAU DE ANALGESIA, CUJA PROFUNDIDADE DEPENDE DA DOSE EMPREGADA E QUE, APÓS A ADMINISTRAÇÃO DE DOSES ELEVADAS, NÃO PODE SER, EM GERAL, INTERROMPIDA POR ESTÍMULOS EXTERIORES. É INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, CANINOS E FELINOS.	XILAZIN 10ML	SYNTEC	SP0002003-2	720 FR	R\$ 15,18	R\$ 10.929,60
0019	TRIBISSEN - FRASCO C/15 ML - FÓRMULA: CADA 1 ML CONTÉM, TRIMETOPRIMA - 80 MG, SULFADIAZINA - 400 MG, VEÍCULO Q.S.P. - 1 ML. É UMA ASSOCIAÇÃO QUIMIOTERÁPICA COM AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E POTENTE, À BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFADIAZINA, ALTAMENTE EFICAZ NOS TRATAMENTOS DAS VÁRIAS INFECÇÕES BACTERIANAS DOS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS.	DIAZIL 15ML	CALBOS	10156	600 FR	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
0020	VERRUDEL FRASCO - AMPOLA 20ML - FÓRMULA: CADA 20ML CONTÉM CLOROBUTANOL, 5G ÓLEO DE AMENDOIM Q.S.P. 20ML. INDICADO NO TRATAMENTO DA FIGUEIRA OU VERRUGA (PAPILOMATOSE) DOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE.	VERRUDEL	JOFADEL	2392/1986	24 FR	R\$ 19,99	R\$ 479,76
0021	VETOL - AMPOLA COM 2,0 ML. CADA AMPOLA CONTÉM MONOCLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, VEÍCULO Q.S.P 2ML.	VETOL INJ 2ML	LEMA	2801	1.440 FR	R\$ 8,12	R\$ 11.692,80
0022	UNGUENTO - PCTE C/250 G - FÓRMULA: CADA 100G CONTÉM: ALCATRÃO VEGETAL - 54G, TRICLORFON - 0,75G, EXCIPIENTE Q.S.Q - 100G. INDICADO NO TRATAMENTO AUXILIAR CONTRA FRIEIRAS DECORRENTES DE AFTOSA, OU DE OUTRAS FERIDAS COMO: RACHADURAS, CORTES RESULTANTES DE CIRURGIA DE CASCOS, BICHEIRAS E PODRIDÃO DOS CASCOS. PARA PEQUENOS ANIMAIS CONTRA BERNE OU BICHEIRA.	UNGUENTO FRIEZOL 250G	PINUS	124/1974	120 POTE	R\$ 51,47	R\$ 6.176,40



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 83.411,60

Valor Total: R\$ 160.799,60





PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.

PROPOSTAS READEQUADAS.





**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023**

EMPRESA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E
SERVICOS LTDA

ENDERECO: RODOVIA SC 108, Nº 500

BAIRRO: IMIGRANTES

CIDADE: TURVO/SC

CEP: 88.930-000

FONE/FAX 48 - 3525-0022

EMAIL: turvomed@hotmail.com /
turvomed@gmail.com

CNPJ: 26.525.513/0001-00

IE: 25.817.592-3

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 993-8

CONTA CORRENTE: 15168-8

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ITEM	MATERIAL	UNI	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
3	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatorias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. REGISTRO MAPA: 8.948/2004	FR	600	DEXAFLAN 10ML - LEMA	7,49	4.494,00
5	Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, berrnicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades. REGISTRO MAPA: 5.198/1995	FR	240	BACTROVET PRATA 500ML - KONIG	25,69	6.165,60
6	Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contém: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 2g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência. REGISTRO MAPA: BA-000143-0	FR	40	CÁLCIO GLICOSADO 200ML - LABOVET	46,70	1.868,00
11	Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. REGISTRO MAPA: 9.018	FR	288	PULMOVET REFORÇADO - CALBOS	22,28	6.416,64
13	Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas. REGISTRO MAPA: 1.543/1959	FR	240	ANTITÓXICO INJ 100ML - BIOFARM	21,92	5.260,80
15	Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaina, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém:	FR	720	PENFORT REFORÇADO - OURO FINO	29,90	21.528,00

BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964

Assinado de forma digital por BARBARA
PEREIRA TITONI:08987915964
Dados: 2023.10.25 13:35:41 -03'00'

Rod SC 108, Nº 500, sala 2, Imigrantes
CEP 88930-000 Turvo/SC

(48) 3525-0022
 turvomed@hotmail.com



	225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (anti-inflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda. REGISTRO MAPA: SP0000051-5					
16	Fórmula: Cloridrato de xilazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL. É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, eqüinos, caninos e felinos. REGISTRO MAPA: SP0002003-2	FR	720	XILAZIN 10ML - SYNTEC	15,18	10.929,60
19	Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e eqüinos. REGISTRO MAPA: 10156	FR	600	DIAZIL 15ML - CALBOS	14,00	8.400,00
20	Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte. REGISTRO MAPA: 2392/1986	FR	24	VERRUDEL - JOFADEL	19,99	479,76
21	Cada ampola contém monoclórídrico de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml. REGISTRO MAPA: 2801	FR	1.440	VETOL INJ 2ML - LEMA	8,12	11.692,80
22	Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal - 54g, Triclorfon - 0,75g, Excipiente q.s.p - 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira. REGISTRO MAPA: 124/1974	PT	120	UNGUENTO FRIEZOL 250G - PINUS	51,47	6.176,40
TOTAL: R\$ 83.441,60 (Oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 1 ANO ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

Declaramos que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta. Declaramos também que aceitamos as condições impostas por este edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Declaramos ainda, que nossa proposta está de acordo com as especificações impostas. A empresa acima citada afirma que:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Dados do responsável pela assinatura da Ata:

Nome: Bárbara Pereira Tironi CPF/RG: 089.879.159-64 / 5858629

Estado Civil: Solteira Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rod SC 108, Nº 500, bairro Imigrantes, Turvo/SC.

Contato: turvomed@gmail.com / (48) 3525-0022

Cargo/função: Representante Legal

BARBARA PEREIRA
TIRONI:08987915964
Assinado de forma digital por
BARBARA PEREIRA
TIRONI:08987915964
Data: 2023.10.25 13:35:48 -03'00'

Rod SC 108, Nº 500, sala 2, Imigrantes
CEP 88930-000 Turvo/SC

(48) 3525-0022
turvomed@hotmail.com



Turvo/SC, 12 de setembro de 2023

BARBARA PEREIRA Assinado de forma digital
por BARBARA PEREIRA
TITONI:089879159 TITONI:08987915964
64 Data: 2023.10.25 13:35:55
-03'00

Barbara Pereira Titoni
CPF: 089.879.159-64
RG: 5858629
Solteira
Turvo/SC
CEP: 88.930-000

LICITAPHARMA

PROPOSTA COMERCIAL

Indaiatuba, 25 de outubro de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01268/2023.

A empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 49.542.190/0001-68, sediada, Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 1205 - Loja 04 - Bairro: Vila Almeida - Indaiatuba/SP - CEP 13.330-655, vem por meio deste instrumento apresentar sua proposta comercial nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ fabricante	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	FR	720	22,35	16.092,00
07	ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. é indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.	E.C.P. 10ML / ZOETIS	FR	80	24,00	1.920,00
08	Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminose A e seus sintomas.	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	FR	288	25,00	7.200,00
09	Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. - 100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais.	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	FR	600	20,00	12.000,00
10	Monovin B12 - frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. - 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	FR	600	27,00	16.200,00

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 49.542.190/0001-68 - Inscrição Estadual: 353.558.602.118

Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 1205 - Loja 04 - Vila Almeida

Indaiatuba - SP - Cep 13.330-655

Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868

licitapharma@hotmail.com

LICITAPHARMA

12	Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	FR	288	37,00	10.656,00
14	Lidocaína - frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	LIDOVET 50ML/ BRAVET	FR	600	15,00	9.000,00
18	Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.	TERRACAN / AGENER	FR	240	18,00	4.320,00

VALOR POR EXTENSO DO LOTE: R\$ 77.388,00 (setenta e sete mil e trezentos e oitenta e oito reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, conforme edital.

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 49.542.190/0001-68 – Inscrição Estadual: 353.558.602.118
Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé nº 1205 – Loja 04 – Vila Almeida
Indaiatuba – SP – Cep 13.330-655
Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868
licitapharma@hotmail.com

LICITAPHARMA

CCL
FLS. 409

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): AVENIDA ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABÉ, 1205 - LOJA 04 - VILA ALMEIDA - INDAIATUBA/SP - CEP 13.330-655 TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DADOS PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NOME: Jefferson Ekstein CARGO: Sócio Proprietário

TELEFONE COMERCIAL/CELULAR: (19) 9.9892-7868 E-MAIL: licitapharma@hotmail.com

Nº IDENTIDADE: 47.019.178 - SSP/SP Nº CPF: 301.375.388-98

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 1205 - Loja 04 - Bairro: Vila Almeida - Indaiatuba/SP - CEP 13.330-655 - NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

Nome da Licitante: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

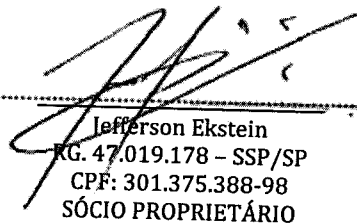
Número do CNPJ: 49.542.190/0001-68 - I.E: 353.558.602.118

Endereço Completo: Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 1205 - Loja 04 - Bairro: Vila Almeida - Indaiatuba/SP - CEP 13.330-655 - E-mail: licitapharma@hotmail.com - BANCO DO BRASIL nº 001 - AG: 5853-X - C/C: 2821-5

49.542.190/0001-68

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 1205 Loja 04
Vl. Almeida - CEP: 13.330-655
INDAIATUBA-SP


Jefferson Ekstein
RG. 47.019.178 - SSP/SP
CPF: 301.375.388-98
SÓCIO PROPRIETÁRIO

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 49.542.190/0001-68 - Inscrição Estadual: 353.558.602.118
Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé nº 1205 - Loja 04 - Vila Almeida
Indaiatuba - SP - Cep 13.330-655
Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868
licitapharma@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

(Handwritten mark)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Registro de Preços Eletrônico - 099/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares. - Quantidade: 720 Frasco - Valor Referência: 46,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (49.542.190/0001-68)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	9498/09	720	16.092,00

Item: 0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. - Quantidade: 600 Frasco - Valor Referência: 35,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.525.513/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	DEXAFLAN 10ML	LEMA	8.948/2004	600	4.494,00

Item: 0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bemicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades. - Quantidade: 240 Frasco - Valor Referência: 39,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.525.513/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	BACTROVET PRATA 500ML	KONIG	5.198/1995	240	6.165,60

Item: 0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 5g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcêmias antes, durante e após o parto, paralisias, tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação - Quantidade: 40 Frasco - Valor Referência: 46,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.525.513/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	CÁLCIO GLICOSADO 200ML	LABOVET	BA-000143-0	40	1.868,00

Item: 0007 - ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Ciplonato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. É indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada. - Quantidade: 80 Frasco - Valor Referência: 35,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (49.542.190/0001-68)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	E.C.P. 10ML / ZOETIS	E.C.P. 10ML / ZOETIS	0205/1972	80	1.920,00

Item: 0008 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo



oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas. - Quantidade: 288 Frasco - Valor Referência: 53,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (49.542.190/0001-68)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	3916/92	288	7.200,00

Item: 0009 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. Frasco - Quantidade: 600 Frasco - Valor Referência: 24,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (49.542.190/0001-68)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	3919/92	600	12.000,00

Item: 0010 - Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite. - Quantidade: 600 Frasco - Valor Referência: 63,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (49.542.190/0001-68)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	3660/91	600	16.200,00

Item: 0011 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomocina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. - Quantidade: 288 Frasco - Valor Referência: 36,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.525.513/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	PULMOVET REFORÇADO	CALBOS	9.018	288	6.416,64

Item: 0012 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura perirenal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho). - Quantidade: 288 Frasco - Valor Referência: 78,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (49.542.190/0001-68)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	8633/03	288	10.656,00

Item: 0013 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes hipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas. - Quantidade: 240 Frasco - Valor Referência: 37,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



TURVOMED
DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS LTDA
(26.525.513/0001-00)

Adjudicado em:
25/10/2023 - 14:34:51 -
Por: Francisco Vaz da
Silva

ANTITÓXICO INJ
100ML

BIOFARM

1.543/1959

240

5.260,80

Item: 0014 - Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. **Solução Injetável. - Quantidade: 600 Frasco - Valor Referência: 22,98**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (49.542.190/0001-68)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	LIDOVET 50ML/ BRAVET	LIDOVET 50ML/ BRAVET	5989/97	600	9.000,00

Item: 0015 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24
Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomina + Diclofenaco sódico (anti-inflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. **Uso interno, pela via intramuscular profunda. - Quantidade: 720 Frasco - Valor Referência: 47,44**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.525.513/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	PENFORT REFORÇADO	OURO FINO	SP0000051-5	720	21.528,00

Item: 0016 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, eqüinos, caninos e felinos. **- Quantidade: 720 Frasco - Valor Referência: 50,50**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.525.513/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	XILAZIN 10ML	SYNTEC	SP0002003-2	720	10.929,60

Item: 0018 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e anti-inflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral. **- Quantidade: 240 Frasco - Valor Referência: 30,37**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. (49.542.190/0001-68)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	TERRACAN / AGENER	TERRACAN / AGENER	8905/04	240	4.320,00

Item: 0019 - Tribissen – frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e eqüinos. **- Quantidade: 600 Frasco - Valor Referência: 30,73**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.525.513/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	DIAZIL 15ML	CALBOS	10156	600	8.400,00

Item: 0020 - Verrudel frasco - ampola 20ml – Fórmula: cada 20ml contém Clorbutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte. **- Quantidade: 24 Frasco - Valor Referência: 30,01**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	-----------------	------------	-------------



TURVOMED Adjudicado em: VERRUDEL JOFADEL 2392/1986 24 479,76
DISTRIBUIDORA E 25/10/2023 - 14:34:51 -
SERVIÇOS LTDA Por: Francisco Vaz da
(26.525.513/0001-00) Silva

Item: 0021 - Vetol – ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclórídato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml. - Quantidade: 1.440 Frasco - Valor Referência: 8,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.525.513/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	VETOL INJ 2ML	LEMA	2801	1.440	11.692,80

Item: 0022 - Unguento – pte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira. - Quantidade: 120 Pote - Valor Referência: 51,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Registro ANVISA	Quantidade	Valor Total
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.525.513/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 14:34:51 - Por: Francisco Vaz da Silva	UNGUENTO FRIEZOL 250G	PINUS	124/1974	120	6.176,40

Francisco Vaz da Silva

Pregoeiro

T



PARECER
PROCESSO Nº 01268/2023
CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023-SRP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO. PREGÃO ELETRÔNICO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **regularidade para formação de registro de preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário, mediante Pregão Eletrônico nº 099/2023**, verificando-se as regras da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

A consulta se encontra instruída com os autos do processo administrativo nº **01268/2023**, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **099/2023**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias/MA, em que as empresas vencedoras do certame foram **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME** e **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP**.

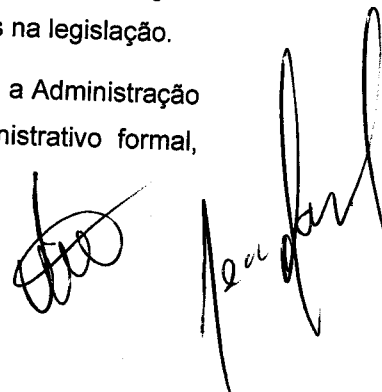
Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal,



praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a **Lei nº 10.520/2002** dispõe que o **Pregão** é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

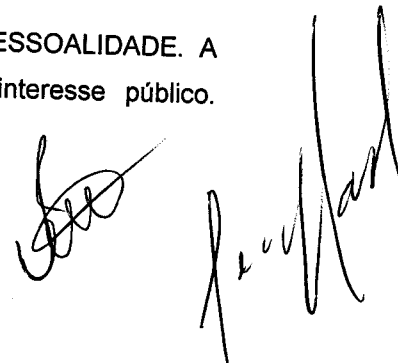
As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/96 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **formação de registro de preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário**, para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), pertencente à Rede Municipal de Saúde, com valor estimado em **R\$ 355.402,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)**.

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 40 da Lei. 8.666/93 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da **IMPESSOALIDADE**. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público.



Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Hely Lopes afirma que:

[...] o princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 88 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal." (Hely Lopes, 1997, p.85).

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 3º da lei 8666/93, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

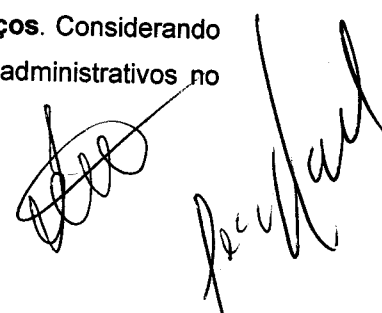
Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 8666/93, nos arts. 27, 28, 29, e 30. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 55 da Lei 8.666/93, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

2.2 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de **Sistema de Registro de Preços**. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no



âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15, e cujo Decreto Federal nº 7.892/2013 trata do assunto.

O Decreto Federal nº 7.892/13, em seu artigo 2º, inciso I, define SRP como um "**conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras**".

O art. 3º do mesmo Decreto estabelece as hipóteses em que a Administração Pública pode utilizar o SRP:

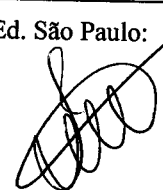
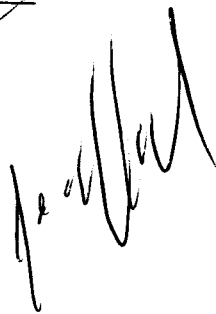
- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Após realizado o procedimento licitatório, obedecendo os princípios legais, tem-se a **Ata de Registro de Preços**, definida como: "**documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.**" (art. 2º, II, Decreto 7.892/13).

São inúmeras as vantagens do Sistema de Registro de Preços, comparado às licitações comumente realizadas, dentre elas elenca o ilustre doutrinador Justen Filho¹:

- (a) economia de tempo, profissionais e dinheiro já que o SRP elimina a burocracia, os custos e os desgastes de uma grande quantidade de licitações, tornando-se mais eficiente;
- (b) rapidez na contratação e melhor gestão dos recursos financeiros, pois se pode realizar a licitação sem dotação orçamentária;
- (c) prazo maior de validade da ata de registro de preços, visto que na licitação comum se a administração não contratar dentro de 60 dias com o adjudicatário,

¹JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14º Ed. São Paulo: Dialética, 2010.

este está liberado, não sendo mais obrigado a contratar e, assim, corre-se o risco da realização de uma nova licitação para o mesmo objeto;

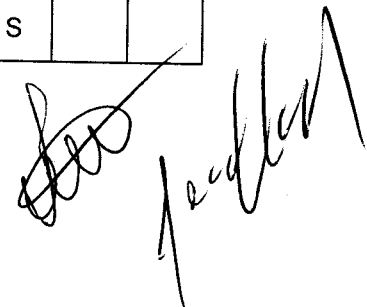
(d) não obrigatoriedade de estimar exatamente a quantidade e qualidade a ser contratada, podendo contratar quantidades superiores ou inferiores a estimada no edital a depender da necessidade do órgão;

(e) e por fim, o fato da aquisição poder ser destinada a diferentes órgãos, em razão de uma mesma ata de registro poder ser utilizada para várias compras de vários órgãos.

3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 8.666/93), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL				
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL				
A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>	S		
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	S		
A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I	S		
Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	S		
O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	S		
O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	S		
O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	S		
A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	S		



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL				
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	S		
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide checklist completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	S		
A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	S		
O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único	S		
Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II	S		
Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V	S		
O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? até R\$ 160 mil (DOU e internet) de R\$ 160 mil a R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I	S		
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	S		
Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X	S		
Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI	S		
Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI		N	
Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII	S		
Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII		N	
Os comprovantes da divulgação do resultado da licitação constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII		N	

[Handwritten signatures]

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL				
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X		N	
O comprovante da publicação do extrato do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII		N	
A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único		N	
Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII		N	
Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX		N	

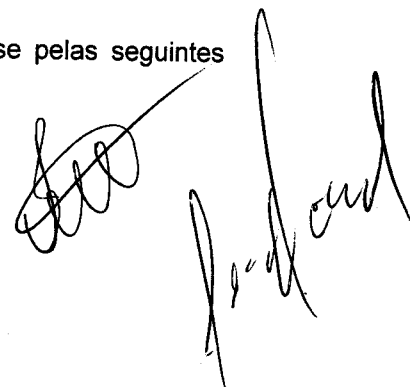
Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

EX POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal nº 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, atesta pela **LEGALIDADE do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 099/2023, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário, em que as empresas adjudicadas foram LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME, com o valor de R\$ 77.388,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais) e TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 83.411,60 (oitenta e três mil e quatrocentos e onze reais e sessenta centavos). Totalizando o valor de R\$ 160.799,60 (cento e sessenta mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

Anexar o termo de homologação;

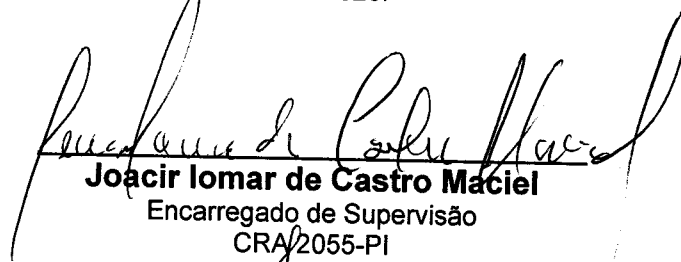



- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar a ata de registro de preços;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.



É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 07 de Novembro de 2023.


Joacir Iomar de Castro Maciel
Encarregado de Supervisão
CRA/2055-PI


Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 099/2023

Resultado da Homologação

0001 - Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares. - APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC - Valor Referência: 46,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	720 Frasco	22,35	16.092,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0003 - Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. - DEXAFLAN 10ML - Valor Referência: 35,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	DEXAFLAN 10ML	600 Frasco	7,49	4.494,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0005 - Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bemicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades. - BACTROVET PRATA 500ML - Valor Referência: 39,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	BACTROVET PRATA 500ML	240 Frasco	25,69	6.165,60	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0006 - Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contém: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerosfato de cálcio - 5g, Cloreto de magnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemia antes, durante e após o parto, paralisias, tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação - CÁLCIO GLICOSADO 200ML - Valor Referência: 46,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	CÁLCIO GLICOSADO 200ML	40 Frasco	46,70	1.868,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0007 - ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada mL contém: Clonato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. É indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada. - E.C.P. 10ML / ZOETIS - Valor Referência: 35,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	E.C.P. 10ML / ZOETIS	80 Frasco	24,00	1.920,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0008 - Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso



q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas. - VITAMINA A 20ML/ LABOVET - Valor Referência: 53,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	288 Frasco	25,00	7.200,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0009 - Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais. Frasco - VITAMINA B1 20ML/ LABOVET - Valor Referência: 24,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	600 Frasco	20,00	12.000,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0010 - Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite. - VITAMINA B12 20ML/ LABOVET - Valor Referência: 63,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	600 Frasco	27,00	16.200,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0011 - Pulmodrazin - frasco c/ 10 ml, Cx c/25. Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomocina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. - PULMOVET REFORÇADO - Valor Referência: 36,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PULMOVET REFORÇADO	288 Frasco	22,28	6.416,64	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0012 - Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina MERIAL a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrointestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura perirrenal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho). - SYNNECTIN 500ML/ SYNTEC - Valor Referência: 78,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	SYNNECTIN 500ML/ SYNTEC	288 Frasco	37,00	10.656,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0013 - Mercepton, frasco c/ 100 ml, cx c/ 50 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes hipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das hipovitaminoses do complexo B. Injeções intramusculares ou endovenosas. - ANTITÓXICO INJ 100ML - Valor Referência: 37,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	ANTITÓXICO INJ 100ML	240 Frasco	21,92	5.260,80	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0014 - Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada mL de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado



para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável. - LIDOVET 50ML/ BRAVET - Valor Referência: 22,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	LIDOVET 50ML/ BRAVET	600 Frasco	15,00	9.000,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0015 - Pencivetplus- frasco c/15 ml, cx c/ 24

Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g contém: 1.300.000 UI de Benzilpenicilina Procaína, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina Benzatina, 2.500 mg de Estreptomicina base. Cada ampola diluente de 15 mL contém: 225 mg de Diclofenaco sódico. Indicações: Antibiótico à base de Benzilpenicilinas e Estreptomicina + Diclofenaco sódico (anti-inflamatório não-hormonal, analgésico e antipirético), para bovinos e eqüinos adultos. Indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, geniturinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno, pela via intramuscular profunda. - PENFORT REFORÇADO - Valor Referência: 47,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	PENFORT REFORÇADO	720 Frasco	29,90	21.528,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0016 - Rompun- frasco C/ 10 ml, cx c/ 30 - Fórmula: Cloridrato de 2-(2,6-xilidino)-5,6-dihidro-4H-1,3-tiazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, eqüinos, caninos e felinos. - XILAZIN 10ML - Valor Referência: 50,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	XILAZIN 10ML	720 Frasco	15,18	10.929,60	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0018 - Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e anti-inflamatório indicado para o tratamento de queratoconjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral. - TERRACAN / AGENER - Valor Referência: 30,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.	TERRACAN / AGENER	240 Frasco	18,00	4.320,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0019 - Tribissen - frasco c/15 ml - Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e eqüinos. - DIAZIL 15ML - Valor Referência: 30,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	DIAZIL 15ML	600 Frasco	14,00	8.400,00	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0020 - Verrudel frasco - ampola 20ml - Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol, 5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado no tratamento da figueira ou verruga (papilomatose) dos animais de grande e pequeno porte. - VERRUDEL - Valor Referência: 30,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	VERRUDEL	24 Frasco	19,99	479,76	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0021 - Vetol - ampola com 2,0 ml. Cada ampola contém monoclórato de metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml. - VETOL INJ 2ML - Valor Referência: 8,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação





TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

VETOL INJ 2ML

1.440 Frasco

8,12

11.692,80

Homologado em
23/11/2023 12:30:11
Por: MÔNICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0022 - Unguento – pte c/250 g – Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão vegetal – 54g, Triclorfon – 0,75g, Excipiente q.s.q – 100g. Indicado no tratamento auxiliar contra frieiras decorrentes de aftosa, ou de outras feridas como: rachaduras, cortes resultantes de cirurgia de cascos, bicheiras e podridão dos cascos. Para pequenos animais contra berne ou bicheira. - UNGUENTO FRIEZOL 250G - Valor Referência: 51,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	UNGUENTO FRIEZOL 250G	120 Pote	51,47	6.176,40	Homologado em 23/11/2023 12:30:11 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
GOREN MA 77609

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Autoridade Competente





Ao Setor de Licitações e Contratos da
Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA

Assunto: Pedido de Desistência de Assinatura da
Ata de Registro de Preços – ARP nº 240/2023

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.525.513/0001-00, com sede na rua Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 02, Imigrantes Turvo/SC, **CEP** 88.930-000, vem, por intermédio de seu representante legal subscrito, respeitosamente, à presença de V. Sa, requerer **PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ASSINATURA DA Ata de Registro de Preços Nº 240/2023**, nos termos do art. 64, § 3º da Lei 8.666/93, dos autos do processo em epígrafe, nos termos que segue.

BARBARA PEREIRA Assinado de forma digital
por BARBARA PEREIRA
TITONI:089879159 TITONI:08987915964
64 Dados: 2023.12.01
15:19:34 -03'00'



I – DOS FATOS

Em 12 de setembro de 2023 iniciou-se o **PE 99/2023** da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias – MA, via portal Compras Públicas. A empresa Turvomed sagrou-se vencedora dos lotes 3, 5, 6, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, totalizando uma proposta de R\$ 83.441,60.

A sessão foi encerrada no dia 23/11/2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0022 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0021 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0020 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0019 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0016 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0015 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0013 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0011 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0006 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0005 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.
- 23/11/2023 12:30:11 - Sistema - O Item 0003 foi homologado por MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES.

Consta no item 6.5 do Edital, que o prazo de validade da proposta é de 60 dias contados da data de realização da licitação. Logo, considerando que o referido Pregão Eletrônico ocorreu na data de **12/09/2023**, que teve sua homologação em **23/11/2023**, e que o mesmo tem como **Prazo de Validade da Proposta 60 dias**, é correto afirmar que a proposta se encontra **vencida desde 11/11/2023**.

II – DA DESISTÊNCIA DA PROPOSTA – RECUSA ASSINATURA ATA/CONTRATO

BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964

Assinado de forma digital por
BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964
Dados: 2023.12.01 15:19:44 -03'00'



Para fins didáticos, importante colacionar alguns conceitos para evitar confusões e intepretações equivocadas.

A licitante participou do processo licitatório e aguardou que a ata/contrato fosse celebrada dentro do prazo de validade da proposta.

Considerando a omissão da Administração durante o prazo superior ao previsto legalmente, bem como o aumento de preços dos insumos, a licitante adjudicatária requer o seu direito de recusar a assinatura do ajuste.

É certo que se ocorrer reajuste dos preços durante o prazo de validade, pode-se, conforme for, a licitante anuir com o novo valor e assinar o ajuste.

Todavia, está na faculdade que a lei lhe outorga:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

...

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Esse é o denominado prazo de validade das propostas, isto é, trata-se do período no qual o licitante se obriga a manter a sua proposta. O fato de o licitante ter de manter a sua proposta como boa e firme não significa que o preço apresentado será, para todos os efeitos legais, imutável no referido período. Não é assim. Por exemplo, se o contrato for superior a doze meses, a periodicidade para fins de reajuste será computada a partir da data de apresentação da proposta, e não da data do contrato. É o que determina a Lei nº 10.192/2001.

Uma vez transcorrido o prazo das propostas sem a convocação para a contratação, o licitante estará liberado do compromisso assumido no certame. Isso, contudo, não impede que o licitante aceite renovar o prazo de validade da sua proposta e, portanto, celebre o contrato segundo as bases ofertadas inicialmente.



Porém, eventual recusa da licitante em assinar o ajuste, é direito que lhe confere a lei sem ônus. Nesse sentido, o TRF 4ª Região, a título referencial:

Contratação pública – Pregão – Pregão – Proposta com prazo expirado – Recusa do vendedor em assinar o contrato – TRF 4ª Região

Trata-se de reexame necessário contra sentença que concedeu segurança para desobrigar licitante vencedor de assinar contrato em razão de a convocação para assinatura ter ocorrido após o decurso do prazo de validade de sua proposta comercial. O Juízo *a quo* concedeu a segurança para o fim de determinar que as autoridades impetradas se abstenham de aplicar qualquer sanção à impetrante em decorrência de sua recusa de celebrar o contrato. Em análise ao caso, o Relator manteve integralmente a sentença por seus próprios fundamentos, adotados no voto como razões de decidir: “o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que trata da licitação na modalidade de pregão, estabelece que: ‘Art. 7º Quem, **convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais’. (destaquei) Tem-se, portanto, que a **convocação dentro do prazo de validade da proposta configura premissa indispensável para obrigar o licitante a assinar o contrato administrativo, como também caracteriza premissa para a aplicação de penalidade para a conduta de recusar a celebração do contrato administrativo**. No presente caso, ao menos nesta análise inicial e com base nos elementos de prova trazidos pela parte impetrante, tem-se que o prazo de validade da proposta comercial da impetrante já havia se encerrado quando ocorreu a sua convocação para a assinatura do contrato. Nesse contexto, **obervo que a proposta da impetrante foi apresentada em 11/09/2014, contendo de forma expressa o prazo de validade de 90 (noventa) dias (evento 1, EDITAL9), prazo esse previsto no item 5.3.12 do edital do certame, a contar da data do recebimento da proposta. Com efeito, tem-se que o prazo de validade da proposta da impetrante expirou em 11/12/2014, o que evidencia que ela não pode ser obrigada a atender a convocação para assinatura do contrato expedida em 06/01/2014**”. (Grifamos.) (TRF 4ª Região, RN nº 5000621-84.2015.4.04.7000/PR, Rel. Des. Federal Fernando Quadros da Silva, j. em 02.10.2015.

No mesmo sentido, o TJSP se manifestou:

Licitação – Mais de 60 dias entre a proposta e adjudicação – Rejeição tácita pela Administração – TJ/SP

Trata-se de apelação cível em que se discute a ocorrência de renúncia tácita da proposta pela Administração, uma vez que decorrido o prazo legal para a adjudicação do objeto. O relator, ao analisar o caso, constatou a ocorrência de mais de 60 (sessenta) dias entre a proposta



ofertada e a adjudicação do objeto. Assim, "**decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (art. 64, § 3º)**", não tendo o que se falar em obrigatoriedade por parte do licitante em assinar o contrato. (Grifamos) (TJ/SP, Apelação Cível nº 1001230-11.2017.8.26.0246, Rel. Camargo Pereira, j. em 02.06.2020).

Portanto, a licitante tem direito à desistência da proposta se o prazo entre a sua apresentação e o pedido de formalização do ajuste estiver expirado, considerando a volatilidade do mercado a que está inserida.

Ademais, se for o caso, pode a licitante se valer do direito de representar, junto ao Tribunal de Contas e ao Poder Judiciário para garantir o seu direito à revisão contratual caso seja o seu pedido negado pela Administração.

III – DOS PEDIDOS

De todo o exposto, com base nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade como limites da discricionariedade da Administração Pública, REQUER que seja recebido o presente pedido e, no mérito, seja provido para o efeito de que seja concedido o direito facultado de recusar a assinatura da ata/contrato.

Nestes termos, aguarda deferimento.

BARBARA PEREIRA
TITONI:08987915964

Turvo/SC, 01 dezembro de 2023
Assinado de forma digital por BARBARA
PEREIRA TITONI:08987915964
Dados: 2023.12.01 15:20:12 -03'00'

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.525.513/0001-00
Representante: Barbara Pereira Titoni
CPF: 089.879.159-64

Re: RES: RES: NOTIFICAÇÃO DE FIM DE PRAZO DE MANIFESTAÇÃO

<contratos.ccl@caxias.ma.gov.br>

Licitapharma Distribuidora <licitapharma@hotmail.com>

20/02/2024 10:43



- ATA239~1.DOC (~125 KB)

om dia, conforme aceite formal da parte da empresa **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 49.542.190/0001-68, enviamos a ata de registro de preços para assinatura com a inclusão dos itens aceitos.

tenciosamente,

rika Cabral

etor de Contratos

CL - Comissão Central de Licitação

refeitura Municipal de Caxias - Maranhão

m 20/01/2024 00:10, Licitapharma Distribuidora escreveu:

Bom dia,

Peço desculpas pela demora. Segue abaixo o retorno dos itens que aceitamos.

Item 03 - Aceitamos

Item 16 - Aceitamos

Item 19 - Ofertamos a marca Sulfatrox 15ml - Aceitamos

O restante infelizmente não há possibilidade de aceite.

Gabriel Benisse

Licitações

Licitapharma Distribuidora

Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868

LICITAPHARMA

De: contratos.ccl@caxias.ma.gov.br <contratos.ccl@caxias.ma.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 18:01

Para: Licitapharma Distribuidora <licitapharma@hotmail.com>

Assunto: Re: RES: NOTIFICAÇÃO DE FIM DE PRAZO DE MANIFESTAÇÃO

Boa tarde, exatamente, os itens listados no e-mail anterior seriam incluídos na ata de registro de preços 239/2023, mediante aceite formal da parte da empresa **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 49.542.190/0001-68.

Erika Cabral

Setor de Contratos

CCL - Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Caxias - Maranhão



Em 15/01/2024 17:55, Licitapharma Distribuidora escreveu:

Boa tarde Erika, tudo bem?

Peço desculpas por não ter respondido o e-mail.

Quanto a solicitação, gostaríamos de entender um pouco melhor sobre esses itens, pois, existem itens que sequer participamos na licitação.

Alguns itens foram outras empresas que venceram e passariam a ser registrados na nossa ata?

Gabriel Benisse

Licitações

Licitapharma Distribuidora

Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868

LICITAPHARMA

De: contratos.ccl@caxias.ma.gov.br <contratos.ccl@caxias.ma.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 17:20

Para: Licitapharma Distribuidora <licitapharma@hotmail.com>

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE FIM DE PRAZO DE MANIFESTAÇÃO

Boa tarde, aguardamos retorno ref. a consulta feita em 10/01/2024.

Ref. ao interesse em registrar os preços para futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA

Erika Cabral

Setor de Contratos

CCL - Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Caxias - Maranhão

Em 10/01/2024 17:38, contratos.ccl@caxias.ma.gov.br escreveu:

Boa tarde, estamos realizando uma consulta de interesse em registrar os preços para futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA o Pregão 099/2023, e gostaríamos de saber se a **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68**, tem interesse em registrar os preços dos itens relacionados a seguir, com as condições já estabelecidas, que seriam incluídos na ata de registro de preços 239/2023:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado R\$
03	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. REGISTRO MAPA: 8.948/2004	DEXAFLAN 10ML - LEMA	FR	600	7,49
05	Bactrovet spray 500 ml - Fórmula: Cada 100 g de concentrado contém: Sulfadiazina Prata - 0,1 g, Alumínio - 5,0 g, DDVP - 1,6 g, Cipermetrina - 0,4 g, Excipiente q.s.p - 100,0 g. Indicações: Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático. É indicado para bovinos de todas as idades. REGISTRO MAPA: 5.198/1995	BACTROVET PRATA 500ML - KONIG	FR	240	25,69
06	Cálcio Glicosado - frasco c/ 200 ml - Fórmula: Cada 100ml contem: Glucanato de cálcio - 21g, Glicerofosfato de cálcio - 2g, Cloreto demagnésio - 5g, Dextrose (glicose) - 10g, Acido bórico - 2g, Veículo q.s.p - 100g. Indicações: Hipocalcemias antes, durante e após o parto, paresias, paralisias e tetanias das pastagens, das viagens e do parto, estados alérgicos (eczemas, urticárias e choques medicamentosos). Intoxicações (BHC, DDT, canfeno clorado e outros), acetonemias. Em todos os casos de descalcificação ou carência de cálcio, fósforo e magnésio; nas fêmeas em período de lactação ou gestação; nos animais em convalescência. REGISTRO MAPA: BA-000143-0	CÁLCIO GLICOSADO 200ML - LABOVET	FR	40	46,70
11	Fórmula: Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína - 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica - 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) - 1,0 g, Isoniazida - 1,0 g, Prednisolona - 20 mg, Diluente estéril - 10 mL. Tratamento de infecções bacterianas que acometem os animais. Indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos. Como coadjuvante no tratamento das viroses das vias respiratórias, prevenindo ou combatendo as infecções secundárias. Aplicar via intramuscular. REGISTRO MAPA: 9.018	PULMOVET REFORÇADO - CALBOS	FR	288	22,28
13	Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina -5,00 g, Cloreto de Colina - 2,00 g, Cloridrato de Tiamina - 1,00 g, Cloridrato de Piridoxina - 0,04 g, Cloridrato de L-Arginina - 0,60 g, Riboflavina - 0,02 g, Nicotinamida - 0,50 g, Pantotenato de Cálcio - 0,20 g, Glicose - 20,00 g, Veículo q.s.p - 100 mL. Associação de agentes lipotrópicos e antitóxicos em veículo energético indicado com adjuvante nas intoxicações causadas pela ingestão de alimentos deteriorados, plantas tóxicas e medicamentos. Nas degenerações das células hepáticas e infiltrações gordurosas. No tratamento e prevenção das	ANTITÓXICO INJ 100ML - BIOFARM	FR	240	21,92



intramusculares ou endovenosas. REGISTRO
MAPA: 1.543/1959

Fórmula: Cada frasco-ampola de 8,4 g
contém: 1.500.000 UI de Benzilpenicilina
Procaina, 1.500.000 UI de Benzilpenicilina



Potássica, 3.000.000 UI de Benzilpenicilina
Benzatina, 2.500 mg de Estreptomina
base. Cada ampola diluente de 15 mL
contém: 225 mg de Diclofenaco sódico.
Indicações: Antibiótico à base de

15 Benzilpenicilinas e Estreptomina + PENFORT
Diclofenaco sódico REFORÇADO - FR 720 29,90

(antiinflamatório não-hormonal, analgésico
e antipirético), para bovinos e equinos
adultos. Indicado no tratamento de doenças
infecciosas primárias e secundárias,
acompanhadas de processos inflamatórios
agudos ou crônicos que acometem os tratos
gastrointestinal, respiratório, geniturinário,
pele, tecidos moles e articulações, causadas
por bactérias Gram+ e Gram-. Uso interno,
pela via intramuscular profunda. REGISTRO
MAPA: SP0000051-5

OURO FINO

16 Fórmula: Cloridrato de xilazina - 2 g,
Excipiente q.s.p. - 100 mL

É um sedativo, analgésico e relaxante
muscular, produz nos animais um estado de
adormecimento com um elevado grau de
analgesia, cuja profundidade depende da
dose empregada e que, após a
administração de doses elevadas, não pode
ser, em geral, interrompida por estímulos
exteriores. É indicado para bovinos,
equinos, caninos e felinos. REGISTRO
MAPA: SP0002003-2

XILAZIN 10ML - FR 720 15,18
SYNTEC

19 Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima -
80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p.
- 1 ml. É uma associação quimioterápica
com ação bactericida rápida e potente, à
base de trimetoprima e

DIAZIL 15ML - FR 600 14,00
CALBOS

sulfadiazina, altamente eficaz nos
tratamentos das várias infecções
bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos,
caprinos e equinos. REGISTRO MAPA:
10156

20 Fórmula: cada 20ml contém Clorobutanol,
5g óleo de amendoim q.s.p. 20ml. Indicado
no tratamento da figueira ou verruga
(papilomatose) dos animais de grande e
pequeno porte. REGISTRO MAPA:
2392/1986

VERRUDEL - FR 24 19,99
JOFADEL

21 Cada ampola contém monoclórídrido de
metoclopramida 10mg, veículo Q.S.P 2ml.
REGISTRO MAPA: 2801

VETOL INJ 2ML - FR 1.440 8,12
LEMA

22 Fórmula: Cada 100g contém: Alcatrão
vegetal - 54g, Triclorfon - 0,75g, Excipiente
q.s.q - 100g. Indicado no tratamento
auxiliar contra frieiras decorrentes de
aftosa, ou de outras feridas como:
rachaduras, cortes resultantes de cirurgia
de cascos, bicheiras e podridão dos cascos.
Para pequenos animais contra berne ou
bicheira. REGISTRO MAPA: 124/1974

UNGUENTO
FRIEZOL 250G - PT 120 51,47
PINUS

Favor confirmar o recebimento desta mensagem e nos informar sobre o interesse da LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA em registrar o preço dos itens mencionados no Pregão 099/2023.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e **aguardamos retorno até 15/01/2024.**



Erika Cabral

Setor de Contratos

CCL - Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Caxias - Maranhão

Em 30/11/2023 07:53, Licitapharma Distribuidora escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo o documento assinado e as certidões solicitadas.

Gabriel Benisse

Licitações

Licitapharma Distribuidora

Telefone/WhatsApp: (19) 99892-7868

De: contratos.ccl@caxias.ma.gov.br <contratos.ccl@caxias.ma.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 17:42

Para: licitapharma@hotmail.com

Assunto: ata de registro de preços ref. pregão eletrônico nº 099/2023

Prezado (a),

Segue anexo a ata de registro de preços ref. pregão eletrônico nº 099/2023

Favor imprimir, rubricar e assinar em 03 (três) vias e enviar todas as vias para o endereço:

Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Referência: Prédio do Antigo Fórum).

Caso a ata seja assinada digitalmente, favor retornar por e-mail.

Por favor enviar jogo de certidões que cubram a data de assinatura da ata.

Obs. sem as certidões não daremos seguimento ao processo.

O envio das certidões fiscais e trabalhista é **OBRIGATÓRIO.**

--

Erika Cabral

Setor de Contratos

CCL - Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Caxias - Maranhão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01268/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 01268/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68, estabelecida na : Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 1205 – Loja 04 – Bairro: Vila Almeida, na cidade de Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP: 13.330-655, Fone/Fax: (19) 99892-7868, E-mail: licitapharma@hotmail.com, neste ato representado pelo, Sr. Jefferson Ekstein, brasileiro, portador do RG. 47.019.178 – SSP/SP E CPF/MF nº 301.375.388-98, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis/Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições para Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 099/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado R\$
01	Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	FR	720	22,35

03	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. REGISTRO MAPA: 8.948/2004	DEXAFLAN 10ML - LEMA	FR	600	7,49
07	ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada ml contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. É indicado para correção do anestro (ausência de cio). Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.	E.C.P. 10ML / ZOETIS	FR	80	24,00
08	Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	FR	288	25,00
09	Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	FR	600	20,00
10	Monovin B12 – frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. – 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	FR	600	27,00
12	Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 -	SYNMECTIN 500ML/	FR	288	37,00

	<p>Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinas e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" – Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).</p>	SYNTEC			
14	<p>Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada ml de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1ml (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.</p>	LIDOVET 50ML/ BRAVET	FR	600	15,00
16	<p>Fórmula: Cloridrato de xilazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos. REGISTRO MAPA: SP0002003-2</p>	XILAZIN 10ML - SYNTEC	FR	720	15,18
18	<p>Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas,</p>	TERRACAN / AGENER	FR	240	18,00

	queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fístulas, supurações em geral.				
19	Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos. REGISTRO MAPA: 10156	SULFRATROX 15ML	FR	600	14,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluindo as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 21 de FEVEREIRO de 2024



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



JEFFERSON

EKSTEIN:30137538898

Assinado de forma digital por
JEFFERSON EKSTEIN:30137538898
Dados: 2024.02.21 10:31:08 -03'00'

Sr. Jefferson Ekstein
LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA
Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01268/2023**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 99/2023-SRP.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 239/2023: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68, estabelecida na : Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 1205 – Loja 04 – Bairro: Vila Almeida, na cidade de Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP: 13.330-655, Fone/Fax: (19) 99892-7868, E-mail: licitapharma@hotmail.com

**UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado R\$
01	Acepran 1% frasco com 20 ml, Cx c/100. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina - 10 mg, Veículo q.s.p - 1 mL. Particularmente indicado como auxiliar no controle de animais de médio e grande porte durante os exames, tratamento, embarques e transportes. Bastante eficaz quando empregado em conjunto com anestesia local nas castrações, neurectomias, "pontas de fogo", remoção de tumores da pele e cirurgias oculares.	APROMAZIN 1% 20ML/ SYNTEC	FR	720	22,35
03	Azium- frasco c/ 10 ml, cx c/2. Fórmula: Em cada ml contém: Dexametasona - 2mg, Veículo q.s.p - 1ml. É indicado para aquelas situações ou condições em que se faz necessária uma resposta hormonal imediata. Por conseguinte, é indicado por via intravenosa nos estados de choque, toxemia e crises circulatórias. Vias de aplicação: I.M. e I.V. REGISTRO MAPA: 8.948/2004	DEXAFLAN 10ML - LEMA	FR	600	7,49
07	ECP injetável-frasco c/ 10 ml - Fórmula: Cada ml contém: Cipionato de Estradiol - 2 mg, Clorobutanol - 5 mg, Óleo de caroço de algodão q.s.p - 1 mL. É indicado para correção do anestro (ausência de cio).	E.C.P. 10ML / ZOETIS	FR	80	24,00

	Tratamento de gado leiteiro que reteve corpo lúteo. Para expelir pus do útero na piometrite de vacas e cadelas. Tratamento da hipertrofia prostática em cães, através da inibição do hormônio sexual e inativação da glândula prostática. Como terapia de reposição em cadelas castradas, particularmente aquelas com incontinência urinária. Para estimular a expulsão uterina de placentas retidas e de fetos mumificados. Para tratamento da "falsa prenhez" nas cadelas. Prevenção da implantação do óvulo fertilizado na cadela erroneamente acasalada.				
08	Monovin A- frasco c/20 ml ampola injetável. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina A - 2.000.000 UI, Veículo oleoso q.s.p. - 100 mL. Indicado nos casos de hipovitaminoses A e seus sintomas.	VITAMINA A 20ML/ LABOVET	FR	288	25,00
09	Monovin B1- frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/25. Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1 - 10,00 g, Veículo q.s.p. -100,00 mL. Indicado nos casos de polineurite e inapetência em caninos, felinos e equinos. Transtornos gastrintestinais em caninos, felinos e aves. Corrige e suplementa os estados de hipo ou avitaminose B1 nos animais	VITAMINA B1 20ML/ LABOVET	FR	600	20,00
10	Monovin B12 - frasco c/20 ml ampola injetável, cx c/ 25 Fórmula: cada 100 ml contém 0,10g, veículo q.s.p. - 100ml. Indicado nas anemias macrocíticas e nas após hemorragias e operações. Como coadjuvante no tratamento de moléstias anemiantes: piroplasmose, anaplasmose. No tratamento dos reumatismos e alergias. Como revitalizador e restaurador das forças, durante a fase de crescimento, covalenças, nas perdas de peso e apetite.	VITAMINA B12 20ML/ LABOVET	FR	600	27,00
12	Ivermectina 1%- frasco c/500 ml, cx c/04 - Fórmula: Endectocida injetável clássico, à base de Ivermectina Merial a 1%. Indicado para o tratamento e controle dos principais parasitos internos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrointestinais pulmonar) e externos dos bovinos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica), ovinos (estágios adultos e imaturos de vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; ácaros da sarna psoróptica, sarcóptica e psorergates ovis; todos os estágios parasitários do "Bicho da Cabeça" - Oestrus ovis) e suínos (estágios adultos e imaturos dos	SYNMECTIN 500ML/ SYNTEC	FR	288	37,00

	vermes redondos gastrintestinais e pulmonares; estágios adultos e imaturos do verme redondo da gordura peri-renal - Stephanurus dentatus - ácaros da sarna sarcóptica, piolho).				
14	Lidocaína – frasco c/ 500 ml - Composição: Cada ml de solução injetável a 2% contém: cloridrato de lidocaína - 20mg, Veículo q.s.p - 1mL (cloreto de sódio, metilparabeno, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, água de osmose reversa). É indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Solução Injetável.	LIDOVET 50ML/ BRAVET	FR	600	15,00
16	Fórmula: Cloridrato de xilazina - 2 g, Excipiente q.s.p. - 100 mL É um sedativo, analgésico e relaxante muscular, produz nos animais um estado de adormecimento com um elevado grau de analgesia, cuja profundidade depende da dose empregada e que, após a administração de doses elevadas, não pode ser, em geral, interrompida por estímulos exteriores. É indicado para bovinos, equinos, caninos e felinos. REGISTRO MAPA: SP0002003-2	XILAZIN 10ML - SYNTEC	FR	720	15,18
18	Terra-cortril spray- frasco c/150 ml, cx c/ 12 - Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) - 6,8 g, Hidrocortisona - 2,0 g. Veículo q.s.p. - 100,0 mL. É um antibiótico e antiinflamatório indicado para o tratamento de querato-conjuntivite infecciosa (pink eye) de bovinos e ovinos, nas afecções oculares e cutâneas, eczemas, queimaduras, ferimentos acidentais ou cirúrgicos, fistulas, supurações em geral.	TERRACAN / AGENER	FR	240	18,00
19	Fórmula: Cada 1 ml contém, Trimetoprima - 80 mg, Sulfadiazina - 400 mg, Veículo q.s.p. - 1 ml. É uma associação quimioterápica com ação bactericida rápida e potente, à base de trimetoprima e sulfadiazina, altamente eficaz nos tratamentos das várias infecções bacterianas dos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos. REGISTRO MAPA: 10156	SULFRATROX 15ML	FR	600	14,00



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 21 de fevereiro de 2024.